ANNO XLIII. NUMERO 25. QUARTA FEIRA 30 DE JANEIRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

6 Lua nova as 0 h., e 38 m. da t.
13 Quarto cresc. a 1 h., e 42 m. da t.
20 Lua cheia ás 4 h., e 44 m. da m.
27 Quarto ming. ás 11 h. e 55 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

28. Segunda. S. Gonçalo de Amaranto dominicano
29. Terça. S. Francisco de Sales b.; S. Sarbello.
30. Quarta. S. Adelelmo ab.; S. Martinha v. m.
31. Quinta. S. Pedro Nolasco; S. Cyro m.
1. Sexta. S. Peonio presb.; S. Efrem disc. m.
2. Sabbado. ✠ A Purificação de Maria Sant.
3. Domingo. S. Braz b., advogado da garganta

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA MARINHA

Hei por bem promover no corpo da armada os officiaes mencionados na relação que com esta baixa, assignada por Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo — Cumpra-se e registre-se. Rio de Janeiro 22 de janeiro de 1867.—Conforme.—Antonio Carlos C. de Mello Andrade.

CORPO DA ARMADA.

Relação dos officiaes promovidos por decreto desta data.

A almirante, o vice almirante conselheiro de guerra, visconde de Tamandaré.

A vice-almirantes, os chefes de esquadra conselheiros de guerra Joaquim José Ignacio e Joaquim Raymundo de Lamare.

A vice almirante graduado, o chefe de esquadra conselheiro Diogo Ignacio Tavares.

A chefes de esquadra, o chefe de esquadra graduado João Maria Wandenkolk, os chefes de divisão barão do Amazonas e Jesuino Lamego Costa.

A chefe de esquadra graduado, o chefe de divisão conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.

A chefes de divisão, os capitães de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, Elisiario Antonio dos Santos; José Maria Rodrigues, Francisco Cordeiro Torres e Alvim.

A capitães de mar e guerra, os capitães de fragata Victorio José Barbosa da Lomba, Antonio Lopes de Mesquita, Pedro Antonio Luiz Ferreira, Antonio Affonso Lima, Joaquim Rodrigues da Costa, José Antonio de Faria, Delfim Carlos de Carvalho.

A capitães de fragata: os capitães-tenentes Pedro Thomé de Castro Araujo, Luiz Maria Piquet, Mamede Simões da Silva e Elisiario José Barbosa: por serviços de guerra, lei de 18 de julho de 1865: Nuno Alvares Pereira de Mello Cardoso, Luiz da Cunha Moreira, Antonio Claudio Soido, José da Costa e Azevedo, Francisco José de Oliveira, Antonio Joaquim Corvello d'Avila, Ludgero de Sales e Oliveira e Manoel Benicio Fortado de Mendonça, por antiguidade, segundo a legislação ordinaria; Silvino José de Carvalho Rocha, Henrique Antonio Baptista e Manoel Antonio Vital de Oliveira, por merecimento, idem.

A capitães tenentes, os primeiros tenentes Balduino José Ferreira de Aguiar, Ignacio Joaquim da Fonseca, Euzebio José Antunes, Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, Carlos Braconnot, Guilherme José Pereira dos Santos, João Gomes de Faria Junior, João Mendes Salgado, Fortunato Foster Vidal, Manoel Carneiro da Rocha, Augusto Netto de Mendonça, Jeronymo Francisco Gonçalves, João Antonio Alves Nogueira, Antonio Luiz Hoonholtz, João Gonçalves Duarte, Lucio Joaquim de Oliveira, Augusto Cesar Pires do Miranda, Jacintho Fernandes Pinheiro, Joaquim Candido dos Reis, Manoel Ricardo da Cunha Couto, Antonio Joaquim de Mello Tamborim, Francisco Goulart Rolim, José Marques Guimarães, Francisco José de Freitas, Arthur Silveira da Motta. Por serviços de guerra, lei de 8 de julho de 1865.

A primeiros tenentes, os segundos tenentes Tell José Ferrão (com a clausula de não obter accesso sem apresentar carta de exame de piloto), Pedro Nolasco Pereira da Cunha, Manoel Lourenço de Castro Rocha, José Ignacio Borges Machado, Augusto Cesar da Silva, Manoel Terencio Corrêa da S. Magno Alexandrino de Oliveira Brito, Joaquim Antonio Cordovil Maurity, Antonio Pedro Alves de Barros, Dionisio Manhães Barreto, Saturnino Vieira de Carvalho, Bonifacio Gil Pinheiro, José Domingues Barbosa, João Rodrigues Garcia, João José Lopes Ferraz e Castro, Francisco de Paula Sarmanho, Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira, Joaquim Domingues de Carvalho, Faustino Martins Bastos, Luiz Felippe Saldanha da Cunha, Euzebio de Paiva Legey, Eliezer Coutinho Tavares, Affonso Henriques da Fonseca, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, José Victor de Lamare, João Justino de Proença, Quintino Francisco da Costa, José Dorothéo da Silva, Carlos Miguel Conrado, Gregorio Ferreira de Paiva, João Gomensoro Wandenkok.

A segundos tenentes, com a clausula de prestarem exame das materias do primeiro anno depois de finda a guerra, os guardas-marinha Manoel José Alves Barbosa, Rodrigo José da Rocha, Francisco Augusto de Paula Bueno Brandão, Rodrigo Antonio de Lamare, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Ignacio da Silva Coutinho, Antonio Quintiliano de Castro e Silva, Antonio José Leite Lobo, Joaquim Marques Baptista de Leão, Luiz de Paula Mascarenhas, João Maria da Silva Coutinho, Herman Ludwig Gade, Manoel Pereira Pinto Bravo, Henrique Hellery, Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo, João Candido Brasil, Felix José da Silva, José Antonio de Oliveira Freitas, José Marques Mancebo.

O piloto Antonio Joaquim. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1867.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

—

Attendendo a que os guardas-marinha das turmas de 1864 a 1865 deixaram de fazer a viagem de instrucção do quarto anno, exigida pelo regulamento da escola respectiva, por se acharem em serviço de guerra contra o Paraguay, e de conformidade com o disposto no art. 6º da lei n. 1,250 de 3 de julho de 1865, hei por bem promover os ditos guardas-marinha a segundos tenentes, com a clausula de não poderem obter accesso, terminada a guerra, senão depois de satisfazerem o exame a que se refere o art. 52 do decreto n. 2,163 do 1º de maio de 1858.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo. — Conforme. — Antonio Carlos Cesar de Mello Andrada.

—

Hei por bem promover os officiaes do corpo de saúde da armada nacional e imperiaes mencionados da relação que com esta baixa, assignada por Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de janeiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.—Cumpra-se e registre-se. Rio de Janeiro 22 de janeiro de 1867.—Affonso Celso.—Conforme.—Antonio Carlos C. Mello Andrada.

CORPO DE SAUDE.

Relação dos officiaes promovidos por decreto desta data.

A cirurgião de divisão, o primeiro cirurgião Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça.

A cirurgião de divisão graduado o primeiro cirurgião Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque.

A primeiros cirurgiões, os segundos cirurgiões Dr. Horacio Cesar, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoa, Dr. José Caetano da Costa e Dr. Manoel Baptista Valiadão. Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1867.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

—

Attendendo aos relevantes serviços prestados pelo pratico da esquadra em operações contra o Paraguay, segundo tenente graduado Fernando Etchbarn, hei por bem conceder-lhe a effectividade do mesmo posto, sem direito a accesso.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

—

Attendendo aos serviços prestados pelos praticos da esquadra em operações contra a republica do Paraguay, Bernardino Gustavino e Luiz Repeto, hei por bem conferir-lhes as honras do posto de 2.º tenente da armada.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.—Cumpra-se e registre-se.—Rio de janeiro, 22 de janeiro de 1867.—Conforme.—Antonio Carlos C. de Mello Andrada.

ESQUADRA EM OPERAÇÕES.—PARTES OFFICIAES.

Commando em chefe da esquadra em operações contra a republica do Paraguay.

Bordo do vapor *Isabel*, em frente ao Curuzú, no rio Paraguay, em 22 de dezembro de 1866.

ORDEM DO DIA.

S. Exc. o Sr. visconde de Tamandaré, vice-almirante, commandante em chefe da esquadra brasileira em operações no Paraguay, tendo obtido licença para retirar-se á côrte, afim de tratar de sua saude, acaba de passar-me esse commando para cujo exercicio interino fui nomeado por aviso de 3 do corrente.

S. Exc. vai partir para seu destino, acompanhado do reconhecimento e admiração de todos os que tiveram a fortuna de estar sob as suas ordens, pelos brilhantes e não desmentidos serviços que durante mais de dous annos prestou á patria, na commissão ardua entregue á sua intelligencia distincta, ao seu alto patriotismo, á sua bravura tantas vezes provada, e ás suas proverbiaes lealdade e honradez.

Substituindo um tão importante homem do mar e de guerra, conheço quanta responsabilidade vai sobre mim pesar, responsabilidade duplicada, pois importa, além do cumprimento dos deveres arduos do meu cargo, o de sustentar a reputação bem merecida que sob o illustrado commando de seu amigo e prezado chefe tão heroicamente alcançou a grande força naval do imperio que o governo imperial tem aqui empregado para terminar com honra a guerra justissima que sustenta.

A esquadra conhece perfeitamente seu novo chefe. Nella occupam elevadas posições antigos companheiros seus de trabalhos, alguns de seus antigos subordinados, não poucos de seus amigos pessoaes. Menos penosa se tornará a tarefa do commando se, como espero, todos elles concorrerem com o contingente de suas luzes e boa vontade, coadjuvando-me em bem da causa nacional que pleiteamos.

Chefes benemeritos, commandantes valentes e illustrados, officiaes cheios de generosas aspirações, guarnições as mais valentes, tão valente quanto é humanamente possivel sê-lo; a gloria de nossa bandeira, o brilho do nome brasileiro, a terminação prompta desta guerra sanguinolenta, são os pontos a que devem mirar vosso patriotismo, vossa dedicação, vosso indomito valor. E' a patria que vós estais servindo, e continuais a servir, e a honra de tal serviço, resultante será vossa, sómente vossa: anathema ao que, não tendo para ella concorrido, tente roubal-a em proveito proprio.

Resignação nos trabalhos da vida, meus camaradas, dedicação ao serviço publico, observancia da disciplina e de todas as outras regras salutares prescriptas pelos nossos regulamentos; amor ás instituições patrias e ao inclyto soberano que nos rege, obediencia ás ordens de vossos chefes naturaes, e confiança naquelle que o sabio governo do imperador collocou á vossa frente, é o que recommendo com toda a instancia.

Viva sua magestade o imperador e sua augusta familia! Vivam as heroicas nações nossas dignas alliadas, seus bravos exercitos e brilhantes chefes! Vivam nossos estimaveis camaradas do exercito imperial e seus gloriosos chefes! Viva a esquadra imperial! Viva o querido da victoria, o primeiro dos Brasileiros entre nós, o nobre general marquez de Caxias!—Joaquim José Ignacio, commandante em chefe interino.

—

Commando da terceira divisão da esquadra do Brasil em operações contra o Paraguay.

Bordo da canhoneira *Mearim*, no Itaty. Alto Paraná, 23 de dezembro de 1866.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc., em original, a parte que me enviou o commandante do vapor *Henrique Martins*, relativa á excursão que por ordem e autorisação de V. Exc. fez nos arroios Carajá e outros sobre a costa paraguaya, e da qual resultou o incendio de um acampamento inimigo em frente a esta povoação, e o aprisionamento de duas chalanas, vinte lanças, quarenta e uma pás de canoas e varios outros objectos.

Julgo do meu dever recommendar a V. Exc. o comportamento desse commandante, seus officiaes e de mais praças.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. visconde de Tamandaré, vice-almirante, commandante da força naval do Brasil em operações contra o Paraguay.—Francisco Cordeiro Torres e Alvim, commandante da terceira divisão.

—

Bordo do vapor *Henrique Martins*, no Itaty. Alto Paraná, 22 de dezembro de 1866.

Illm. Sr.—Em virtude das ordens que recebi de S. Exc. o Sr. visconde de Tamandaré, commandante em chefe da esquadra, parti ás 2 horas e 15 minutos da tarde de 20 do corrente, do Curuzú, para reunir-me ao commando da divisão de V. S., tocando no Cerrito, onde recebeu-se bolacha do encouraçado *Colombo*, para ser entregue á *Belmonte*, que se achava fundeada acima da ilha de Santa Anna, onde pernoitei.

A's 4 horas da manhã de 21, em virtude da autorisação do mesmo Exm. Sr. commandante em chefe da esquadra, entrei no arroio do Acarajá, encontrando ás 8 horas uma chalana (cinco leguas acima da bocca do arroio), e, como tivesse alguma agua pelo fundo, ancorei, mandei calafetal-a, e ás 9 horas e 15 minutos suspendi e segui viagem pelo mesmo arroio.

Pouco depois de entrar avistei dous piquetes de cavallaria, que supponho serem nossos, ou alliados: um estava firme, e o da direita ou de cima corria o campo.

A's 11 horas avistei uma guarda, que julgo ser a de Corolitá, e por não ter visto pessoa alguma a julgo abandonada, pelo que não mandei reconhecel-a, como mesmo por que estava muito distante da costa.

Apezar de haver algumas sahidas para o Alto Paraná, continuei a navegar pelo mesmo arroio, junto á margem paraguaya, terra firme, á vista sempre de um cordão de montes que parte do Passo da Patria, um pouco distante, e ás 11 horas e 30 minutos avistei um grande acampamento dentro de um cercado de vigas, um grande e alto mirante dentro e algumas casas fóra.

Afim de aproximar-me mais, entrei em um outro arroio, onde encontrei uma casinha na margem uma chalana e alguns objectos mais, e ahi fez-se uma descarga de fuzilaria, e encostando o navio á margem o amarrei.

Saltou o destacamento de navaes para terra, cercou a casa e trouxe a chalana para bordo desfeita, por terem os Paraguayos pouco antes dado um corte triangular em cada uma das bordas da dita chalana, para inutilisa-la.

Gastei 14 bombas no bombardeamento do acampamento, distante um quarto de legua, e em seguida saltou para terra o segundo tenente Manoel Lourenço de Castro Rocha com os dous destacamentos, afim de reconhecer o lugar. Não encontrou ninguem, por se terem em tempo retirado, e a prova é a existencia de cavallos, plantações, o corte fresco da chalana, e haver uma praça dito que vira um cavalleiro.

As casas foram entregues ás chammas, e bem assim o acampamento; trouxe-se para bordo uma serra, um serrote, um ferro de calafate, 41 remos, 20 lanças, tendo ainda ficado dous molhos, com 40, por ser muito distante e preciso para lá chegar passar com agua pelo umbigo.

A's 4 horas e 30 minutos deixei este arroio, entrei no primeiro e comecei a navegar aguas acima não tendo consciencia do lugar em que me achava. Felizmente ás 5 horas entrei no alto Paraná mesmo em frente do Itaty, de onde conclui que o acampamento é a guarda deste nome. Aqui dei fundo ás 5 horas e 15 minutos do lado de terra da *Merim*.

O arroio tem bastante agua, mais de duas braças, só tendo dado duas prumadas seguidas em braça d'agua, talvez por não ter passado pelo canal, e tem diversas sahidas para o Alto Paraná, por onde não quiz seguir, com o fim de correr a costa paraguaya.

Os officiaes e praças portaram-se perfeitamente bem.

E' o que me cumpre levar ao conhecimento de V. S. afim de que de sciencia á autoridade competente, se assim julgar preciso.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Francisco Cordeiro Torres e Alvim, capitão de mar e guerra, commandante da terceira divisão da esquadra.—Jeronymo Francisco Gonçalves, primeiro tenente, commandante.

—

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.

Bordo do vapor *Isabel* no rio Paraguay, 24 de dezembro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—O bombardeamento que esta manhã dirigio o inimigo ao nosso acampamento, sendo fóra do seu costume, não só pela hora, como pela intensidade delle dando lugar a receiar-se um ataque ás nossas fortificações do Curuzú, merece ser mencionado, e por isso levo ao conhecimento de V. Exc. que pelas 2 1/2 horas da madrugada principiaram os tiros do inimigo, sendo precedidos e seguidos intervalladamente de foguetes a congreve, expellidos mesmo da beirada do mato, os quaes foram immediatamente respondidos pelas mesmas fortificações e navios da vanguarda, os encouraçados *Brasil*, *Barroso* e *Tamandaré*, e a canhoneira *Iguatemy*.

Pelas 3 3/4 horas cessou o fogo inimigo, continuando o nosso por mais algum tempo.

Neste bombardeamento despendeu o *Brasil* 13 tiros de balas ôcas; o *Barroso* 11 semelhantes tiros, e o *Tamandaré* 2 de balas ôcas de 70 e 6 de 68; e a *Iguatemy* 53 de balas ôcas de 68, 17 de balas de 32 e 1 de pyramide de 68.

No *Barroso* foi gravemente ferido na cabeça, pela caixa de uma bomba, no fornecimento da bateria, o soldado do batalhão naval José Barroso dos Santos; e no *Tamandaré* abateu uma taboa do convez dentro da casamata.

O receio de que fossem atacadas as nossas fortificações fez que se mandasse acender os fogos dos outros navios e estivessem promptos para operar nos pontos que lhes forem indicados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio, commandante em chefe da esquadra brasileira.—Elisiario Antonio dos Santos, chefe do estado-maior.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.

Bordo do vapor *Isabel* no rio Paraguay, 30 de dezembro de 1866.

—

Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. os inclusos officios dos commandantes dos navios da vanguarda, dando parte dos tiros dados hontem pelos mesmos navios respondendo ao bombardeamento feito pelos Paraguayos, o qual principiou ás 2 horas e 45 minutos da tarde e terminou as 3 e 35.

O encouraçado *Brasil* deu 12 tiros de balas ôcas de 68, o *Tamandaré* 14, o *Barroso* 9, e 5 de 120, a bombardeira *Pedro Affonso* 11 bombas de 13 pollegadas, a *Forte de Coimbra* 10, e a canhoneira *Iguatemy* 12 balas ôcas de 68, 18 de 32 e 1 de pyramide. Uma bala inimiga partio a verga do traquete da canhoneira *Iguatemy*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro de guerra Joaquim José Ignacio, commandante em chefe da esquadra.—Elisiario Antonio dos Santos, chefe do estado-maior.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do vapor *Isabel*, em frente ao Curuzu', 9 de janeiro de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—De accordo com S. Exc. o Sr. marechal de exercito marquez de Caxias, commandante em chefe de todas as forças do imperio em operações contra o Paraguay, tentei hontem, com o melhor resultado, e com pequena perda, um reconhecimento em força sobre a bateria de Curupaity, e um bombardeamento regular pela lagôa Pires sobre a parte do exercito inimigo que fica em frente ao nosso primeiro corpo.

De ante mão tinha feito proceder a minuciosos exames sobre a lagôa, trabalho de que foram incumbidos os primeiros tenentes Manoel Ricardo da Cunha Couto, commandante do *Iguassú*, e Francisco José de Freitas, commandante do *Ypiranga*, que o desempenharam satisfactoriamente; e verificando que ali podiam entrar alguns dos mais pequenos vapores, preparei uma divisão composta da *Iguatemy*, commandante o 1º tenente João Antonio Alves Nogueira; *Araguay*, 1.º tenente Jacintho Fernandes Pinheiro; bombardeira *Forte de Coimbra*, 1º tenente Joaquim Candido dos Reis; uma chata, 1º tenente Manoel Soares Pinto, e lancha a vapor *João das Botas*, guarda marinha Miguel Ribeiro Lisboa, debaixo do commando geral do capitão-tenente Mamede Simões da Silva, commandante do *Magé*, a quem dei, como auxiliar, o 1º tenente Manoel Ricardo da Cunha Couto, e por ajudante o 1.º tenente Carlos Balthazar da Silveira.

Uma outra divisão de encouraçados, composta do *Bahia*, commandante o capitão de fragata Joaquim Rodrigues da Costa: *Tamandaré*, capitão-tenente Elisiario José Barbosa: *Barroso*, interinamente o 1º tenente Manoel Ernesto de Souza França; *Colombo*, 1º tenente Bernardino José de Queiroz, debaixo todos das ordens do capitão de fragata Costa, foi destinada ao Curupaity.

A's 4 horas da manhã largou para o seu destino a divisão Mamede, a qual foi tomar as posições precedentemente estudadas com exactidão que se pode chamar mathematica.

Ao clarear do dia suspendeu a divisão Costa, e seguio rio acima. Tinha-me eu passado para o *Magé*, com o meu estado-maior e seu respectivo chefe, encarregando interinamente do commando deste navio seu official immediato o 1º tenente Ignacio Joaquim da Fonseca, e reforçado sua guarnição com o 1º tenente Olympio José Chavantes. Para o *Brasil* mandara por prevenção o Dr. Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerque, do *Isabel*. Segui nas aguas da divisão e colloquei-me tres amarras acima do *Brasil*, chefe da avançada, donde podia observar todos os movimentos e dar as ordens que fossem precisas.

O marechal Argollo, commandante do 2º corpo de exercito, estava prevenido, com a devida antecedencia, do movimento que iamos executar.

A's 5 horas e 40 minutos, o *Bahia*, collocado em uma posição com muito criterio escolhida, rompeu fogo sobre o inimigo que guarnecia Curupaity; seguio lhe as manobras toda a divisão, nutrindo um vivo fogo quasi todo bem aproveitado. Os garibaldinos, que vieram pelo lado do Chaco, faziam repetidas descargas sobre as trincheiras que tinham pela frente das fortificações; do 2º corpo de exercito partia uma chuva de balas e bombas, á qual os Paraguayos respondiam com alguma tibieza ao principio, mas com um quasi frenesi depois, voltando contra o exercito grande parte dos seus esforços.

A bombardeira *Pedro Affonso*, commandante o 1º tenente João Gomes de Faria, e as duas chatas commandadas pelos officiaes de commissão R. J. Rice e F. C. Patrick, foram auxilio poderoso. Seus tiros, que começaram quasi em principio do combate, eram de muita certeza e efficacia.

Sendo este ataque intentado somente como apoio ao da lagôa, e estando preenchido o fim a que me dirigia, mandei pelas 7 horas occupar a formatura ultimamente ordenada, dando a divisão fundo em linha de escarpa quatro amarras para cima do *Brasil*, ficando assim a avançada duas amarras avante da que antes occupava. O fogo, porém, principalmente entre o 2º corpo e o inimigo, continuou com mais ou menos força até depois do meio-dia.

Pelas 8 horas observou se no campo Paraguayo uma grande explosão acompanhada de detonação de bombas. Acredita o marechal Argollo que fôra ella produzida por um tiro de suas baterias, outros pensam que partira de uma das chatas. Seja como fôr, deve ter produzido grandes estragos entre o inimigo, que tambem soffreu um incendio ao meio-dia.

O *Bahia*, *Tamandaré* e *Colombo* tiveram as avarias que V. Exc. encontrara' descriptas nas partes juntas, e nem um so morto nem ferido. No 2º corpo de exercito, onde rebentaram e cahiram centenas de projectis, houve apenas oito feridos e um morto.

Pelo lado da lagôa Pires foi o ataque pela forma seguinte:

A estreiteza da entrada deu occasião a que as canhoneiras e a bombardeira encalhassem. Safaram, porém, sem difficuldade, e as 7 horas e 40 minutos occupavam suas posições escolhidas em frente e de flanco ás baterias inimigas, nas quaes para logo conheceu-se confusão e movimento de retirada, chegando a prudencia ao ponto de esconderem a artilharia por detraz das trincheiras.

A's 8 horas e 35 minutos rompeu nosso fogo, coadjuvado pela bateria — Potrero — do 1º corpo de exercito, e continuou com toda a força até perto das 11 horas, mas a bombardeira sustentou-o ainda até 1 hora e 30 minutos.

A agua da lagôa decrescia rapidamente, não podia, portanto, continuar o bombardeio, e força foi sahir para livrar os navios dali ficarem até nova enchente.

O meu chefe de estado-maior desceu de Curupaity logo que fiz a divisão Costa fundear, e dirigio-se á lagôa, onde vio que tudo se passava com regularidade. Participa-me elle que as trincheiras inimigas foram arrazadas em todas as partes em que nossas bombas tocaram, do que resultou descobrirem-se algumas casas, logo em seguida abatidas ou incendiadas. Lançamos 283 bombas, o inimigo nem um só tiro nos mandou; nenhuma avaria tivemos.

Taes foram os trabalhos deste dia, que não qualificarei de acção brilhante, ou combate renhido, mas que é incontestavelmente o de um feito importante, e dos mais proveitosos que tem nossa marinha praticado nesta campanha. Mais uma vez esta bella esquadra deu provas de seu denodo, e de sua intelligencia em frente do inimigo.

Permitta-me agora V. Exc. que recommende á alta consideração do governo imperial, pelos bons serviços prestados neste dia, o capitão de mar e guerra Elizario Antonio dos Santos, o capitão de fragata Joaquim Rodrigues da Costa, o capitão-tenente Mamede Simões da Silva e 1º tenente Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Os commandantes dos navios que entraram em fogo são officiaes de reconhecido merecimento que sustentaram ainda mais esta vez seu bem firmado credito. Dos officiaes e guarnições nada accrescentarei ao que dizem seus commandantes.

Os primeiros tenentes Manoel Ernesto de Souza França, commandante interino do *Barroso*, e Bernardino José de Queiroz, commandante do *Colombo*, que receberam hoje seu baptismo de sangue, portaram-se como se fossem ja' veteranos nas lides da guerra.

Congratulo-me com V. Exc. pela gloria das armas do imperio, e com o mais profundo respeito rogo a V. Exc. o favor de em meu nome e no dos meus commandados beijar as mãos augustas de S. M. o Imperador.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.— Joaquim José Ignacio, commandante em chefe interino.

MINISTERIO DA GUERRA

REFORMA DE OFFICIAL.

Na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, e por decreto de 17 do corrente, foi reformado o capitão do 20º batalhão de infantaria Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

HONRAS DE POSTOS MILITARES.

Attendendo aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o Paraguay pelos individuos abaixo mencionados, houve por bem S. M. o Imperador, por decretos de 12 e 17 do corrente, conceder-lhes as seguintes honras nos postos militares do exercito:

De tenente.—Ao tenente do 47º corpo de voluntarios da patria Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

De alferes.—Ao alferes do 11º corpo dito Mariano dos Reis Spindola.

Idem do 5º dito Mathias Carlos de Araujo Maciel.

DEMISSÃO DO SERVIÇO DO EXERCITO.

Por decreto de 17 do corrente concedeu-se ao capellão tenente da repartição ecclesiastica do exercito padre João Cyrillo de Lima a demissão que pedio do serviço do mesmo exercito.

REFORMA DE PRAÇAS DE PRET.

Na conformidade das disposições do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, foram reformadas com o respectivo soldo por inteiro, por decretos de 12 e 17 do corrente, as praças dos differentes corpos do exercito abaixo mencionadas, visto acharem-se impossibilitadas para o serviço do mesmo exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

12º batalhão de infantaria.—2º cadete 1º sargento Manoel Antonio da Silva.

Batalhão de engenheiros.—2º sargento Manoel Gonçalves do Couto.

1º batalhão de infantaria.—Cabo José Leopoldo Polaco, soldado Manoel Felix.

5º batalhão dito.—Auspeçada Antonio Francisco da Costa, soldado José Soares Corrêa.

7º batalhão dito.—Soldado João Francisco da Silva.

8º batalhão dito.—Soldado Hilario Gomes Pereira.

10º batalhão dito.—Cabo Antonio dos Santos Porto, soldado Ignacio Antonio dos Santos.

11º batalhão dito.—Cabo Manoel Bezerra da Silva.

13º batalhão dito.—Soldado Manoel Ignacio de Sant'Anna.

14º batalhão dito.—Auspeçada Antonio Francisco Cabral.

Companhia de operarios militares.—Soldado Henrique Francisco de Mello.

Foram reformados por decreto de 17 do corrente, vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro, e artigo unico do de n. 3,505 de 4 de agosto, tudo de 1865, as praças dos differentes corpos de voluntarios da patria e da guarda nacional abaixo mencionadas, visto acharem-se inutilisadas para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

2º corpo de voluntarios da patria.—Soldado Joaquim Manoel Ferreira, dito José Francisco Vieira.

5º corpo dito.—Cabo Geraldo Belem.

6º corpo dito.—Soldado Joaquim Candido da Costa.

7º corpo dito.—Soldado Antonio Augusto Claudio.

11º corpo dito.—Soldado Bento Antonio Ferreira Baptista.

15º corpo dito.—Auspeçada Januario Lino Alves da Rocha.

17º corpo dito.—2º sargento Luiz Masset.

19º corpo dito.—Soldado José Antonio do Nascimento.

20º corpo dito.—2º sargento Joaquim José de Azevedo, cabo José Vicente de Miranda Netto.

21º corpo dito.—Soldado Francisco Ferreira do Nascimento.

26º corpo dito.—Soldado João Simão Barbosa.

29º corpo dito.—Soldado Antonio José Barbosa.

34º corpo dito.—Furriel Antonio Guimarães Bastos.

38º corpo dito.—2º sargento João Valentim Tavares.

46º corpo dito.—Cabo Valentim José de Santa Anna.

47º corpo dito.—Auspeçada Cypriano Barbosa dos Santos.

51º corpo dito.—Soldado Joaquim José de Santa Anna.

1º corpo de cavallaria da guarda nacional.—2º sargento João Henrique Rike.

11º corpo de voluntarios da patria.—2º cadete 1º sargento Joaquim Ramos da Silva Moreira, ficando alterado o decreto de 14 de novembro do anno proximo passado, que o reformou na praça de soldado do deposito provisorio de 1ª linha.

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 12 de dezembro de 1866.

N. 459.—Officio ao Exm. vigario capitular.—Tendo-se de proceder no dia 6 de janeiro proximo vindouro na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, a eleição de um deputado provincial pelo 2º districto, afim de preencher-se a vaga deixada pelo bacharel José Paulino da Camara, rogo a V. Exc. se sirva de providenciar, para que tenha lugar no dia da reunião do collegio a missa votiva do Divino Espirito Santo.

N. 460.—Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Recebi com o officio de V. Exc. de 6 do corrente, sob n. 5556, dous exemplares da collecção das leis promulgadas pela assembléa dessa provincia no corrente anno.

N. 461.—Dito ao Exm. presidente do supremo tribunal da justiça.—Communico a V. Exc. que o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, esteve por molestia fora do exercicio de 15 a 25 de outubro ultimo.

N. 462.—Dito ao general commandante das armas—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade, o guarda nacional do batalhão n. 11 de Iguarassú, Cosme José de Lima, visto ter isenção legal.

N. 463.—Dito ao mesmo.—Ao officio que V. Exc me dirigio em 11 do corrente, respondo declarando-lhe, que nesta data officio ao capitão do porto, para mandar desembarcar e apresentar ao commandante do corpo de policia, afim de ter o conveniente destino, o recruta João Cancio, que se acha a bordo do brigue barca *Itamaracá*.

N. 464.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr a disposição do Dr. chefe de policia, afim de ser processado, o recruta Gabriel Matheus Evangelista, que foi apurado na freguezia dos Afogados.

N. 465.—Dito ao mesmo.—A V. Exc. faço apresentar afim de ter o conveniente destino, não só os desertores do 4º batalhão de artilharia a pé João Lopes Lima, que o seu verdadeiro nome é João Pereira Borges do Nascimento e José Vicente dos Anjos, os quaes foram presos pelo tenente recrutador da cidade de Nazareth, mas tambem os recrutas de nomes Antonio Francisco da Silva, José Luiz Dias da Silva, José Gonçalves dos Santos, Lucas Evangelista dos Santos e Luiz Dionisio da Costa, apurados naquelle termo.

N. 466.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o guarda nacional do 10º batalhão de Iguarassú, Felix José de Mello, que se acha no deposito com o nome de Felix José Moreira, visto ser o arrimo de seu pai sexagenario.

N. 467.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o cabo de esquadra do 3º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife, Minervino da Mota Silveira, que foi recrutado no termo de Olinda.

N. 468.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar novamente o recruta Manoel Francisco Vianna, como pede no incluso requerimento, que me sera' devolvido com o resultado da inspecção.

N. 469.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar novamente inspeccionar o recruta Joaquim José de Sant'Anna Junior, de que trata o incluso requerimento que me sera' devolvido com o resultado da inspecção.

N. 470.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto que foram considerados incapazes do serviço em inspecção de saude, segundo consta dos termos annexos ao seu officio n. 1358 de 11 do corrente, os recrutas mencionados na relação inclusa.

N. 471.—Dito ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial no 1º do corrente, sob n. 627, respondo ao officio de V. S., n. 1563 de 8 de novembro ultimo, sobre o fornecimento de agua e luz para o quartel do destacamento de Ipojuca.

N. 472.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo, em vista de sua informação datada de hontem, e sob n. 810, considerado abonadas as faltas, que por doente segundo consta do requerimento, que incluso devolvo, deu o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, acontar de 10 a 15 de setembro ultimo; assim o communico para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 473.—Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S a cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça, em 30 de outubro ultimo, e communicando ter se solicitado do da fazenda a expedição de ordens, afim de ser remettida a quantia de 46$666 réis, para pagamento das dispezas feitas nesta provincia com o transporte e conducção de presos.

N. 474.—Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 808, resolvi abrir um credito sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, na importancia de 1:000$000 rs., para continuação do pagamento das dispezas relativas ao exercicio em liquidação de 1865 a 1866, e que tem de correr pela rubrica—estações de arrecadação, afim de que possa ser paga aos empregados da recebedoria de rendas internas desta provincia, a porcentagem que venceram no mez de novembro ultimo, e tiverem de vencer em dezembro corrente, correspondente aquelle exercicio. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 475.—Dito ao mesmo.—Autorisando nesta data o inspector do arsenal de marinha, a mandar retirar do novo banco por intermedio do commandante da companhia de aprendizes artifices, a quantia de 186$817 réis, e respectivos juros pertencentes ao aprendiz avulso João Felix Martins Mendonça, e que estão comprehendidos no peculio depositado no referido banco; assim o communico a V. S. para seu conhecimento

N. 476.—Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 10 do corrente, sob n. 807, relativamente ao pagamento que por officio de 4 deste mez e sob minha responsabilidade, mandei fazer a' Antonio Henrique de Miranda, ex praça do exercito, na importancia de 38$284 réis, e proveniente de fardamento que se lhe ficou a dever do exercicio de 1865 a 1866 em liquidação, tenho a dizer em resposta, que ao mencionado Miranda, só deve ser paga a quantia a que justamente tiver direito, em vista das provas que exhibir.

N. 477.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao negociante Francisco de Paula Mindello mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na cidade de Nazareth, como se vê do pret junto em duplicata, que para esse fim, remetteu o commandante superior d'aquella comarca com officio de 6 do corrente, sob n. 279.

N. 478.—Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. convenientemente reformados, e cobertos com officios dos respectivos subdelegados, os inclusos prets em duplicata, relativos aos vencimentos dos destacamentos de guardas nacionaes existentes nas povoações de Correntes e Palmeiras, sendo os do 1.º de taes destacamentos correspondentes a 2.ª quinzena do mez de setembro ultimo, e os do 2.º a contar de 11 a 30 do mesmo mez, recommendo-lhe, que, se não houver mais inconveniente, mande pagar a importancia de taes vencimentos a Claudino do Rego Lima Junior, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 3 do corrente, sob n. 45

N. 479.—Dito ao vice consul de Hespanha.—Remettendo ao Sr. D. Juan Bessone vice consul de S. M. catholica, copia da informação ministrada pelo administrador do correio em 11 do corrente, respondo ao officio de 6 deste mez, em que o mesmo Sr. vice-consul exigiu esclarecimentos relativos a importancia do porte, que pagam os officios derigidos a esse consulado.

Renovo ao Sr. vice-consul de Hespanha os meus protestos de estima e distincta consideração.

N. 480.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento do artifices avulso, João Felix Martins Mendonça, sobre que versa a sua informação n. 1,215 de 10 do corrente, autoriso V. S. a mandar retirar do Novo Banco, afim de ser entregue ao supplicante a quantia de..... 186$867, e respectivos juros pertencentes ao mesmo supplicante, e estão comprehendidos no peculio dos referidos aprendizes recolhido ao dito banco.

N. 481.—Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Declaro a V. S. para o fazer constar ao capellão desse presidio frei David da Natividade de Nossa Senhora, que em vista do regulamento que baixou com o decreto n. 3,403 de 11 de fevereiro do anno proximo passado, não ser deferido o requerimento sobre que versa o officio de V. S. de 15 de outubro ultimo, sob n. 467, e no qual pede o abono de uma gratificação por achar-se encarregado da respectiva escola de primeiras letras.

N. 482.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Deferindo, de acordo com a sua informação de 7 do corrente, o requerimento do guarda do 11.º batalhão sob seu commando superior Cosme José de Lima, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que seja elle dispensado do serviço da guerra para que fôra designado, visto ser o unico arrimo de sua familia, convindo que o commandante d'aquelle batalhão o faça substituir por outro.

N. 483.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Allegando me o major commandante da secção de reserva n. 3 sob seu commando superior, ter transferido a sua residencia para o Pau d'Alho, resolvi por portaria desta data, em deferimento ao seu requerimento conceder-lhe passagem para o ultimo desses municipios: o que declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que lhe mande passar a competente guia nos termos da lei.

N. 485.—Dito ao capitão do porto.—Mande Vmc. desembarcar e apresentar ao commandante do corpo provisorio de policia, afim de ter o conveniente destino o recrutado João Cancio, que se acha abordo do brigue barca *Itamaracá*.

N. 486.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. fazer engajar para o serviço do corpo sob seu commando, visto ter sido julgado para isso apto, o paisano Antonio Francisco Ribeiro, apresentado com o seu officio n. 284 desta data.

N. 487.—Dito ao tenente-coronel commandante do batalhão n. 10 de Iguarassú.—Mando pôr em liberdade o guarda nacional desse batalhão, designado para o serviço da guerra, Felix José Moreira, a que alluda o seu officio de 27 de novembro ultimo, visto ter isenção legal; assim o communico a Vmc. afim de que o faça substituir por outro.

N. 488.—Dito a camara municipal do Recife.—Tendo de reunir-se no dia 6 de janeiro proximo vindouro na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, os eleitores das freguezias do municipio do Recife para a eleição de um deputado provincial pelo 1.º districto eleitoral, afim de preencher a vaga deixada pelo fallecimento do bacharel José Paulino da Camara, recommendo a camara municipal desta cidade, que para esse fim dê as convenientes providencias de conformidade com o disposto nos artigos 58 e 72 da lei de 19 de agosto de 1846.

N. 489.—Dito a camara municipal de Olinda.—Fica approvada a arrematação dos impostos de que tratam os termos de contrato, que me remetteu a camara municipal de Olinda com o seu officio de 7 do corrente, o qual fica assim respondido.

N. 490.—Dito a camara municipal do Granito.—Remetto por cópia a camara municipal da villa do Granito para seu conhecimento, o officio que nesta data dirijo ao juiz de paz mais votado da freguezia de seu municipio, declarando a organisação nulla da junta de qualificação da mesma freguezia no corrente anno.

N. 491.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia do Exú.—Verificando-se da acta da junta de qualificação da freguezia do Exú, installada no dia 15 de abril do corrente anno, que funccionam como membros da mesma junta os cidadãos Soterio Rodrigues de Carvalho Filho, David de Souza Rego, Eusebio Gonçalves Sobreira, Raymundo Ferreira da Cruz e Manoel Mendes de Figueiredo, os quaes não foram qualificados no anno passado,

como consta da respectiva [illegible] na secretaria do governo, e não podendo como expressamente declara o § 1.º do aviso 396 de 2 de maio de 1861, e muitas outras decisões do governo, fazer parte das juntas de qualificações de mesas parochiaes, o cidadão que, embora eleito, não se achar alistado votante na ultima qualificação, declaro de conformidade com o § 9 do aviso n. 390 de 25 de novembro de [illegible], nulla a organisação da predita junta, e por conseguinte os seus trabalhos, que não podem produzir os devidos effeitos. O que communico a Vmc. para seu conhecimento.

N. 492.—Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Em vista do que requereu-me Antonio Feitosa de Mello, fornecedor de madeiras para a corveta, que se está fabricando no arsenal de marinha, recommendo a Vmc., que entendendo-se com o superintendente da estrada de ferro, providencie no sentido de serem de preferencia transportados para esta capital as madeiras, que aquelle fornecedor apresentar na estação de Agua Preta para aquelle fim.

N. 494.—Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Em os lugares de estado de que dispõe esta presidencia, mande Vmcs. dar passagem para o porto da ilha de Fernando a Maria de Jesus, mulher do sentenciado Ignacio José dos Santos e a uma filha menor, cujas comedorias são pagas por ella.

N. 496.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante da estrada de Beberibe, José Augusto de Araujo, resolve de conformidade com a informação do chefe da repartição das obras publicas, datada de 10 do corrente, e sob n. 490, prorogar por 3 mezes o prazo concedido ao mencionado arrematante para conclusão das obras do seu contracto, a contar da data em que se findar aquelle prazo.

N. 497.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major commandante da secção n. 3 do municipio de Nazareth, João Antonio da Silva Cabral, e tendo em vista que se acha elle mudado para o de Pão d'Alho, resolve conceder-lhe passagem para este ultimo municipio, e ordena que nesse sentido se lhe passe a competente guia.

N. 498.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1.º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, e no aviso da repartição da justiça de 27 de setembro de 1865, resolve nomear o cidadão Augusto Cesar da Cunha, para exercer temporariamente o officio de escrivão de appellações e aggravos do tribunal da relação em substituição ao serventuario vitalicio do referido officio, José Pires Campello de Almeida, que obteve licença para tratar-se, visto que pelo avultado expediente não podem os escrivães companheiros, segundo declarou o presidente do mesmo tribunal, desempenhar os trabalhos do cartorio daquelle serventuario, em officio de 11 do corrente.

N. 499.—Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante do ultimo lanço da estrada de Pão d'Alho a Nazareth, José Augusto de Araujo, e bem assim o que a este respeito informou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 7 do corrente, sob n. 483, resolve prorogar por 60 dias, a contar de 22 de novembro ultimo, o prazo marcado ao supplicante para a conclusão das obras do seu contracto.

Expediente do secretario do governo do dia 12 dezembro de 1866.

N. 500.—Officio ao general commandante das armas.—Manda o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communicar a V. Exc., que por despacho desta data autorisou-se o director do arsenal de guerra a satisfazer o pedido do commandante do deposito dos prisioneiros de guerra Paraguayos, a que allude o seu officio n. 1368.

N. 501.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, Dr. João Gonzaga Bacellar participou em 25 de novembro proximo findo, que por ter cessado o incommodo que ha 2 dias havia soffrido, reassumio naquella data o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 502.—Dito ao mesmo.—O Dr. Francisco Gonçalves da Rocha deixou por molestia o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Goianna em 15 de novembro ultimo, e o reassumio em 26 do mesmo mez: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 503. — Dito ao mesmo. — Participando o Dr. João Carlos Augusto Cavalcante Vellez, que por ter sido reconduzido por decreto de 24 de outubro ultimo, assumira o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú no 1.º do corrente: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 504.—Dito ao mesmo.—O juiz municipal do termo do Bonito Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, assumio em 10 de novembro ultimo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do mesmo nome: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 505.—Dito ao mesmo.—Participando Pedro Alves d'Oliveira Castro, que na qualidade de supplente em 20 de outubro ultimo, assumira o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Exú: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 506.—Dito ao mesmo.—Participando Antonio Raymundo Brigido dos Santos, que sendo nomeado pelo respectivo juiz de direito, entrara no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca da Boa-Vista no dia 12 de novembro proximo findo: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 507.—Dito ao mesmo.—O Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal e de orphãos, do termo do Bonito, e interino de direito da comarca do mesmo nome, entrou no 1º do corrente no gozo da licença, de 30 dias que obteve: o que a V. S. communico de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 508.—Dito ao mesmo.—Participando o Dr. João Franklin de Alencar Lima, que por ter sido removido para a comarca do Brejo, deixou em 12 de novembro ultimo o exercicio do cargo de promotor publico da comarca da Boa-vista: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 509.—Dito ao mesmo.—Participando o juiz de direito da comarca de Flores em 26 de novembro proximo findo, ter em 17 do mesmo mez nomeado o cidadão José Aureliano de Souza, para exercer interinamente alli o cargo de promotor publico: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 510.—Dito ao mesmo.—Participando o Dr. Henrique Pereira de Lucena, que em 26 de outubro ultimo deixou o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Goyanna, e reassumio o de juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome: assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 511.—Dito ao commandante superior do Recife.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se mandou pôr em liberdade, como V. S. solicitou em seu officio n. 410 de 11 do corrente, o cabo do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, Minervino da Motta Silveira.

N. 512.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 279, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Francisco de Paula Mindello os vencimentos constantes do pret, que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 513.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficando inteirado do conteúdo do officio, que V. S. lhe dirigio em 3 do corrente, sob n. 45, manda declarar em resposta que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a Claudino do Rego Lima Junior, a importancia dos vencimentos constantes dos prets que em duplicata acompanharam ao citado officio.

N. 514.—Dito ao Dr. João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda accusar recebido o officio em que V. S. participou ter assumido no 1º do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, no qual foi reconduzido por decreto de 24 de outubro ultimo.

N. 515.—Dito ao commandante provisorio de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, devolvo a V. S. o processo, a que foram submettidos o sargento Benjamin de Lima Pimentel e os soldados José Tavares de Souza, e Damião Vieira da Silva, afim de cumprir-se a sentença nelle proferida pelo conselho de julgamento.

EXTERIOR

Correspondencia do Jornal do Commercio

República do Paraguay. Acampamento em Tuyuty, 7 de janeiro de 1867.

No dia 1º do corrente houve cortejo no quartel general do Sr. marquez de Caxias; o nobre general, com uma [illegible] que revelava convicção segura, declarou aos seus commandados que no mez de maio elle estaria no [illegible], e a campanha concluida. Esta nova agradou geralmente, porque ninguem ha que não esteja saturado de fadiga e cansaço; mas uma noticia desta ordem, dada pelo mais pratico de nossos generaes, alegrou a todos, e todos contam estarem de volta em maio para o seio de suas familias.

A actividade, o zelo e a dedicação pelo serviço publico constituem o programma da vida do illustre marquez.

E' assim que todos os dias pela manhãa monta a cavallo e vai ao campo, onde observar especialmente os nossos pontos avançados.

Outros dias inspecciona S. Exc. os depositos militares do Passo da Patria, não desviando sua attenção do transporte, onde acham-se guardadas nossas munições de guerra.

Os hospitaes teem-lhe merecido os mais estrenuos cuidados. Estes estabelecimentos são de dias em dias visitados por S. Exc.; refiro-me aos hospitaes do campo.

O fornecimento do exercito tem-se feito regularmente, sendo a carneação feita diariamente com assistencia de um facultativo, chefe da repartição fiscal, o intendente, um ajudante de ordens do quartel-general em chefe, e os assistentes do deputado do quartel-mestre general; já vê que os interesses da fazenda são devidamente fiscalisados, assim como que o exercito recebe ao menos a melhor alimentação que é possivel nas circumstancias em que nos achamos.

Os acampamentos estão bem limpos, sendo vigiados por um chefe que é o encarregado de mandar limpar e conserva-los asseiados.

Afóra pequenas guerrilhas que temos tido nas linhas, nada ha de mais notavel.

No momento em que lhe escrevo, ouço um forte bombardeamento lá para as bandas do Curupaity; suppomos que a esquadra estará bombardeando o inimigo.

Noticias do 2º corpo do exercito dão o *Eponina* devorado pelas chammas. Este vapor era um hospital volante; nada, porém, ainda se sabe a respeito desta desgraça, sendo desconhecidos por mim os pormenores.

O Brasil tem sido infeliz nesta campanha com os seus navios, sómente por este lado os prejuizos teem sido enormes.

A acção do governo mostra-se activa e energica na remessa de contingentes para engrossar as fileiras do nosso exercito.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

17 de janeiro de 1867.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedida ao 1.º batalhão de infantaria de linha, pelos brilhantes serviços que tem prestado na guerra contra o Paraguay, a insignia de cavalleiro da ordem imperial do Cruzeiro, que trará e conservara na haste de sua bandeira, emquanto existir em suas fileiras alguns dos officiaes ou praças que tomaram parte em seus feitos de armas.

Foram condecorados, pelos relevantes serviços que na provincia do Rio de Janeiro prestaram a bem da integridade do imperio e honra nacional, o commandante superior da guarda nacional João Alvares de Azevedo Macedo, com a commenda da Rosa; e os tenentes coroneis Joaquim Marianno Alvares de Castro e Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sodré, com o officialato da mesma ordem.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz e capitão do corpo de engenheiros Antonio da Costa Barros Belleza.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo, pelos relevantes serviços que prestou em relação á guerra actual contra o Paraguay, o major graduado do corpo de cavallaria da guarda nacional da côrte João de Souza Ribeiro.

Teve mercê das honras de grandeza o barão de Lorena, pelo relevante serviço que prestou, libertando seis escravos, que offereceu para assentarem praça no exercito.

Foi nomeado cavalleiro da ordem da Rosa Antonio Joaquim de Cantanheda Junior, pelo relevante serviço que prestou libertando um escravo que offereceu para assentar praça no exercito.

Foi condecorado com a commenda da Rosa José Luiz Alves, pelos relevantes serviços que prestou em relação á guerra contra o Paraguay, não só fazendo donativos pecuniarios, como tambem promovendo uma subscripção com destino ao estabelecimento do asylo dos invalidos da patria.

Não podendo verificar-se na pessoa do tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira a mercê de cavalleiro da ordem de Christo, por já ter essa mercê, e sendo tambem official da ordem da Rosa, foi nomeado commendador desta ordem.

Foram approvados os estatutos que a sociedade denominada Caixa de Soccorros de D. Pedro V apresentou em substituição dos que já haviam sido approvados pelo decreto n. 3,165 de 21 de outubro de 1863.

Foi concedida a pensão de 40$000 mensaes a D. Maria Mathilde Franciscoui de Azevedo, viuva do major do 8.º batalhão de infantaria do exercito Joaquim Luiz de Azevedo, morto em combate, sem prejuizo do meio soldo que por lei lhe competir, dependendo essa mercê de approvação da assembléa geral legislativa.

Foram apresentados:

O conego da cathedral da diocese do Maranhão Antonio Mauricio da Costa Leite na dignidade de arcipreste, que se acha vaga na referida cathedral;

O padre Januario Daniel Gomes de Castro em um canonicato, que se acha vago na cathedral da diocese do Maranhão;

O conego de meia prebenda da cathedral da diocese de Pernambuco Antonio José de Souza Gomes em um canonicato de prebenda inteira, que se acha vago na mesma cathedral.

O padre Augusto Adolpho Soares Kursewetter na cadeira de conego de meia prebenda, que se acha vaga na cathedral da diocese de Pernambuco.

Por decreto de 12 do corrente concedeu-se a José Bernardo Teixeira permissão por 30 annos para lavrar minas de ouro, soda, chumbo e outros mineraes na comarca do Ipú, da provincia do Ceará.

Os Srs. Francisco Telles Cosme dos Reis, José Ramos da Silva e Antonio dos Santos Monteiro Costa, offereceram cada um um liberto para assentar praça no exercito, para servirem na campanha actual.

—19—

S. M. o imperador, acompanhado dos seus semanarios e das pessoas do costume, visitou hontem as officinas do arsenal de marinha, o laboratorio pyrotechnico, a serraria a vapor e as canhoneiras em construcção na ilha das Cobras, e embarcando depois na galeota a vapor dirigio-se á fortaleza de Villegaignon, onde assistio a exercicios de infantaria.

Sua Magestade desembarcou ás 4 horas da tarde no arsenal de guerra.

Por decreto de 12 do corrente:

Concedeu-se ao bacharel Americo Lobo Leite Pereira a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Pardo, da provincia de Minas-Geraes.

Foram reconduzidos:

O bacharel João Capistrano Ribeiro de Alckmim, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Christina, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel José do Patrocinio Pereira e Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

O bacharel José Francisco de Araujo Lima, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Obidos e Faro, na provincia do Pará.

O coronel Miguel Archanjo dos Santos, commandante superior da guarda nacional dos municipios de Poxim e Palmeira, da provincia das Alagôas.

O capitão Antonio Corrêa Lima, major commandante da secção de batalhão do serviço activo n. 1 da guarda nacional da mesma provincia.

O capitão Clementino José Pereira Guimarães, major commandante da secção de batalhão de artilharia n. 1 da guarda nacional da provincia do Amazonas.

O capitão João Coelho de Miranda Leão, tenente-coronel commandante do 14 batalhão de infantaria da guarda nacional da mesma provincia.

O major reformado João Marcellino Teixeira Pão Brasil, major commandante da secção de batalhão da reserva n. 1 da dita provincia.

Faz-se mercê á [illegible] perpetua vitalicia do [illegible] dos feitos da fazenda da côrte.

Foi declarado vago o [illegible] orphãos e ausentes do termo [illegible] do Rio-Grande do Sul, de que é serventuario vitalicio Francisco Teixeira de Almeida, por se achar este [illegible] pronunciado [illegible].

— 19 —

Por decreto de 8 do corrente deu-se nova organisação á guarda nacional da capital da provincia do Pará, elevando-se a seis o numero das companhias do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Pará, que será composto da força qualificada no 1º districto da capital, e dos de Guajará-Assú, Jandiaby, Taiassuhy, Caraparú, Boa-vista e Itapicurú; extinguindo-se o batalhão n. 21 da mesma guarda, sendo os respectivos officiaes addidos ao 1º batalhão; ficando [illegible] companhia avulsa de Itapicurú, passando a sua força a fazer parte do 2º batalhão de infantaria, cujo numero de companhias é elevado a seis.

Por decreto de 15 do corrente foi reformado, no posto e com o soldo de almirante, o vice-almirante Guilherme Parker, visto contar 34 annos e 8 mezes de serviço, e assim o haver requerido.

Por outro da mesma data, foram transferidos da 1ª para a 2ª classe do respectivo quadro os 1ºs tenentes Ricardo Greenhalgh e Manoel Joaquim da Costa Junior, por estarem comprehendidos na disposição do art. 7 da lei n. 1,204 de 16 de maio de 1864.

Na conformidade das disposições do § 1º do art. 9 da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, e por decreto de 16 do corrente, foi reformado o capitão do 18º batalhão de infantaria Antonio Alexandrino Ferreira da Silva, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

S. A. o Sr. conde d'Eu, acompanhado do Sr. visconde de Lages, visitou hontem o estabelecimento de ferraria e fundição do Sr. Miguel Couto dos Santos, onde demorou-se duas horas, examinando todas as officinas, e assistindo a moldar e fundir differentes peças de ferro.

Sua Alteza visitou tambem o estabelecimento de fundição da Viuva Hargreaves & C., examinando com minuciosa attenção as balas de diversos systemas que alli se fizeram e estão fazendo por encommenda do arsenal de guerra.

— 20 —

Por decretos de 16, 17 e 19 do corrente:

Foi reconduzido o bacharel Raymundo Ribeiro Soares no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de S. Gonçalo e Geromenha, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados:

O promotor publico bacharel Thomaz Garcez Paranhos Montenegro juiz de direito da comarca de S. Francisco, de 1ª entrancia, na provincia da Bahia.

O tenente-coronel Joaquim Egydio de Souza Aranha coronel commandante-superior da guarda nacional dos municipios de Campinas e annexos, da provincia de S. Paulo.

Foi aceita a desistencia que José Joaquim de Almeida faz da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos dos termos de Benevente e Guarapary, na provincia do Espirito Santo.

Por aviso de 16 de janeiro de 1867 agradeceu o governo imperial ao Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros a offerta que fizera de dous libertos de nomes Bernardino e Francisco para o serviço da armada.

Por aviso da mesma data mandou o mesmo governo agradecer ao negociante da praça de Santos, Manoel Joaquim Ferreira Netto, a offerta que fizera de 200$ como gratificação a cada um dos 20 ou mais individuos que a capitania do porto engajar para o serviço da armada.

Por aviso de 18 agradeceu o governo imperial a offerta que fizera José da Rocha Paranhos do pardo liberto Ambrosio para o serviço da armada.

Falleceu ante-hontem, em Petropolis, em consequencia de prolongada enfermidade, o Sr. conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, barão de Uruguayana.

O Sr. conselheiro Ferraz nasceu na villa de Valença da provincia da Bahia, encetou a carreira politica aos 22 annos de idade, como promotor publico da capital daquella provincia, pela qual foi eleito deputado á assembléa provincial. Foi depois juiz de direito da comarca de Jacobina e deputado á assembléa geral. Occupou os cargos de inspector da alfandega da côrte, presidente da provincia do Rio Grande do Sul e procurador fiscal do thesouro. Foi presidente do conselho do gabinete de 10 de agosto de 1859, fez parte como ministro da guerra dos gabinetes de 12 de maio de 1865 e do actual. Acompanhou S. M. o Imperador á provincia do Rio Grande do Sul quando achava-se esta invadida pelos Paraguayos.

O Sr. barão de Uruguayana conta 54 annos; era senador do imperio pela provincia da Bahia, conselheiro de estado effectivo, veador de S. M. a Imperatriz, commendador da ordem de Christo, dignitario da da Rosa e grã-cruz da de Christo de Portugal.

O paiz perdeu no conselheiro Ferraz um dos seus estadistas mais intelligentes, illustrados e activos.

O corpo do fallecido barão de Uruguayana veio hontem de Petropolis na galeota imperial e acha-se depositado na casa de sua residencia, na praia de Botafogo, d'onde será conduzido hoje, ás 9 horas da manhãa, ao cemiterio de S. Francisco Xavier.

— 21 —

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Carmel* com folhas de Buenos-Ayres até 13, e Montevidéo até 15 do corrente.

As folhas que temos á vista accusam datas de Tuyuty até 9, e nenhum acontecimento referem. Entretanto, por cartas particulares, sabemos que no dia 8 do corrente a esquadra emprehendeu um reconhecimento do forte de Curupaity, acompanhado de um bombardeamento regular pela lagoa Pires sobre a parte de exercito inimigo que faz frente ao nosso primeiro corpo.

Uma divisão composta das canhoneiras *Iguatemy* e *Araguay*, bombardeira *Forte de Coimbra*, uma chata e a lancha do vapor *João das Botas* penetrou na lagoa, sob o commando do capitão-tenente Mamede Simões da Silva. Ao mesmo tempo outra divisão composta dos encouraçados *Bahia*, *Tamandaré*, *Barroso* e *Colombo*, ás ordens do capitão de fragata Costa, subio o rio, até defronte de Curupaity, postando se o Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio com o seu estado-maior a bordo do *Magé*, tres amarras acima do *Brasil*, chefe da avançada.

A's 5 horas da manhãa a divisão Costa rompeu fogo, fazendo os Garibaldinos, que vieram pelo lado do Chaco, repetidas descargas sobre as trincheiras inimigas, emquanto do nosso 2º corpo de exercito partia um chuveiro de balas e granadas. Secundavam este fogo a bombardeira *Pedro Affonso* e duas chatas.

Pelas 8 horas ouvio-se no campo inimigo uma detonação forte como de explosão de muitas bombas. Romperam nesta occasião fogo os navios que tinham entrado na lagoa, e continuaram até depois do meio dia, sendo-lhes então forçoso retirar, por haver baixado muito a agua.

As trincheiras inimigas ficaram arrasadas em muitos pontos, descobrindo-se atraz dellas algumas casas, que logo foram abatidas e incendiadas.

Foi sem duvida uma acção brilhante da nossa armada, que póde inscrever nos seus annaes mais este feito glorioso. O bravo chefe de esquadra inaugurou assim auspiciosamente o seu commando.

As perdas do inimigo devem ter sido grandes. Pela nossa parte tivemos algumas avarias nos encouraçados *Bahia*, *Tamandaré* e *Colombo*, mas nem um só morto, e no 2º corpo do exercito contam-se apenas oito feridos e um morto, apezar do sem numero de projectis que sobre elles cahiram.

Entre os alliados havia grande actividade de preparativos, e a *Tribuna* de Montevidéo julga poder affirmar que por todo o mez de janeiro começarão as operações decisivas, tomando-se a offensiva contra os Paraguayos com 50,000 homens pelo menos.

Calcula esta folha que estão actualmente em Tuyuty 34,375 Brasileiros, pertencendo 23,375 ao 1º, e 12,000 ao 2º corpo de exercito, 11,500 Argentinos e 500 Orientaes, fazendo um total de 46,375 praças, e quasi diariamente chegavam reforços brasileiros e alguns argentinos, entre os quaes 200 Belgas alistados na Europa. Pacificadas as provincias argentinas de Mendoza e S. Juan, os 3,000 homens de linha alli empregados iriam reforçar immediatamente o exercito de operações contra o Paraguay. A *Nacion Argentina* diz que na grande parada que no dia de Anno Bom houve em Tuyuty formaram 15,000 Argentinos, no que talvez haja alguma exageração.

O *Siglo* tambem é de opinião que não tardaria as operações decisivas, invocando como prova a ordem de retirada, que diz ter-se dado ao commercio da vanguarda e aos navios mercantes de Curuzú.

A' ultima hora chegou a Buenos-Ayres uma noticia, que as folhas dizem trazida pelo transporte [illegible] do incendio do vapor *Eponina*, [illegible] da ilha do Cerrito, [illegible] de hospital a cerca [illegible] officiaes nossos.

[illegible] esta noticia, que tambem [illegible] como se verá da carta do nosso correspondente, [illegible] visos tem de verdade, pois [illegible] governo recebeu communicações [illegible] 11 do corrente, [illegible] a semelhante respeito. Nem mesmo o [illegible] da esquadra.

O vapor *Julia* andava transportando de Corrientes para Itapirú os feridos de Curupaity, que tinham tido alta no hospital e iam encorporar-se ao exercito. Já tinha feito tres viagens.

Recebemos as seguintes ordens do dia do commandante das forças brasileiras:

COMMANDO EM CHEFE DE TODAS AS FORÇAS BRASILEIRAS EM OPERAÇÕES CONTRA O GOVERNO DO PARAGUAY,

Quartel-general em Tuyuty, 26 de dezembro de 1866.

Ordem do dia n. 18.

Manda o Exm. Sr. marechal do exercito marquez de Caxias, commandante em chefe, publicar, para conhecimento das forças sob seu commando, as seguintes disposições:

Nomeações.

Foram nomeados nesta data:

Para a intendencia. — Amanuenses: o alferes em commissão Joaquim Felicissimo do Rego Barros, e o sargento Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.

Para a repartição fiscal:—Vedor: o terceiro official da pagadoria Joaquim Rodrigues da Cunha.

Amanuenses: os alferes em commissão Antonio Carlos Burlamaque, Umbelino Cesar Rosado e Casimiro Ferreira Chaves e o sargento João Rodrigues de Araujo e Silva

Para a pagadoria militar:—Terceiros officiaes, o amanuense da mesma Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, o amanuense da intendencia Pedro Carlos da Silva, e o tenente da guarda-nacional Angelo Gomes Ferreira Soares.

Amanuenses: os alferes em commissão Valentim Ramos Mirou, Franklin Francisco Barretto, Marcolino Sudario do Amaral, Candido Carvalho de Souza Junior e Hygino Rodrigues Chaves; os inferiores Manoel Augusto Rei, Oliverio de Carvalho Prates e Augusto Eugenio Wildt.

Os Srs.: tenente-coronel de artilharia Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, director do hospital militar do Cerrito, para ficar tambem encarregado dos depositos de artigos bellicos existentes na mesma ilha, ficando á sua disposição para coadjuva-lo neste serviço o alferes José Joaquim do Patrocinio.

Alferes do 16º batalhão de infantaria José Vicente Luiz da Silva, para servir como addido ao 1º da mesma arma; nesta data.

Dispensas do serviço do exercito.

Aos Srs.. major do 41º corpo de voluntarios José Antonio Marinho de Queiroz, por não serem necessarios os seus serviços; nesta data.

Capitão do 5º corpo provisorio de cavallaria José Propicio da Fontoura por ter sido julgado incapaz do serviço; em 25 do corrente.

Capitão do 12º corpo provisorio de cavallaria José de Souza Silva e Aquino, pelo mesmo motivo, e haver pedido; na mesma data.

Capitão do 32º corpo de voluntarios José Gomes Ribeiro, por ter sido julgado incapaz do serviço; na mesma data.

Capitão do 30º corpo de voluntarios Antonio da Costa Serra, pelo mesmo motivo; na mesma data.

Alferes do 5º corpo de voluntarios Francisco da Costa Leite, pelo mesmo motivo; na mesma data.

O coronel João de Souza da Fonceca Costa.
Chefe do estado maior.

QUARTEL-GENERAL EM TUYUCY, 27 DE DEZEMBRO DE 1866.

Ordem do dia n. 19.

Determina o Exm. Sr. marechal do exercito, marquez de Caxias, commandante em chefe; que o 43º corpo de voluntarios desligado da 7ª brigada, e reunido ao 43º tambem de voluntarios, forme a 9ª, que sera' commandada pelo Sr. coronel Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, ficando pertencendo a 4ª divisão, e destacada no Passo da Patria, devendo, em quanto estiver nesse serviço, ficar sujeita ao commando do Exm. Sr. brigadeiro José Luiz Menna Barreto, commandante da divisão de cavallaria.

Licenças concedidas.

Aos Srs.: capitão de engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo, 3 mezes com vencimentos geraes, para tratar de sua saude no Brasil.

Por aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, foi prorogado por mais 60 dias a licença com que se acha na provincia do Rio Grande do Sul o Sr. major em commissão Eugenio Luiz Franco.

Dispensa do serviço do exercito

Aos Srs.: padre Antonio Eustaquio Alves da Silva, por haver pedido, e não pertencer ao quadro do exercito.

Alferes do extincto 24º corpo de voluntarios Justino Pereira de Brito, por ter sido julgado incapaz do serviço.

Disposição revogada.

O Sr. capitão de voluntarios José Antonio da Costa Filho, que com o nome de José Antonio de Castro Filho, foi dispensado do serviço pela ordem do dia n. 13, continua no mesmo serviço em que se achava no deposito provisorio de Corrientes.

O coronel João de Souza da Fonseca Costa.
Chefe do estado maior.

QUARTEL-GENERAL EM TUYUTY, 2 DE JANEIRO DE 1867.

Ordem do dia n. 21.

S. Exc. o Sr. marechal do exercito marquez de Caxias, commandante em chefe, manda fazer publico as disposições da lei n. 631 de 18 de setembro de 1851, abaixo transcriptas, postas em vigor pelo decreto n. 3,499 de 8 de julho de 1865, visto ter em breve de funccionar a junta de justiça militar que tem de julgar em ultima instancia os crimes commettidos no territorio occupado pelo exercito.

Disposições.

Art. 1º. No caso de guerra externa serão punidos com a pena de morte, na provincia em que tiverem logar as operações do exercito imperial, e bem assim em territorio alliado ou inimigo, occupado pelo mesmo exercito: 1º, os espiões; 2º. os que nas guardas, quarteis, arsenaes, fortalezas e acampamento, postos militares e hospitaes tentarem seduzir as praças de 1ª linha, policia e guarda nacional, ou quaesquer outras que façam parte das forças do governo, tanto de mar como de terra, afim de que desertem para o inimigo; 3º os que, nos mesmos lugares acima mencionados, tentarem seduzir as mesmas praças, afim de que se levantem contra o governo ou seus superiores; 4º os que atacarem sentinellas; 5º os que entrarem nas fortalezas sem ser pelas portas e lugares ordinarios.

§ 1º. Os crimes de ns. 2 e 3, sendo commettidos no dito caso de guerra externa, na provincia em que tiverem logar as operações do exercito, e nas guardas, quarteis, fortalezas, acampamentos, postos militares e hospitaes, não sendo, porém, a deserção para o inimigo, ou sendo os referidos crimes commettidos na dita provincia, fóra dos mencionados lugares, ou em qualquer outra do Imperio, no mesmo caso de guerra externa, serão punidos com a pena de galés perpetuas no grão maximo, 20 annos no médio e 12 no minimo.

§ 2º. Se os ditos crimes forem commettidos em tempo de paz, em qualquer provincia e lugares, a pena sera' de 2 a 6 annos de prisão com trabalho; mas se a deserção fôr para paiz estrangeiro a pena sera' de 4 a 12 annos de prisão com trabalho.

§ 3º. O crime de dar asylo ou transporte a desertores, conhecendo-os como taes, sera' punido, em tempo de guerra, com a pena de 6 a 12 annos de prisão com trabalho, e em tempo de paz com a de prisão simples por 6 a 18 mezes.

§ 4º. Com a mesma pena de 6 a 18 mezes de prisão simples, e com a de multa do decuplo do valor dos objectos comprados sera' punido o crime de comprar a's praças do exercito, policia, e guarda nacional e quaesquer outras que fação parte das forças do governo, peças do armamento, fardamento, equipamento ou munições de guerra, se taes objectos tiverem sido fornecidos pelo governo.

§ 5º. Os crimes de que tratam os §§ 1, 2, 3 e 4, da presente lei, bem como os de que tratam os arts. 70, 71, 72, 73 e 76 do codigo criminal, serão, quando commettidos por paisanos, processados e julgados na forma da lei n. 562 de 2 de julho de 1850. Sendo, porém, commettidos por militares, serão estes julgados pelos conselhos de guerra, e punidos com as penas estabelecidas por esta lei, e pelo codigo criminal, se as não houver especiaes nos regulamentos e leis militares.

§ 6º. Os crimes de que trata o principio deste art. em todos os seus numeros ficam considerados militares, e aquelles que os commetterem ficam sujeitos ao julgamento dos conselhos de guerra, ainda quando militares não sejam.

§ 7º. Serão tambem considerados militares todos os crimes commettidos por militares nas provincias em que o governo mandar observar as leis para o estado de guerra, e bem assim os commettidos por militares em territorio inimigo, ou de alliados, occupado pelo exercito imperial, sendo, porém, applicadas as penas do codigo criminal nos crimes meramente civis.

[illegible] o Exm. Sr.:

Que os officiaes que estiverem doentes por mais de 3 dias devem ser, como taes, considerados [illegible] remettidas immediatamente a este [illegible] em chefe, para serem [illegible] as competentes communicações a' pagadoria.

Que os recibos dos officiaes que não pertencem a corpos arregimentados deverão ser rubricados pelos chefes com quem estiverem servindo.

Manda, finalmente, o mesmo Exm. Sr., publicar as seguintes [illegible]:

Nomeações.

Dos Srs.: tenente-coronel de cavallaria Agostinho Maria Piquet, para deputado do ajudante-general, junto a este commando em chefe.

1º tenente do corpo de engenheiros Luiz Francisco Monteiro de Barros, para servir na commissão de engenheiros do 2º corpo de exercito.

Alferes Antonio Henriques da Fonseca Junior, para ser empregado na [illegible] do acampamento.

Dispensas do serviço do exercito.

Aos Srs.: capitão do 9º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional João Xavier de Azambuja Junior, como requereu, por ter sido julgado incapaz do serviço.

Capitão do 15º corpo provisorio de cavallaria Luiz José Ferreira Coutinho e tenente do 36º corpo de voluntarios João Bardunino de Almeida, por terem sido julgados incapazes do serviço.

Tenente do 34º corpo de voluntarios João Fabio Lins Lustoza; aviso do ministerio da guerra de 5 de dezembro do anno proximo findo.

O coronel João de Souza da Fonseca Costa.
Chefe do estado maior.

QUARTEL-GENERAL EM TUYUTY, 4 DE JANEIRO DE 1867.

Ordem do dia n. 22.

Determina S. Exc. o Sr. marquez, marechal e commandante em chefe, que nos dias 1 e 15 de cada mez os senhores commandantes de companhias procedam, na frente de suas respectivas companhias, a leitura dos arts. de guerra, promulgados em 1763, que foram novamente impressos, e ora são distribuidos.

Outrosim, ordena S. Exc. que seja dispensado do serviço de chefe da repartição fiscal e da commissão de coronel o Sr. Eduardo Carlos Cabral Deschamps que, quanto antes, devera' se retirar para o Brasil.

O coronel João de Souza da Fonceca Costa,
Chefe do estado-maior.

QUARTEL-GENERAL EM TUYUTY, 6 DE JANEIRO DE 1867.

Ordem do dia n. 23.

S. Exc. o marquez, marechal e commandante em chefe, tendo encontrado hoje um soldado do 30º corpo de voluntarios da patria de sentinella na vanguarda, descalço e com o fardamento roto, no mesmo lugar em que ja' encontrou outro desse batalhão em estado semelhante, a despeito das recommendações e ordens que tem dado sobre esse ramo de serviço, o que prova pouco zelo da parte do respectivo commandante, ordena que seja preso o Sr. tenente-coronel Apolonio Peres Campello Jacome da Gama, commandante do referido corpo.

O coronel João de Souza da Fonceca Costa,
Chefe do estado-maior.

QUARTEL-GENERAL EM TUYUTY, 9 DE JANEIRO DE 1867.

Ordem do dia n. 25.

Tendo S. Exc. o Sr. marquez, marechal e commandante em chefe, passado revista hontem, ás 6 horas da tarde, a 1ª brigada de infantaria, commandada pelo Sr. coronel D. José Balthazar da Silveira, composta do 8º e 16º batalhões de infantaria, este commandado pelo Sr. major Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, e aquelle pelo Sr. tenente-coronel Hermes Ernesto da Fonceca, e do 40º corpo de voluntarios da patria, commandado pelo Sr. tenente-coronel Francisco Vieira de Faria Rocha, notou que, não só as manobras deixaram de ter a boa execução que era de esperar, como tambem, que, não obstante apresentar a brigada um aspecto geral de asseio, comtudo o corpo e batalhões de que se compõe, resentiam-se de faltas de algumas peças de equipamento e de limpeza nestas, e no armamento, sendo taes faltas mais salientes no 8º batalhão, commandado pelo Sr. tenente-coronel Hermes.

E, para que não se reproduzam taes inconvenientes, que, compromettendo a disciplina, depõem ao mesmo tempo contra o zelo dos Srs. commandantes, determina o mesmo Exm. Sr. que, estes não só repitam com mais frequencia os exercicios de manobras e revistas nos seus corpos e batalhões, mas tambem organisem, quanto antes, os pedidos do que faltar para as praças suas commandadas, remettendo-os, pelos trasmites legaes, á repartição competente, para serem satisfeitos com urgencia.

Manda, finalmente, o mesmo Exm. Sr. declarar que, tendo de passar revista a' divisão de cavallaria commandada pelo Sr. brigadeiro José Luiz Mena Barreto, amanhãa, pelas 6 horas da manhãa, devera' a esta hora achar-se a mesma divisão formada em frente ao seu acampamento.

O coronel João de Souza da Fonceca Costa,
Chefe do estado-maior.

O general Ashboth, ministro dos Estados-Unidos em Buenos-Ayres, offereceu ao governo argentino os seus bons officios como mediador, para quando o mesmo governo os considerar opportunos.

A nota em que se faz este offerecimento abunda, dizem as folhas de Buenos-Ayres, em considerações de amizade da parte do gabinete de Washington e do seu representante para com o povo e governo argentinos.

Os revolucionarios de Mendoza continuavam a mostrar se resolvidos a resistir ao commissario do governo central, o general Paunero, que estava reunindo os contingentes das provincias vizinhas para chamar á razão os sublevados. Na provincia de S. Juan tambem ainda tinham sido batidos os guerrilheiros de Philippe Varela. As demais provincias argentinas ficavam tranquillas. O caminho de ferro central não tardaria a chegar a Villanueva. A commissão central embarcou no *Carmel* as suas ultimas remessas para a exposição de Paris. Os principaes objectos são lãas, vinhos, amostras de madeira, carne, couros, uma rica collecção mineralogica, e casulos de bicho de seda.

Do Estado Oriental não ha noticia de importancia.

A 13 sahio de Montevidéo para esta côrte o Sr. vice-almirante Tamandaré a bordo da corveta *Nitherohy*, acompanhado dos vapores *Amazonas* e *Araguary*.

No Salto arderam o banco italiano e a grande casa commercial de Conceição & C. Nesta ultima tudo absolutamente se perdeu, do banco salvaram-se os livros, dinheiro, etc.

Segundo a *Nacion Argentina* as republicas do Pacifico regeitaram agora definitivamente a mediação anglo-franceza na sua questão com a Hespanha, tendo assim a contenda de ser resolvida pela guerra.

Com data de 2 do corrente, expedio se aviso á directoria das rendas, declarando, para sua intelligencia, e para o fazer constar a quem convier, que as cartas de alfandegamento em que se tenha autorisado o deposito de generos estrangeiros ou de importação, sem outra explicação, referem-se tão somente aos generos da tabella n. 7 do regulamento das alfandegas, e que aquellas em que se tiver autorisado o de generos de exportação referem-se aos de producção e manufactura nacional; convindo que d'ora em diante nas informações e pareceres sobre taes concessões se indique positivamente quaes os generos cujo deposito se entenda que deva ser facultado aos donos ou locatarios dos armazens que requererem esse favor, sem empregar-se a expressão vaga de importação ou exportação.

Expedio-se tambem a seguinte circular:

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 5 de janeiro de 1867.—Zacarias de Góes e Vasconcellos, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que o fim principal do systema adoptado pelo thesouro nos avisos de 18 de janeiro de 1859, 7 de março de 1863, 3 de dezembro de 1863 e outros, que por occasião do fallecimento dos orphãos mandam considerar o dinheiro emprestado ao thesouro como de defuntos e ausentes recolhido aos cofres publicos, foi fazer cessar os juros daquella data em diante.

Não tiveram, nem podiam ter por fim, sem grande vexame dos interessados, sujeitar as quantias assim recolhidas a' arrecadação judicial, porcentagens, habilitação de herdeiros e deprecadas ao thesouro ou thesourarias, na fórma do regulamento de 15 de junho de 1859.

Fallecendo o orphão, se não for caso de arrecadação, conforme o citado regulamento, por existirem herdeiros ascendentes ou descendentes, ou outra circumstancia que a exclua, ou mesmo se proceder-se a arrecadação provisoria de outros bens, e esta cessar logo pelas justificações necessarias, as sommas depositadas serão entregues, á requisição do juiz de orphãos, mediante simples officio, precedendo, porem, descripção no inventario ou outra cautella precisa para resguardarem-se os interesses de terceiros, e depois de pagos os direitos que forem devidos á fazenda geral ou provincial.

Se, porem, for caso de arrecadação, ou se a provisoria subsistir, nesta hypothese as sommas depositadas continuarão em arrecadação nos cofres publicos, com [illegible] porcentagem aos empregados do juizo. [illegible] o aviso de 18 de janeiro de [illegible], [illegible] serão entregues sem habilitação, officio ou deprecada, quando o caso couber, nos termos do citado regulamento, arts. 58, 59 e 61.

Cumpre, pois, que os Srs. inspectores d'ora em diante procedam nos termos expostos.—Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Hontem ás 11 horas da manhãa sahio da casa de residencia do finado, na praia do Botafogo, o cadaver do conselheiro de estado barão de Uruguayana, para ser sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier. Os Srs. presidentes do senado e do conselho de ministros, e os Srs. ministros da justiça, guerra, marinha e da agricultura pegaram as azas do caixão para colloca-lo no coche da casa imperial, que tinha de conduzi-lo.

Achava se tambem presente o Sr. ministro de estrangeiros, que com muitas das notabilidades politicas de todos os partidos, militares, empregados publicos, negociantes e grande concurso de pessoas de todas as cathegorias, formaram o prestito funebre, sendo o carro funerario escoltado por um esquadrão de cavallaria.

A sahida um batalhão da guarda nacional deu as descargas do estylo, que no largo da Lapa foram repetidas por um parque de artilharia alli postado.

Chegado ao cemiterio, foi o feretro depositado na capella, emquanto não é recolhido ao seu ultimo jazigo.

No semblante de todos os assistentes se lia a dor pela perda que o paiz em geral, e muitos delles em articular acabavam de soffrer, e o Sr. Dr. Pires Ferrão recitou com voz visivelmente commovida o seguinte soneto:

Hontem, na egregia posição subida,
Servindo ao povo, seu paiz vingando;
Hoje o suspiro ultimo exalando,
Ei-lo cadaver, sem valor, sem vida?

Homem nos campos da mavorcia lida,
De paisano-guerreiro exemplos dando;
Hoje submisso do seu Deus ao mando,
A campa desce com a missão cumprida.

Brasileiros! um pranto, uma saudade,
Ao vulto, ao genio, que para merece-la
Trocou a vida pela eternidade!

Do martyr offertai-lhe hoje a capella,
Que a patria chora afflicta e com verdade
Quem tambem combateu, morreu por ella.

Indo hontem o Sr. tenente-coronel Francisco Maria dos Guimarães Peixoto despedir-se de S. M. o Imperador para regressar para o theatro da guerra, Sua Magestade dignou-se cortar da fita em que trazia ao peito a venera da ordem do Cruzeiro entregando-a ao Sr. tenente-coronel para uso do batalhão sob seu commando, o 1º de infantaria, que tinha sido condecorado com aquella insignia. O Sr. tenente-coronel respondeu, cheio de emoção, que reconhecia, a responsabilidade que ia pesar sobre o 1º batalhão, mas que aceitava aquella venera como um deposito sagrado que quando não podesse ser elle mesmo, algum dos seus officiaes restituiria ao Imperador, concluida a guerra.

— 22 —

Por decretos de 12 do corrente mez:

Foi nomeado o bacharel José Joaquim de Souza, para o lugar de procurador fiscal da thesouraria de fazenda de Goyaz.

Foi demittido José Joaquim do Rego Barros, do lugar de thesoureiro da alfandega de Pernambuco.

Por decreto de 16 do corrente foram nomeados:

O 1º escripturario da thesouraria de Mato-Grosso José Vicente Corrêa, chefe de secção da mesma thesouraria.

O 2º escripturario da thesouraria de Mato-Grosso Manoel Kosciusto Pereira da Silva, para o lugar de 1º da mesma repartição.

Por portaria de 8 do corrente:

Foi nomeado o praticante da alfandega do Rio de Janeiro José de Souza Araujo Monteiro, para o lugar de ajudante do administrador das capatazias da mesma repartição.

Por carta imperial de 21 do corrente foram nomeados senadores pela provincia do Rio de Janeiro os Srs. conselheiro de estado Luiz Pedreira do Couto Ferraz e conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

— 23 —

S. M. o Imperador acompanhado dos seus semanarios e das pessoas do costume, visitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha, o dique imperial e os encouraçados em construcção na ilha das Cobras.

Sua Magestade chegou ao arsenal de marinha ás 9 1/2 horas da manhãa e desembarcou no arsenal de guerra a 1/2 hora da tarde.

— 24 —

Por decretos de 21 do corrente:

Foram concedidas as honras do posto de tenente do exercito ao tenente do 40º corpo de voluntarios da patria Fernando Braz, e as do posto de alferes ao alferes do 11º corpo dito Antonio José de Cerqueira Torres, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay.

Foi reformado, na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. José Coelho Moreira de Souza, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Foi reformado, na conformidade das disposições do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, o soldado do 2º batalhão de infantaria, addido ao asylo de invalidos, Francisco de Assis do Rosario, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimento recebido em combate.

Foram reformadas, vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro e artigo unico do de n. 3,505 de 4 de agosto, tudo de 1865, visto acharem-se inutilisadas para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, as praças dos differentes corpos de voluntarios da patria e da guarda nacional abaixo designados:

O soldado do 1º corpo de voluntarios da patria Francisco Teixeira de Freitas.

O 2º cadete 2º sargento do 4º corpo dito Manoel Ramos da Fontoura.

O anspeçada do 7º corpo dito José de Campos Arruda.

O soldado do mesmo corpo José Benedicto do Prado.

O soldado do 9º corpo dito João Evangelista de Jesus.

O 1º cadete 1º sargento do 11º corpo dito José Ignacio Pereira da Rocha Sobrinho.

O 1º cadete do 18º corpo dito Pedro Timotheo da Silva Brandão.

O soldado do 26º corpo dito Eleuterio Ferreira Marquez.

O 2º sargento do 36º corpo dito Durival da Costa Pinto.

O soldado do 41º corpo Manoel Cyriaco.

Os soldados do 2º corpo de cavallaria da guarda nacional João Felippe Kell e Joaquim da Silva Alves.

Foram reformadas, na conformidade das disposições do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto acharem-se impossibilitados para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate, percebendo todas o respectivo soldo por inteiro, as praças dos differentes corpos do exercito abaixo mencionadas:

Soldado do batalhão de engenheiros Pedro Victoriano de Souza.

Dito do 2º batalhão de infantaria José Gregorio dos Santos.

Dito do 6º batalhão dito Luiz Feliz Piedade.

Dito do 7º batalhão dito Olympio Moreira de Carvalho.

Dito do 10º batalhão dito Pedro Antonio.

Cabo do 12º batalhão dito Alexandre José Moreira.

Soldado do 16º batalhão dito Antonio Vicente Barreto.

Por decreto de 19 do corrente foi demittido do lugar de [illegible] estrada de ferro de D. Pedro II, Manoel Coelho da Rocha.

Embarcaram hontem no arsenal de marinha, para bordo do transporte *Arinos*, cerca de 500 praças que vão reunir-se ao nosso exercito em operações.

Sua Magestade o Imperador, acompanhado dos seus semanarios e do Sr. ministro da guerra, assistio ao embarque, terminado o qual esteve a bordo do *Arinos*, onde almoçou com a sua comitiva e em companhia dos Srs. visconde de Tamandaré e barão do Amazonas, que alli o foram [illegible] cumprimentar.

A bordo da corveta a vapor *Nictheroy*, que entrou hontem do Rio da Prata, vieram os Srs. almirante visconde de Tamandaré e chefe de esquadra [illegible] do Amazonas.

Segue hoje para a Europa, no paquete francez, o Sr. commendador Lagos, um dos membros da commissão encarregada de representar o Brasil na exposição universal de Paris. Além do estudo que tem de fazer de quanto possa interessar ao paiz, o Sr. Lagos foi especialmente incumbido da classificação e collocação dos productos brasileiros. Destes vão embarcados 504 caixões, além de cerca de 200 tóros de madeiras de grande dimensão. No mesmo vapor seguem tambem os Srs. Dr. Saldanha da Gama e Chaves Pinheiro, que igualmente devem proceder a varios estudos.

Tendo o director da estrada de ferro de D. Pedro II convidado o encarregado da caixa da mesma estrada Manoel Coelho da Rocha, para examina-la em sua presença, recusou-se elle, allegando pretextos inadmissiveis que provocaram naturalmente as mais graves suspeitas.

A consequencia de semelhante proceder foi a demissão desse funccionario lavrada em decreto de 19 do corrente. Logo após o Sr. ministro da agricultura ordenou que em presença daquelle director ou do seu substituto, do secretario da directoria e de um empregado do thesouro nacional se procedesse a solemne abertura do cofre, que, por precaução, fôra opportunamente sellado.

Devia o exame verificar-se no dia 21, mas Coelho da Rocha, intimado para comparecer no acto, não se apresentou, sendo imitado por Francisco Ferreira Soares, que designara para fazer alli as suas vezes.

Agravaram-se assim ainda mais as suspeitas que se haviam formado, e então como medida de prudencia, foram postos um e outro em custodia até ulterior deliberação.

Effectuou-se, finalmente, hontem a abertura da caixa, na forma prescripta, e ficou reconhecido o desfalque de cerca de 6:000$000, com os quaes entrou immediatamente o Sr. conselheiro C. B. Ottoni (representado por seu procurador), como fiador de Manoel Coelho da Rocha, dando-se nesta occasião baixa da fiança.

Foi nomeado o Sr. João Vicente Esteves para substituir o Sr. bacharel Carlos Augusto da Silveira Lobo, que entrou no gozo de uma licença que lhe foi concedida.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recebemos, pelo vapor francez *Navarre*, jornaes do Rio de Janeiro até 24 e da Bahia até 27 do corrente.

Damos na *Parte Official*, *Exterior* e *Interior*, por extenso o que de mais importante occorreu.

RIO DE JANEIRO.—Pelo ministerio da agricultura foi acceito o offerecimento do bacharel em mathematicas João Nery Ferreira, para coadjuvar os trabalhos da commissão que deve assistir a' exposição nacional de Paris.

— Pedira aposentadoria, no logar que occupa na relação da côrte, o Sr. desembargador D. Manoel de Assiz Mascarenhas.

— Achavam-se no porto da côrte: a fragata russa *Swetlana* em viagem de instrucção, e a fragata hollandeza *Kaosmar* em viagem para o Japão, e a fragata brasileira *Amazonas*, a heroe de Riachuelo.

— Lemos no *Correio Mercantil*:

« O Parahyba tornou-se gigantesco ante-hontem: alagou a praça de Paes Leme e deu origem a bem fundados temores de uma inundação perigosa. »

— Eis as noticias commerciaes, em 23 do corrente:

« Cambio — Incluindo pequenas transacções effectuadas hoje sobre Londres a 23 1/4 d. para o papel bancario e 23 3/8 e 23 1/2 d. para o particular; sobre França a 400, 403 e 406 rs., e sobre Hamburgo a 758 rs., sommam os saques para o paquete francez *Navarre*:

« Sobre Londres cerca de £ 270,000 a 23, 23 1/4 e 23 1/2 d. para o papel bancario, e a 23 1/8, 23 1/4, 23 3/8, 23 1/2 e 23 5/8 d. para o particular.

« Sobre França cerca de frs. 1,800,000 aos extremos de 397 a 410 rs.

« Sobre Hamburgo cerca de m. b. 200,000 de 756 a 765 rs.

« Sobre Lisboa e Porto regulou ainda a tabella seguinte:

« 129 a 131 °/° . . . a vista.
« 128 a 130 °/° . . . a 30 d/v
« 127 a 129 °/° . . . a 60 d/v
« 126 a 128 °/° . . . a 90 d/v

« Fundos publicos.—Nada se fez.

« Descontos.—A taxa dos bancos continúa a ser de 9 °/°. Na praça as melhores letras obteem dinheiro de 9 a 11 por °/°.

« Metaes. — Constanos uma pequena transacção em soberanos a 10$300 cada um. »

S. PAULO.—No dia 13 do corrente o Exm. e Rvm. Sr. bispo conferio ordens de presbytero aos diaconos: Fr. Gonçalo de Centelhas, José Evangelista Franco, Joaquim Theodoro de Araujo Tavares, João Baptista Gomes, José de Godoy Moreira e Costa, João Baptista de Oliveira Salgado, Luciano Francisco Pacheco, Francisco Galvão Paes de Barros, Francisco Candido Corrêa, Joaquim Pereira da Fonseca, Emigdio José da Rocha Pinto, José Alves Ferreira.

— Fallecera, na capital, o Dr. Joaquim Alves Machado de Vasconcellos.

BAHIA.—O banco da Bahia procedeu no dia 24, á eleição da nova directoria e do conselho director que devem funccionar até março proximo, ficando compostos: a primeira dos Srs. Antonio Ferreira da Silva Junior, Candido Pereira de Castro, Joaquim José de Souza Guimarães, Joaquim Victorino da Rocha, José Lopes Pereira de Carvalho, Joaquim Elisio Pereira Marinho, Manoel Francisco de Almeida Brandão, José Antonio de Freitas e José Caetano Ferreira Espinheira, e o segundo dos Srs. Joaquim Pereira Marinho, Antonio Francisco de Lacerda e Dr. Francisco José da Rocha.

— Falleceu o antigo negociante Thomaz de Aquino Gaspar.

— Pelo *Navarre* seguiram 178 oitavas e 14 grãos de diamantes.

— O cambio regulava: sobre Londres 23 3/4 à 24 d., sobre Paris 400 reis, sobre Hamburgo 740 reis e sobre Portugal 120 0/0.

— No reconcavo começava a sentir-se o rigoro so verão: continuando a desenvolver-se a molestia da canna

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 17 do corrente verificou a thesouraria geral um novo desfalque, no valor de 14:500$000 anterior ao balanço ultimamente dado.

« No saldo apresentado não tinha sido comprehendida a importancia das notas de 5$000 da 4ª estampa, substituidas pelo ex-thesoureiro, e lançadas em despeza ao passo que não consta na thesouraria ter sido aquella importancia enviada ao thesouro nacional.

« A inspectoria intimou logo ao ex-thesoureiro para entrar com ella para os cofres da thesouraria, ou provar que fez a remessa. Consta-nos que já foi recolhido o desfalque.

« Por acto de hontem foi suspenso e mandado responsabilisar o inspector, devendo hoje começar um novo balanço na thesouraria em presença de Exc. o Sr. presidente da provincia. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Perante a thesouraria provincial procede-se hoje a arrematação do seguinte:

Pedagio da barreira da Capunga e Manguinho, orçado na quantia annual de 4:966$.

Obra da bomba do Jacaré, orçada na importancia de 2:068$.

— A repartição das obras publicas tem marcado, de conformidade com a legislação a respeito, o prazo de 30 dias para a construcção dos passeios [illegible] das ruas Direita, [illegible] praça do forte do Matto.

Este espaço começou a decorrer do dia 22 do corrente.

Nos passeios cuja construcção está ordenada, não devem ser assentadas pedras que não tenham as dimensões estabelecidas pela repartição competente.

— O Exm. marquez de Olinda seguio hontem a bordo do *Guará* para a côrte.

— [illegible]

— [illegible]

— Continuamos na 8ª pagina a publicação dos discursos pronunciados no Instituto, dando hoje o do Sr. 2º secretario.

Occupando-se este discurso do benemerito Henrique Dias, recommendamo-lo à [illegible] interessa pela lição de patriotismo que [illegible] acha.

— O vapor francez trouxe [illegible] para esta praça 10.100$000 em prata miuda para particulares.

— Sahiram do Rio para o nosso porto: a 17 a galera portugueza *Nova Emma 1ª*; a 22, a barca *Juno* e o patacho *Maria Elisabeth*, ambos prussianos.

— Seguio hontem para Fernando de Noronha o transporte de guerra *Leopoldina*, afim de conduzir para a côrte os sentenciados, que obtiveram perdão imperial. Foram n'elle os Srs. coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo, major Caetano Pinto de Veras, capitão Antonio Graciano de Gusmão Lobo e alferes José Sergio Ferreira, que, tendo concluido suas licenças, voltam para o exercito.

Igualmente seguiram 8 voluntarios, 7 guardas nacionaes, 31 recrutas para o exercito e 2 ditos para a armada.

O transporte *Leopoldina* deve seguir directamente para o Rio de Janeiro.

— Pelo *Guará* remetteu a nossa thesouraria de fazenda 45.000 libras esterlinas, parte do fundo metallico da nossa caixa filial do banco do Brasil.

— Escrevem-nos em data de hontem a carta abaixo publicada; sendo de nosso interesse tirar qualquer duvida que por ventura appareça nas noticias que nos fornecem, publicamo-la sem reservas para que o publico avalie devidamente a questão; eis a carta:

« Illm. Sr. redactor da *Revista Diaria*.—Não foi V. S. mal informado rectificando em sua conceituada *Revista Diaria* de 28 do corrente a entrada da barca *Silva* procedente de Lisboa, por quanto, diz o art. 7º da carta de fretamento—o navio será consignado por entrada a ordem do afretador.—Se o armador depois de fretado o navio em tal condição tem direito de o consignar a quem quizer, não tem o publico direito de ajuizar como se vive de apparencias neste mundo de realidades? principalmente emendando-se as pontes legaes dadas pelo capitão.....,

« Pernambuco, 29 de janeiro de 1867. »

— Pessoa de confiança de Itamaracá diz-nos d'alli que os damnos da terra ameaçam à todos e à tudo; que andam de cacete e faca, fazem-se acompanhar por capangas armados *de ponto em branco* e dizem *de bocca cheia* que hão de vencer as eleições custe o que custar. Não seria máu que se indagasse da veracidade do que nos affirmam e que se procurasse dar algum remedio que conseguisse apasiguar a colera daquelles senhores de Itamaracá.

— Seguio, no vapor francez, para Paris, a commissão que deve assistir a exposição nacional.

— São agentes do *English Bank of Rio de Janeiro* (outr'ora *The Brasilian and Portuguese Bank*) nesta provincia, os Srs. Johnston Pater & C., rua do Vigario.

— Ficavam á carga no Rio para o nosso porto: barca ingleza *Camilla*, barca portugueza *Despique II*.

— O vapor americano *Quding Starr* devia d'ali partir no dia 23. Hoje deve chegar ao nosso porto.

— A festa de Nossa Senhora do Bom Parto, de S. Sebastião de Olinda, foi transferida de 2 para 17 do corrente.

— Hoje as 11 horas se extrahirá, a 4ª parte da 1ª loteria á beneficio da colonisação polaca (4ª), sendo o maior premio 6:000$.

— Foram lidos no dia 27 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Manoel Pedro de Alcantra, com Antonia Opia do Sacramento.

Paulo Baptista Carneiro, viuvo de Felicidade Martha da Cunha, com Thereza Maria da Silva Avila.

José Antonio dos Anjos, com Perpetua Maria da Conceição.

Antonio Affonso Ferreira, com Ernestina Secundina Ferreira.

Manoel Lourenço, com Maria Joaquina da Conceição.

Francisca Rosa de Luna Leite, quer se mostrar livre e desempedida.

José Guilherme Alfredo, com Adelina Ribeiro Affonso.

José Estevão, Vieira dos Santos, com Francisca Umbelina das Dores.

Manoel Alexandre Bezerra de Menezes, com Paula Ananias dos Santos.

Pedro Joaquim Gomes Junior, com Francisca Luna Freire Santos.

Luiz Cornelio de Souza, com Luiza Analia Wanuyer.

Luiz de França e Silva, com Florencia Maria da Conceição.

Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, viuvo de Isabel Felippina Gonçalves da Luz, com Anna Clementina Oliveira Carvalho.

2.ª denunciação.

João de Souza Rangel Filho, com Francisca Cavalcante Paes Barreto.

Manoel Raymundo da Camara Pimentel, viuvo de Anna Francisca da Camara Pimentel, com Maria do Patrocinio Alves Pimentel.

Silverio da Silva Coelho, com Agueda Maria da Conceição.

Bacharel Ignacio Tavares da Silva, quer se mostrar livre e desempedido.

Joaquim Lopes Machado, com Julia Herminia da Costa.

Lauriano José Joaquim de Sant'Anna, com Leopoldina Julia de Sá.

Melquiades Pessoa Mendes, quer se mostrar livre e desempedido.

Carlos Adolfo de Avelar Alchorne, com Maria Candida Lopes de Miranda.

3.ª denunciação.

Felismindo Marques da Silva, com Bernardina Badina de Sena.

José do Rego Mello, com Josefa Rosa d'Araujo Machado.

Guilherme Rodrigo Brenkfield, com Argemira Guilhermina do Nascimento Feitosa.

José Maria da Conceição, com Isabel Maria da Conceição.

José Octavio Vieira, com Joanna Pereira da Costa.

Antonio José Ribeiro da Costa, com Alexandrina Soares de Britto.

Tertulliano José Rodrigues de Abreu Contreira, viuvo de Francisca Maria da Conceição, com Euzebia Maria dos Prazeres.

— Passageiros que seguiram para os portos do sul no vapor *Guará*.

Serrolo P. da Silva, Antonio Joaquim de Souza, William P. G., 1º tenente José A. Rodrigues, dito Anastacio da C. A. Coutinho, Guilherme F. Junior, 1 policial da côrte, 10 praças para o exercito, 2 escravos a entregar, João Gomes Leite, Antonio Dias da Silva, Leopoldo de Freitas Costa, 17 praças para o exercito, 2 escravos para entregar, D. Maria da Conceição Freire e 1 escravo, D. Maria Cleopatra de Araujo Lima, Cherobino Bandeira, alferes Antonio de Oliveira Borges Junior, dito Manoel Victorino Marques, 156 guardas designados, 2 voluntarios do exercito, 58 recrutas de dito, 11 ditos para armada, 3 escravos a entregar, Eugenio José da Silva Braga, sua senhora e 2 filhas menores, Carlos Meyer, Dr. Victorino do Rego, F. Barreto, 10 recrutas para o exercito, 12 recrutas para marinha, 12 ditos para o exercito.

— Passageiros chegados da Europa no vapor *Rhone*.

E. W. London, sua senhora e 1 criado, João M. de Barros Grant, João Evangelista de Sá e 1 criado, Antonio Lopes Rodrigues e 2 sobrinhos, Carlos Corleth, José Corrêa Braga, e 1 sobrinho José M. Pinto, Joaquim d'Almeida e 1 filho, Antonio da Silva Ramos, sua senhora, [illegible], João da C. Bravo, Mariano de Souza Medeiros, Raphael Bianco.

— Passageiro sahido no vapor *Rhone*.

Augusto Francisco d'Oliveira.

— Passageiros do vapor francez *Navarre*, sahido para Europa: Rufino Antonio de Mello, Salvador Dino Moreira, Louis Margat, Edouard Mellier, José Lopes Albeiro, J. M. Seroux.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 23 de janeiro de 1867.

Existiam 361, entraram 1, sahiram, existem 362. A saber: nacionaes [illegible] estrangeiros 13, [illegible] mulheres 2, [illegible]

Alimentados a' custa [illegible]

[illegible]

Communicados

[illegible]

Sem a existencia dos partidos contrarios preponderaria uma unica força; os abusos [illegible] clariam á [illegible] embargar o despotismo do poder, que, vendo somente dispostos a tolera-lo, nada receiaria dos seus desmandos.

O illustre professor e conselheiro de estado Macarel diria nas suas famosas prelecções: « Os partidos observam-se, contem-se mutuamente, servem de freio a autoridade e de antemural á liberdade. »

Felizmente o antagonismo das ideas nas sociedades politicas de regimen livre levanta dous partidos, que sempre exercem benefica influencia, quando os não desnatura o egoismo, quando se não forma a *facção* para substituir o *partido*.

Se um partido prepondera pela força da opinião, e assume a gerencia dos negocios publicos, esse partido auxilia o governo, dá-lhe o vigor preciso para marchar desembaraçadamente: no entretanto que o outro partido, fóra dessa gerencia, e collocado em opposição, exerce a necessaria e indeclinavel inspecção sobre os actos do governo, impedindo o abuso.

Eis o grande myster dos partidos constitucionaes.

São duas entidades, que buscam rivalisar em zelo pela execução das leis, e pela pratica dos grandes principios sociaes.

Tirai os partidos, e tereis a massa inerte da nação por um lado, e por outro a immensa força preponderante do governo, isto é, tereis o despotismo do poder, e a escravidão do povo.

O que cumpre ao governo em frente dos partidos?

Deve submetter-se ao partido amigo, e opprimir ao adverso?

Não, certamente. A missão nobre e elevada do governo em frente dos partidos é constituir-se director da sociedade, aceitando o concurso dos amigos, e attendendo as advertencias dos contrarios. A sociedade dirige-se pela observancia das regras de justiça.

Da applicação d'essas regras resulta, que o governo nem deve prestar-se subserviente ao partido, que o apoia, nem comprimir o que o contraria.

Desde que o partido opposicionista se contem na orbita legal, é dever do governo franquear-lhe os recursos legitimos; que o empenho do governo não deve ser o triumpho de um partido, mas o triumpho da opinião nacional, de que os partidos são instrumentos, ou orgãos por onde essa opinião se enuncia, e se impõe.

Os governos, que procedem diversamente, isto é, que se submettem ao partido dominante, e conculcam o partido opposicionista commettem o maior erro, ou antes o maior crime, que se póde commetter no poder.

O governo assim torna-se *faccioso*, impedindo a manifestação da vontade soberana da nação, unica legitima e rasoavel directora dos negocios sociaes.

O governo, que presta-se aos manejos do partido dominante pela posse da autoridade, para obstar que o partido contrario use dos recursos legitimos e na luta com o seu contendor mostre estar em maioria, é usurpador, é tyrannico.

Exercer o poder pela violencia, e não pelo assentimento nacional, é o que constitue a tyrannia ou governo de puro facto.

Estamos em quadra eleitoral, e chega o momento solemne da nação fallar.

E o que pratica o governo conscio do crime, e receioso de prestar contas da pessima gerencia da causa publica?

A um partido dá autoridades policiaes, armas, o terror do regulamento, ameaça da designação para o serviço da guerra, os processos injustos, e as prisões acintosas, adicionando-se a promessa das graças; ao outro desattende as reclamações mais justas, repelle na allegação do mais patente direito, intimida no presente, e ameaça para o futuro.

A' um *tudo*; ao outro *nada*. E assim se diz querer a liberdade do voto!

Cumpre relevar, que o partido governista não tem direito aos favores do governo, porque o sustenta; mas sim, porque exprime a maioria ou voto nacional, que como tal domina os recursos sociaes.

Para conhecer-se, porém, até quando esse partido representa essa maioria, cumpre deixar livres todos os meios de pronunciação; cumpre deixar, que um partido não veja diante de si senão outro partido.

Em igualdade de condições, e *só* em igualdade de condições é possivel verificar a desigualdade das forças.

Dar ao partido dominante os meios da acção directa da autoridade, que são immensos, entregando a sua disposição os dinheiros publicos e a força armada, e negar ao partido opposicionista as regalias mais triviaes, é pôr em confrontação a força individual do cidadão com a força collectiva da sociedade; é pôr em luta o homem inerme e manietado com o homem armado e desempedido.

Governar o estado é um encargo: os partidos honestos e conscienciosos só por dever assumem a direcção social; por isso jamais travam luta para conservar o governo quando a opinião por sua força não suavisa esse encargo, a não lhe impõe esse dever.

Manter-se no poder a todo o transe, travar luta de morte, quando não ha elementos para o triumpho senão na fraude, e na violencia, é manifestar, que adquire-se o governo como meio de vantagens: o que só praticam as facções.

E' o que vimos em 1863; é o que agora se prepara para 1867, sob o dominio do progresso.

O pleito approxima-se. Na provincia temos visto collocar-se nos cargos policiaes os homens mais violentos, quando só deveriam procurar-se os mais honestos e cordatos. Nisso ninguem deixará' de vêr um prodomo assustador.

Porque cegueira se não pratica o governo da constituição?

Di-lo-hemos. E' porque do governo faz a *liga* um meio de proveito particular, e não um encargo penoso em beneficio geral.

A uns aproveita a rapida devoção politica; a outros tocam os privilegios, e as concessões; a outros cabe a faculdade de abusar nas aldeias contra os seus desafeiçoados.

A isto chama o *progresso* regimen constitucional!

E sob esse manto augusto, que elle tem enxovalhado e dilacerado, ousa ainda apresentar-se.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO DA MATTA.

Quando um individuo qualquer se divorcia da honestidade e do poder, não ha quem o contenha na carreira da indecencia.

No dia em que tinha de reunir-se naquella freguezia a junta revisôra da qualificação, apresentou-se na matriz o tenente-coronel Luiz Francisco, 1º juiz de paz, dizendo, todo tremulo e pallido, aos cidadãos eleitores, que alli se achavam reunidos, que, tendo se esquecido do livro da qualificação, não podia presidir a junta. A isto respondeu o 3º juiz de paz, capitão Prescilliano Peres Campello, offerecendo lhe um livro em branco de que elle podia servir se, preenchidas as prescripções da lei. A nada, porém, accedeu o tenente-coronel Luiz Francisco, que em continente pôs se fóra da matriz, sem marcar novo dia para reunião da junta.

E porque o 2º juiz de paz Antonio de Souza Leão se achava de pagode na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, o 3º juiz de paz tomou assento na cabeceira da mesa; e, cumpridas as formalidades legaes, começou a funccionar regularmente. Isto inquietou o tenente-coronel Luiz Francisco que suppunha continuar impunemente a pôr e dispôr das cousas daquella freguezia, como de feitoria sua.

Para logo fez assignar uma representação por quatro de seus eleitores ao presidente da provincia, em que argúe de illegal a sobredita junta, sob o fundamento de fazerem parte della os Srs. Ferreira Leal e Dr. José Francisco de Barros Rego, por não se acharem qualificados!

E' muito descaramento!

Os Srs. Barros Rego e Ferreira Leal, além de serem eleitores effectivos, foram qualificados (e nunca deixaram de ser). Seus nomes se acham inscriptos na lista, que o proprio Sr. tenente-coronel Luiz Francisco sob sua assignatura mandou fixar na porta da matriz; [illegible]

[illegible]

E será crivel que [illegible]

... achar encontro apoio no Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo?

Aguardemos o seu despacho.

CIDADE DE GOYANNA.

Acaba de ser ordenado a subsp[illegible] destacamento, que ha na cidade de Goyanna [illegible] das nacionaes do batalhão de Tejucupapo, [illegible] commandante é progressista.

No grande batalhão n. 12 não encontrou a policia gente de sua confiança! E dizem que tem a maioria por si essas falsas influencias da comarca!

Diz-se que os guardas nacionaes, que vão de Tejucupapo, são escolhidos a dedo para *manterem a liberdade do voto*. Assim deve ser!

Diz-se tambem que o Sr. Militão, que ainda se conserva na mesma cidade, será no dia da eleição o commandante do destacamento; porque o Sr. Montenegro não mostrou grande valentia nos campos do sul, onde o tropel de cavallos soltos á noute no acampamento da [illegible] fez-lo soffrer de *medo nervoso*, que atacou o Sr. Firmino, quando foi preso o tenente-coronel Maranhão em uma das eleições passadas.

O Sr. Firmino diz que ouvira do Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo que *tinha vindo á provincia fazer a eleição, que quer a victoria dos progressistas, que não dá soldados de linha, porque os não tem; mas que a policia póde levantar a força, que lhe parecer necessaria.*

Se ouvio isto não sabemos; mas a verdade é que se preparam como quem tem plenos poderes, e diz com a maior segurança que a eleição é delle.

Um perito progressista muito eloquente, que ha na mesma cidade, súa camisas para demonstrar que as eleições de bico de penna são as melhores. As vezes mostra se tocado de bons sentimentos, e exclama: « Maldita necessidade! 1867 será 1863. »

VOTO LIVRE!

De Goyanna nos escrevem:

« Hoje, 27 de janeiro, as 9 horas da manhãa entraram nesta cidade dous cavallos carregados de granadeiras novas, e—simples acaso ou proposito—estacionaram por mais de meia hora defronte da casa do Sr. commendador João Joaquim.

« O facto chamou a attenção de quem passava, formou-se um grupo de espectadores, e appareceram alguns commentos, que não deixam de ser interessantes.

« — Eis a *ultima ratio* de um governo liberal, disse um grammatico da terra.

« — Quem está na presidencia, perguntou um sceptico, que cá temos: é o Dr. Silveira de Souza, ou é ainda o Exm. Sr. conselheiro Silveira Lobo?

« — Não importa saber se é este ou aquelle o presidente, respondeu um progressista com ar de riso, que parecia malicioso; o governo mudou de pessoas, não mudou de principios...

« — Perdão, ha sua differença, acudio um subdelegado supplente, que não esconde as suas preferencias pelo governo de 1863: antes a franqueza do Silveira de Souza, e era mais seguro mandar soldados.

« — Não os ha, meu amigo, disse uma voz desconhecida.

« — Ora se os ha! replicou o subdelegado supplente: assim quizesse o governo... E para o Limoeiro não se mandou guarda nacional de Pão d'Alho? A medida devia ser geral: para cá viria gente sem affeições e dependencias no lugar fazer o que se mandasse. Que grande difficuldade! Eu queria ver o Silveira de Souza e o Abilio fazendo a eleição; elles mostrariam se o governo tem ou não soldados quando quer.

« — Os senhores não teem motivo de queixa, disse um conservador intervindo na discussão; tropa regular e disciplinada, obedecendo a voz de um chefe responsavel pelo sangue que derramasse, não causaria a opposição o terror, que causam os *capangas* eleitoraes designados pela policia para os destacamentos, os desertores e criminosos que estão sendo armados para a conquista de 3 de fevereiro.

« — E a circular? perguntou um homem de bôa fé, a quem responderam com outra pergunta:—E o edital de 1863?

« Neste ponto calaram-se os interlocutores; mas dizem-me que fallando-se no caso perante um eloquente doutor, progressista até ver se o elegem, como elle mesmo diz—, o illustre orador, desfraldando as vélas á sua verbosidade demosthenica, dissertou longamente, mostrando que o povo tem razão quando diz que *nada é melhor do que um dia depois do outro*, e concluindo que o Sr. Silveira de Souza ha de vingar-se, para o que já toma apontamentos.

« Não sei para onde vão as armas. Para Cruangy? Montenegro é quem mais precisão tem dellas.

« Brevemente saberemos para onde e para que vieram. »

LIMOEIRO.

Temos carta dessa freguezia, que nos diz em data de 27:

« O Carlos doudo está fazendo façanhas. Porque as praças do destacamento estão se ausentando, elle entendeu dever lançar á responsabilidade deste facto a um conservador, chamado Dourado, e foi ter-se com elle, armado com um chicote de estoque, e o maltratou de palavras.

« Mudou agora de botica; não bravateia mais. Diz que não vai a' eleição, que a sua missão é prender criminosos! Um só não prendeu ainda, nem diligencias faz para isto.

« Foi uma boa descoberta, esta de prender criminosos em vesperas de eleição!

« Mas diz Carlos doudo, muito cheio de si: —Se eu fosse a eleição, não consentiria que vermelho pozesse pé na igreja; é assim que se deve proceder! A um conservador disse — Aqui esta um bonito defuncto para o dia da eleição.

« Tudo revela o plano que está combinado, e que deve ser executado. Carlos doudo não ha de ficar inactivo.

« O famigerado Cunha de Beberibe pretende apresentar, no dia da eleição, 40 capangas para arrebentar a pão o Dr. Leandro, se se atrever a ir a' igreja!

« O delegado Amaro vai para Bom-Jardim fazer a eleição.

« O Claudino reatou relações com a *liga*. Está com promessa de ser commandante do batalhão da guarda nacional desta freguezia, assim como e Amaro conta ja com o commando superior.

« A corrupção é o meio que applica a *liga* para eleger os seus juizes eleitores.

« Aqui estiveram hontem os Srs. Silvino Cavalcante e Mello Rego. Este promoveu um accordo entre liberaes e conservadores, e que parece será levado a effeito.

« O partido conservador conta com grande apoio da população, tendo por si uma consideravel maioria de votantes. Se effectuar-se o accôrdo com os liberaes, a opposição será poderosissima; mas o que vale isto, quando temos Carlos doudo commandando destacamento, Amaro delegado, presidente e chefe de policia liberaes, que improvisam destacamentos da guarda nacional, e lembram-se de prender criminosos em vesperas de eleições.

« Temos aqui 49 praças da guarda nacional de outras freguezias, das quaes 30 irão fazer a eleição de Bom-Jardim, 19 cá ficarão ao mando de Carlos doudo para impedirem aos conservadores o ingresso na igreja.

« Andar assim, que é bom andar.

« O Claudino fez sua chapa progressista para eleitores, excluindo della o Emigdio Marques, com quem está de candeias as avessas. O Emigdio deu poucas com esta desconsideração; mas afinal albardou-a.

« De Bom-Jardim não sabemos cousa de novo. Apenas nos consta que o subdelegado assevera, que, no dia da eleição, tomará a porta da igreja, e não consentirá que conservador ahi entre. E' este o plano. »

O Vigario Chaves ao jornal « Situação ».

Provocado constantemente pelo jornal *Situação* não pretendo dar a menor satisfação a's mentiras, falsidades e insultos, com que me obsequia, [illegible] algum interessado nas eleições, e sim tão somente dizer-lhe que se explorou essa mina, por conhecer o meio genio brando e pacato, para assim fazer com que eu retire a opposição do pleito eleitoral desta freguezia, como aconteceu então em 1863 com grande [illegible]

[illegible]

que amedrontar com o Exm. e Rvm. Sr. vigario [illegible] do que [illegible] d'esta [illegible] de porte desta criança de dous [illegible] termos sido estudantes, e comportamento [illegible] no seminario, e até mesmo [illegible]. E, na idade da puberdade e na virilidade, que melhor se póde saber e conhecer [illegible] e conducta do individuo para justamente conhecer se hoje, que estou na idade de 57 annos, e ha 20 revestido da autoridade de parocho sem nota, serei capaz de commetter acções improprias [illegible] caracter, além de que não é a Situação [illegible] competente e habilitada para atirar a pedra, quando tem em seu grem o mui dignos meus collegas, que lhe tem prestado muito bons serviços politicos, sendo alguns delles até accusados pelas folhas publicas de procedimento pouco dignos, que não posso e nem devo crer.

Poderia tambem dizer que este cuidado e zelo que tem a *Situação* de afiar esta freguezia inçada de criminosos, para se obter tropa, não passa de [illegible], tropa, que, estando ha dias em Limoeiro, só aqui chegara nas antevesperas das eleições para se extorquir o voto livre, como se propala; mas não o fará, porque o governo tem bastante tino e criterio para conhecer estes manejos, e obrar como lhe convier.

Bom-Jardim, 23 de janeiro de 1867.

O padre *Antonio Hygino d'Hollanda, Cavalcante Chaves.*

Publicações a pedido

Partido liberal.

Para eleitores da freguezia de S. José do Recife.

Os Srs.:

1 Adalberto Belarmino da Silva, artista.
2 Alexandre Joaquim Coelho da Silva, idem.
3 Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, solicitador.
4 Antonio Porciliano de Barros Marinho, artista.
5 Bernardino de Senna Ferreira Leite, negocio.
6 Cleto da Costa Campello, idem.
7 Domingos Francisco Durães, artista.
8 Francisco Januario Nunes e Silva, idem.
9 Francisco de Paula Marinho Falcão, idem.
10 Francisco de Paola e Silva Lins, idem.
11 Francisco Pereira da Cunha, official militar.
12 Franklin Netto de Azeredo Coutinho, artista.
13 Galdino Ferreira Gomes (Dr.), advogado.
14 João Baptista do Rego, negocio.
15 João Pamphilino Cavalcante, negocio.
16 João das Virgens Motta, artista.
17 Joaquim Januario Nunes e Silva, idem.
18 José Anselmo Gonzaga de Oliveira, idem.
19 José Antonio Candido de Lyra, negocio.
20 José Esteves do Nascimento, idem.
21 José Francisco de Souza Lima, idem.
22 José Theodoro Gomes, solicitador.
23 Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, artista.
24 Landelino Teixeira Lima, idem.
25 Manoel Antonio Ribeiro, negocio.
26 Manoel Cosme de Moraes, artista.
27 Manoel Joaquim Baptista, escrivão.
28 Pedro Ratis de Borges, artista.
29 Pedro Tertulliano da Cunha, escrivão.
30 Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, artista.
31 Sebastião Antonio da Silva Baixa, negocio.
32 Tiburcio Valeriano Baptista, proprietario.

29 DE JANEIRO

Neste dia saudamos aos senhores de Martapagipe

....

Já vão doze annos!........................

B. P. L.

Agua Florida de Murray & Lanman.

As senhoras que estão acostumadas á usar pós de arroz que só faz intumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie; obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu lugar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragancia tão fresca e tão deleitavel como o respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva côr robicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pomadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde: emquanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta.

Quando misturada em uma pouca d'agua torna-se um excellente e esquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á bocca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

(Em consequencia das muitas imitações que por ahi existem, recommendamos ás pessoas que compra em esta excellente agua, tenham o cuidado de ver e examinar que os nomes de «Murray e Lanman» se achem devidamente inscriptos sob cada envoltor o, letreiro, e até mesmo gravado ao vidro das proprias garrafas, e na falta dos mesmos, claro que toda a mais é falsa e para nada serve.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors & Barbosa, J. da C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE JANEIRO DE 1867.

As 3½ horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão da Parahyba—17$000 por arroba posto a bordo.

(Hoje.)

Algodão 1ª sorte—15$300 e 15$600 por arroba.
Dito dito de Maceió —15$300, 15$600 e 16$ por arroba posto a bordo.
Dito 2ª sorte de Maceió—15$600 e 15$ por arroba posto a bordo.
Dito refugo de Maceió—12$500 por arroba posto a bordo.
Dito da Parahyba— 17$000 por arroba posto a bordo.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco paga o segundo dividendo de 4,4 0/0 da massa fallida de Joaquim José Silveira.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco [illegible] de janeiro de 1867.

[illegible]

Novo Banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras de prazo até quatro mezes a [illegible] ao anno, e de maior prazo a [illegible]

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 a 28 do corrente..	783:031$535
Idem do dia 29..................	23:914$584
	806:945$119

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	213	
» com generos..	476	
		689
Volumes sahidos com fazendas...	46	
» » com generos..	391	
		437

Descarregam hoje 30 do corrente.

Barca portugueza—*Silva*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Usello*—idem.
Brigue prussiano—*Fortuna*—idem.
Barca nacional—*Rosa*—idem.
Barca ingleza—*Emprise*—idem.
Patacho inglez—*Georgiana*—idem.
Escuna hollandeza—*Speculant*—idem.
Patacho americano—*Johnson*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Queem*—baralhão.
Barca ingleza—*Isabella Burnett*—dormentes.
Brigue inglez—*Pioneer*—carvão.
Barca ingleza—*Grastang*—idem.
Barca ingleza—*Rosamond*—idem.
Brigue sueco—*Johannes*—idem.
Escuna hollandeza—*De Vrede*—charque.
Brigue hollandez—*Perseverance*—charque.
Brigue nacional—*Esperança*—idem.
Brigue argentino—*Volante*—idem.
Patacho portuguez *Garrel*—idem.
Patacho hanoveriano—*Concordia*—idem.
Barca portugueza—*Humildade*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Fernandes*—idem.

Patacho portuguez *Fernandes*, vindo de Lisboa, manifestou o seguinte:

50 barris sardinhas; a Christovão G. Breckenfeld.

50 caixas sebolas, 50 meias barricas sardinhas; á Antonio L. O. Azevedo & C.

1 caixa calçado; a Satyro Serafim da Silva.

2 ditas; a Arantes & Irmão.

100 saccos farelo; a José Antonio de Souza Bastos.

100 varas de lagedo; a Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira.

40 barris toucinho; a Antonio José Furtado.

66 pipas, 2 meias ditas e 40 barris vinho, 1 caixa balanças; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

100 saccas semeas; a Antonio Francisco Corga.

9 pipas e 5 barris vinho; a Antonio de Almeida Gomes.

9 pipas e 5 barris dito; a Thomaz d'Aquino Fonseca & C.

172 lages, 100 saccos farelos, 10 pipas e 50 barris vinagre; a Luiz José da Costa Amorim & C.

4 volumes drogas e hervas medicinaes; a Ignacio José do Couto.

29 pipas, 40 barris e 5 ancoretas vinho, 40 barris cal em pedra, 300 saccos farellos, 6 pipas, 8 meias ditas, 35 barris e 30 ancoretas vinagre, 80 barris toucinho, e 9 saccas hervadoce; a E. R. Rabello.

25 caixas cera em velas; a Oliveira Filhos & C.

50 saccos farelos e 1 barril atuns; a M. Joaquim Ramos Silva & Genros.

1 fardo plantas e 3 ditos peneiras; a Caors & Barbosa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento de 1 a 28 do corrente	31:883$121
Idem do dia 29............	1:672$968
	33:556$089

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor francez *Navarre*, de 1271 toneladas, commandante Massenet, equipagem 113, carga differentes generos; a Tisset Frère.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho *Relampago*, de 241 toneladas, capitão Francisco Maria de Souza, equipagem 10, carga 1100 arrobas de carne; a Francisco José da Costa Araujo.

Rio de Janeiro—28 dias brigue portuguez *Relampago*, de 323 toneladas, capitão João Epiphanio da Silveira, equipagem 12, carga fumo e outros generos e lastro; a Thomaz de Aquino Fonseca.

Rio Grande do Sul—35 dias, patacho dinamarquez *Elisabeth*, de 190 toneladas, capitão W. Nailsen, equipagem 6, carga couros e outros generos; o mesmo capitão. (Veio refrescar).

Rio de Janeiro—27 dias, brigue inglez *Souvenir*, de 268 toneladas, capitão Y. Morteath, equipagem 8 em lastro; a Edward Fenton.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto Alegre—Patacho brasileiro *Sol*, capitão Manoel Esteves Lopes, em lastro.

Lisboa—Brigue portuguez *Bella Figuerense*, capitão J. C. de Carvalho, carga assucar e outros generos.

Antilhas—Barca franceza *Mauricien*, capitão Lobeguere, em lastro.

Bordeaux e portos intermedios—Vapor francez *Navarre*, commandante Massenet.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileira *Guará*, commandante 1º tenente P. H. Duarte.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que continuara' ainda em praça no dia 30 do corrente para ser arrematada por quem por menos fizer a obra do muro de encosto do lado do norte da estrada do matadouro publico da Cabanga, visto não ter sido arrematada dita obra no dia 23 do corrente, como foi annunciado.

Secretaria da camara municipal do Recife 24 de janeiro de 1867.—O secretario,

Francisco Canuto da Boaviagem.

Conselho de compras do arsenal de guerra 26 de janeiro de 1867

O conselho de compras precisa comprar o seguinte:

1 mastro para bandeira.
20 mantas de lã.
65 telhas de zinco ou ferro galvanizado com 9 palmos de comprimento e 3 de largura.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 31 do corrente.

SALÃO DO THEATRO DE S. ISABEL.

Ultimo concerto do clarinetista portuguez

RAPHAEL CRONER

Quinta-feira 1 de janeiro.

PRIMEIRA PARTE.

1.º Phantasia para clarinete por R. Croner sobre os motivos da opera Rigoletto, acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Innocencio Smoltz.—F. Capanetti.

2.º Grande aria da opera Martiros pelo Illm. Sr. José Coelho Barbosa, acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Gustavo Werthbelder.—Donizetti.

3.º Phantasia para saxophone por R. Croner sobre os motivos da opera Martha, acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Smoltz.—Croner.

4.º Phantasia para flauta pelo Illm. Sr. Candido [illegible] acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Smoltz.

5.º Souvenir de Nápoles. Phantasia para clarinete [illegible] pelo Illm. Sr. Gustavo Werthbelder.—Ernesto Cavallini.

SEGUNDA PARTE.

6.º Phantasia para saxophone por R. Croner sobre os motivos da opera Sonnambula, acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Smoltz.—Croner.

7.º [illegible] Tarantella, executada a piano pelo Illm. Sr. Rodolph [illegible] Tusberg.

8.º [illegible] pelo Illm. Sr. Barbosa, acompanhado a piano pelo Illm. Sr. Gustavo.—[illegible]

9.º [illegible] para clarinete e piano so-

[illegible] o Illm. Sr. Rudolph [illegible].
O artista R. Cr[illegible] [illegible] a occasião para publicamente agradecer aos illustres cavalheiros que generosamente se prestaram a fazer parte no presente concerto.
Principiará' as 8 1/2 horas.
Os bilhetes podem ser procurados a rua Nova n. 10 loja de musicas do Sr. [illegible] e rua da Cadeia do Recife n. 18, loja do Sr. Bourgard.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que será reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.
Para condições e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Para Penedo.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, que segue hoje para os portos do sul irá tambem a Penedo para onde recebe somente encommendas, dinheiro a frete e passageiros até as 2 horas da tarde: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de fevereiro o vapor *Paraná*, commandante Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do norte.
Desde ja' recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá' ser embarcada no dia de sua chegada; e encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.
Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.
Segue no dia 30 do corrente um dos vapores da companhia para os portos acima indicados.
Recebe carga até o dia 29. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida; escriptorio no Forte do Mato n. 1.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

Espera-se dos portos do sul até o dia 1º de fevereiro o vapor americano *Guiding Star*, o qual depois da demora do costume seguirá' para New-York tocando no Pará' e S. Thomaz, (para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

— Para o Aracajú com escala por Maceió, segue nestes seis dias o veleiro patacho *Gloria*, quem no mesmo quizer carregar a frete commodo, póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Para Lisbôa

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Soberano*, capitão Bugiganga, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, ou com o capitão.

Barca Silva

Pretende seguir para Lisboa e Porto com a maior brevidade possivel, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

PARA
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu'
Segue no dia 31 do corrente o vapor *Ipojuca*, commandante Martins para os portos acima indicados.
Recebe carga até o dia 30 Encommendas, dinheiro e passagens até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Ri-Vouga*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1 ou com o capitão na praça.

Para o Rio Grande do Sul.

O veleiro patacho *Sol*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1 ou com o capitão na praça

Para o Rio Grande do Sul.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO

De 2 carros e dous bois.
HOJE
O agente Pestana fará' leilão por conta e risco de quem pertencer de 2 carros de carguejar e 2 bois afamados em serviço; quarta-feira 31 do corrente pelas 11 horas da manhãa no largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa se de uma pessoa que saiba lêr para distribuidor deste Diario, prefere-se a quem já tenha servido no exercito: a tratar nesta typographia.

Domingos [illegible] [illegible] e seus [illegible] [illegible] aos seus [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Luzia da Fonseca [illegible] [illegible] cidir.

— Precisa-se de [illegible] casa de pouca familia: [illegible] n. 4, [illegible]

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

18, *Rua do Cabugá*, 18.

Sobrado, entrada pelo Pateo da Matriz.

Em NENHUMA das photographias desta cidade se fazem retratos mais perfeitos do que os que se executam nesta officina photographica.
Pede-se a confrontação e analyse entre os nossos trabalhos e os melhores que se fazem nesta cidade.
Não ha PHOTOGRAPHIA ALGUMA desta cidade, que como este estabelecimento photographico possua um tão variado, escolhido e abundante sortimento de caixinhas, quadros, molduras pretas e douradas e passe-par-touts.
Para serem collocados os retratos chamados *cartões de visita* ha doze differentes modelos de cartões mimosamente lithographados e dourados, em cartão bristol e em cartão porcelana, os quaes sem alteração de preços, estão a escolha das pessoas que se retratarem.
Continuadamente se recebe da Europa remessas de tudo quanto diz respeito a photographia, e ainda o mez passado pelo vapor *Guienne*, e este mez pelo brigue *Belém* receberam-se de França quatro grandes caixões com uma bella variedade de artefactos productos chimicos e material para photographia.
No mesmo estabelecimento vendem-se:
Todos os productos chimicos geralmente usados em photographia e garante-se o estado de pureza dos mesmos;
Machinas photographicas, *cuvetas* de porcelana de differentes tamanhos e vidros para tirarem-se retratos;
Uma grande variedade de lindas e interessantes vistas transparentes para stereoscopos, e stereoscopos de madeira envernisada com lentes prismaticas que se vendem a 12$000 cada um com uma duzia de vistas transparentes.
Tambem vende-se por 50$000 um apparelho completo para fazerem-se pequenas vistas ou retratos. Ao mesmo acompanham as explicações precisas para seu uso. Qualquer pessoa pode fazer vistas ou retratos com esse apparelho.
A officina e galeria estão abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA

DE

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.
Concurrencia impossivel
justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.
Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.
Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇÕES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos.
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda:

CASULAS.
Dorias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.
CAPAS.
De veludo estôfado.
De damasco.
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.
DALMATICAS.
O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.
De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.
VE'OS DE HOMBROS.
De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.

De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.
VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.
De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.
VE'OS DE SACRARIOS
De todos os preços.
BANDEIRAS.
Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A collecção varia de 35$000 á 3:000$000.
PALLIOS.
Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.
PANNOS MORTUARIOS.
De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiro.
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.
ROUPAS DE IGREJA.
Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.

Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.
Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.
BRONZES DE IGREJA.
Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos:

325 millimetros	(12 pollegadas).	
379 «	(14 «	).
433 «	(16 «	).
487 «	(18 «	).
541 «	(20 «	).
650 «	(24 «	).
812 «	(30 «	).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditas.
Varas, alabardas para suissos e caddas para porteiros.
Estes objectos todos são em côbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de ouro [illegible] são de prata dourada, os de ouro [illegible] são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundidos [illegible] que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.
Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda, e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes no depois da [illegible] á venda.

Agua mineral

[illegible]

Methodo Castilho.

Manoel José de Faria [illegible] [illegible]

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.
O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernos pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra do moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) roltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, broches de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.
Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.
Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se poderá' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Cercas e gradeamentos de ferro para jardins, cercados para animaes, chiqueiros, de todas as grossuras e mudaveis.
Porteiras de differentes tamanhos para sitios, jardins, cercados. e-c.

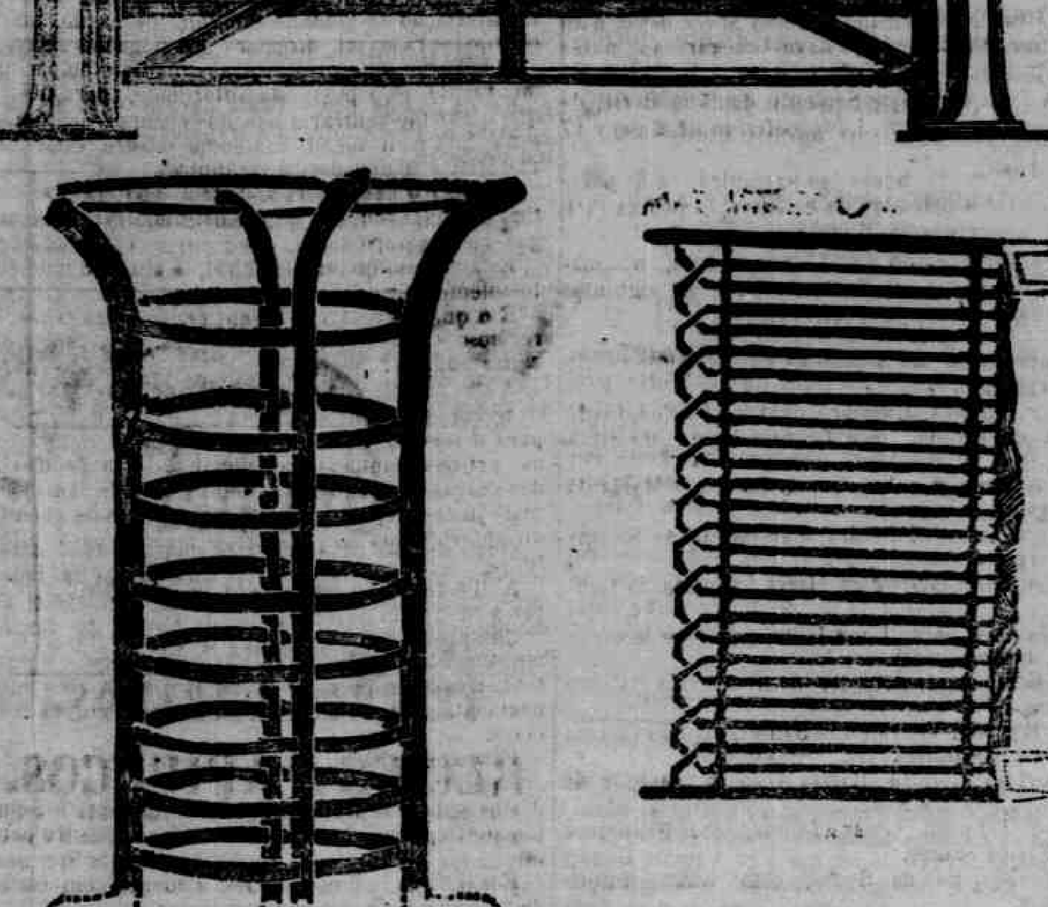

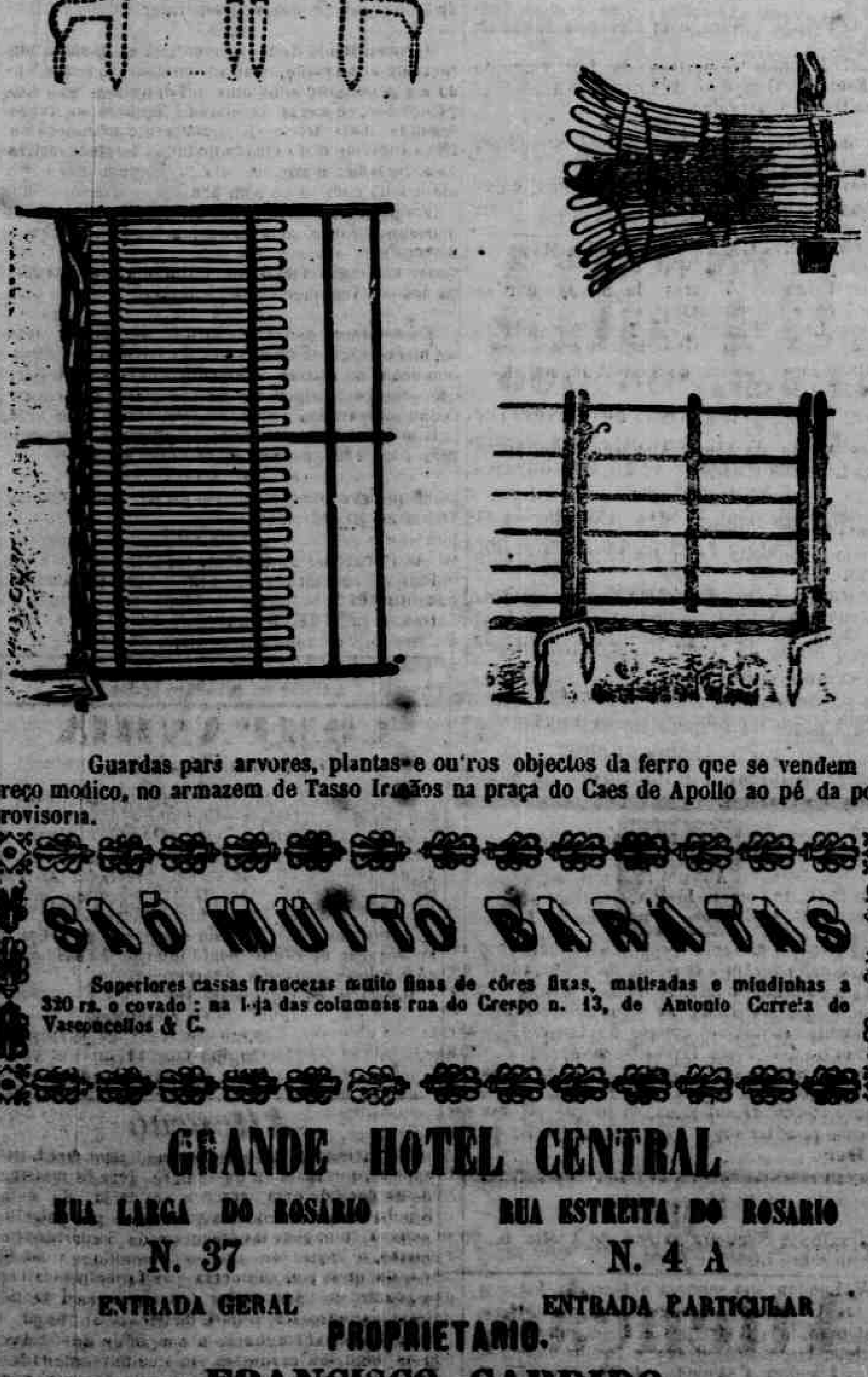

Guardas para arvores, plantas e outros objectos da ferro que se vendem por preço modico, no armazem de Tasso Irmãos na praça do Caes de Apollo ao pé da ponte provisoria.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores cassas francezas muito finas de côres fixas, matizadas e miudinhas a 320 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37 ENTRADA GERAL — RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4 A ENTRADA PARTICULAR

PROPRIETARIO.
FRANCISCO GARRIDO.

Ha quartos e salas
Preparadas com asseio,
Para aquelles que vierem
A Venezá do passeio.

Tem commodos excellentes
Para solteiros e casados,
A' todos se prodigalisará
Os mais sinceros cuidados.

Encontra-se para lunch
Fiambre a qualquer hora,
Tambem recebe assignantes
De comida para fóra.

[illegible]

Trocam-se

[illegible]

Annuncio

O Sr. [illegible] de Lima [illegible] [illegible] rua do Imperador n. 72, segundo andar, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Fundição da Aurora

A mais antiga desta provincia e com todas as perfeições em bem montada, offerece a seus numerosos freguezes por rasoaveis preços suas manufacturas, bem como que tem um bom pessoal para com rapidez fazer qualquer concerto ou obra nova.

— Aluga-se uma preta escrava que seja fiel para o serviço de uma casa de familia, e que saiba vender na rua: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Concordia n. 3.

— Da se bolos de vendagem a tustão a pataca na rua Imperial n. 37.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro com bons commodos, senzala e banheiros nos fundos: a tratar na rua do Crespo n. 23.

— Aluga-se o 2º e 3º andar da casa n. 2 da rua estreita do Rosario, confronte a officina do Sr. Onorio: a tratar na rua do Queimado n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro para a taberna da ponte do Monteiro, de 12 a 18 annos, com pratica: quem pretender dirija-se a mesma.

— Na rua do Apollo n. 4 deseja-se saber noticias dos Srs.: Francisco do Rego Lima, natural da ilha de S. Miguel e Joaquim da Silva Miguens, natural da Figueira; o que se gratificará.

Aos senhores padeiros.

E' geralmente conhecida a utilidade no emprego das machinas, que tem por fim aperfeiçoar o trabalho com a economia de braços. Neste caso, pois, estão as machinas para cortar bolacha, cuja utilidade é ja conhecida de alguns padeiros que dellas fazem uso por meio de manivella, obtendo o resultado mais satisfactorio e perfeito.
Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre deposito destas machinas com cortadeiras para todos os tamanhos de bolachas aqui usadas, e tambem para ararutas, e que por virem em directura e de propria conta dos Estados Unidos, se vendem por preço muito barato, com o fim de se introduzir tão reconhecido melhoramento.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado compra toda e qualquer quantidade de algodão em caroço e assucar; os interessados dirijam-se ao povoado de Trombetas ao largo da feira na fabrica á vapor.
Albuquerque Silva.

MOLEQUE.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 15 annos para serviço de criado, que seja fiel e intelligente; o serviço é pouco: quem o tiver dirija se a rua Nova n. 19 1º andar.

ALUGUEL

Aluga-se uma casa terrea na rua do Mondego n. 22, com sotão, 4 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, com quintal murado: quem pretender alugar, procure o dono na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

Cavallo fugido

Fugio da mão do portador um cavallo grande, castanho foveiro, com as clinas e topete cortados e com cangalha, e foi para as bandas do Chora-menino: os apprehendedores podem leva-lo ao sitio Craveiro, em Beberibe de baixo, que serão gratificados.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de uma senhora estrangeira, paga-se bem: a rua da Senzalla Velha n. 22, primeiro andar.

— Offerece-se um bom copeiro: a tratar na rua da Penha n. 19, segundo andar.

Saques

João do Rego Lima saca sobre Lisboa e Ilha de S. Miguel á rua do Apollo n. 4.

— Maximino da Silva Gusmão, compra, vende e troca escravos, de ambos os sexos: na rua do padre Floriano n. 71, segundo andar.

Agencia de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaportes e portarias para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia 1º andar n. 47.

— Precisa se de uma ama para engommar: na rua da Madre de Deus n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita engommadeira: na rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

Joalheria

3 A.—Rua do Cabugá—3 A.

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento de ourivesaria, tendo feito uma reforma geral no seu negocio e achando-se sortido de artigos do mais apurado gosto, apresenta-se a competencia publica, convicto de que poderá servir VANTAJOSAMENTE ás pessoas que o procurar.
Troca-se objectos novos por usados, compra-se ouro, prata e pedras preciosas—faz-se todos os concertos pertencentes a esta arte.—Agostinho José dos Santos & C.
3 A.—RUA DO CABUGA'—3 A.

Criado.

Precisa-se para um moço solteiro de um criado que saiba cosinhar e tratar de um cavallo, quer seja forro ou escravo: a tratar na rua do Crespo n. 16, loja, das 7 as 11 da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

— Aluga-se o sobrado com commodos para familia, sito no largo do Paraizo n. 16: a tratar na taberna.

— Aluga se um segundo andar e sotão na rua da Penha n. 19: a tratar na rua do Queimado n. 63.

Professor de piano.

Coelho de Araujo, continua a leccionar, e póde ser procurado na Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 20, e na rua do Livramento n. 21, terceiro andar.

— O hospicio de alienados em Olinda, precisa de uma cozinheira; quem se achar nestas circumstancias dirija-se ao mesmo hospicio para tratar com o regente ou com o respectivo mordomo o Sr. Antonio José Gomes do Correio.

— Precisa se de um menino de 12 a 16 annos ou um homem de 30 a 40 annos que saiba ler e escrever: na rua da Concordia n. 30.

— José Joaquim da Costa Ferreira subdito de S. M. F, retira se para a Europa levando em sua companhia sua senhora.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, Passagem da Magdalena: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Monte Pio Popular Pernambucano.

A direcção do Monte Pio convida aos Srs. socios para no dia 30 do corrente comparecerem na sala das sessões da mesma sociedade, afim de reunidos em assembléa geral tratarem de [illegible]. Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 28 de janeiro de 1867.
[illegible] Falcão de Souza,
1º secretario.

[illegible]

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanova, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

Alugam-se
[illegible] casas terreas, sitas na Capunga, rua da Ve[illegible] [illegible] do Lasserre, de ns. 22 e [illegible] [illegible]: a tratar na rua do Trapiche n. 9.

— [illegible] Juniur, agente de leilão desta [illegible] ao respeitavel publico [illegible] [illegible] desempenho de seu cargo, podendo para isto ser procurado a rua das Cruzes primeiro andar n. 30 e a rua do Cabugá n. 2.

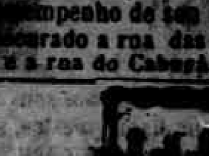

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A APIPUCOS.

Para evitar os repetidos abusos que se tem dado no pagamento das passagens e regular quanto for possivel o serviço dos trens faz-se publico para conhecimento dos passageiros:

1º Que é expressamente prohibida a aglomeração de passageiros nas plataformas dos wagons assim como a passagem por cima das cobertas de um para outro wagon.

2º Que é igualmente prohibido a entrada de passageiros nos wagons sem que estejam munidos de bilhetes e os passageiros que não se acharem nestas condições, serão obrigados a sahir para dar lugar aos que os tiverem.

3º Não sera' admittido maior numero de passageiros do que os da lotação e nem sera' permittido o ingresso aos que quizerem subir depois de cheios os wagons, assim como não se podera' subir depois que tiver partido o trem ainda que va' vagarosamente, o que é indispensavel para prevenir sinistros que se não podem deixar de dar se não fôr attendida esta justa recommendação e pelos quaes a empreza não pode responder.

4º Que na estação do Caldeireiro e no escriptorio provisorio da rua Formosa, estarão expostos a venda os bilhetes desde as 5 horas da manhãa até a partida do ultimo trem e das 2 horas da tarde em diante, e sómente se venderão os bilhetes correspondentes aos passageiros que possam conduzir os trens.

5º Que a partir de quarta-feira 23 do corrente, haverão além dos trens communs mais dous extraordinarios a' tarde, até ao dia 3 de fevereiro sendo as partidas reguladas pela seguinte tabella:

DO RECIFE PARA O CALDEIREIRO.

De manhãa.	De tarde.
5 h. 30 m.	3 h. 30 m.
7 » 15 »	5 » 00
8 » 45 »	5 » 15 »
	6 » 45 »
	7 » 15 »

DO CALDEIREIRO PARA O RECIFE.

De manhãa.	De tarde.
6 h. 30 m.	4 h. 15 m.
8 » 00	5 » 45 »
9 » 30 »	6 » 00
	9 » 30 »
	10 » 00

— João Guilherme Romer, participa ao respeitavel publico que mudou sua officina de ferrador e pintor da rua da ponte Velha para o caes de Capibaribe n. 18 e continua a trabalhar na sua mesma profissão.

Notas do Banco do Brasil.
Trocam-se na rua do Corredor do Bispo ultima casa do quarteirão novo com portão de grade de terro.

Caixeiro
Precisa-se de um pequeno para caixeiro preferindo-se dos ultimos chegados de idade de 12 a 14 annos: na travessa da Madre de Deos n. 2.

CASA
Aluga se uma casa com tres quartos, duas salas, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, na Soledade, no fim da rua da Conquista, confronte as mangueiras: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3, ou na rua da Esperança n. 85.

TRILHOS URBANOS.
DO
RECIFE A APIPUCOS.

Em quanto se não publica integralmente o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento dos Srs passageiros, que do mesmo regulamento constam os artigos seguintes desde já em vigor.

Art. XI.

A entrada nos trens é interdicta a's pessoas embriagadas, indecentemente vestidas, ou que tenham provocado conflictos ou desordens nas estações, dependencias da estrada, embora se achem munidos de bilhetes. E' igualmente prohibido subir ou descer dos carros, quando os trens estiverem em movimento.

Art. XII.

E' prohibido circular ao longo da estrada, ou permanecer nas suas dependencias sem licença da empreza.

Os vehiculos ou peões poderão apenas atravessa-las em qualquer ponto accessivel.

Art. XVII.

Os conductores terão o direito de advertir urbanamente uma e duas vezes a's pessoas que não se conduzirem convenientemente durante o trajecto dos trens, fazendo-as descer dos carros no primeiro ponto de parada, se não se contiverem Se ainda assim não forem attendidos, a empreza dara sciencia a' policia, que procedará como fôr de lei.

Art. XXI.

E' prohibido aos viajantes fumar dentro dos carros e nas plataformas.

Art. XXII.

As infracções do presente regulamento serão punidas de conformidade com o regulamento geral das estradas de ferro, mandado executar por decreto n. 1,930 de 26 de abril de 1857.

Recife. 24 de janeiro de 1857.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no primeiro andar.

COMPANHIA
Indemnisadora.
Os Srs. accionistas da companhia de seguros maritimos e terrestres—Indemnisadora—são convidados a reunirem-se em assembléa geral, no escriptorio da mesma companhia ao meio dia de 31 do corrente, afim de serem apreciadas as contas do periodo findo em 31 de dezembro ultimo, proceder-se a eleição dos fonccionarios que teem de servir no actual biennio e tratar-se da definitiva approvação do regulamento interno e das condições geraes dos seguros terrestres.

Recife 26 de janeiro de 1867.

Os directores,
Francisco João de Barros.
Miguel José Alves.
João da Silva Regadas.

Attenção
Na estrada de João de Barros, sitio fronteiro a capellinha respectiva ha sempre grande quantidade de doce de cajú, secco e em calda, do melhor que ha na provincia, alvo, tenro e que pode ser, como já tem sido innumeras vezes, exportado para qualquer paiz sem que se damnifique: os Srs. negociantes, pois, ou outra quaesquer pessoas que á pedido ou por conta propria tiverem de fazer qualquer remessa, podem dirigir-se ao lugar indicado, que ahi acharão a porção de que carecerem, que sera arromada em vasilhas enfeitadas e de tamanhos á contento do comprador, e por menos vinte por cento do que em qualquer confeitaria.

Attenção
O abaixo assignado, morador na povoação de Una, perdeu uma letra acceita na colonia militar Leopoldina pelo Sr. engenheiro Manoel Candido Rocha de Andrade, da quantia de trezentos e setenta e dous mil reis 372$000) em favor do Sr. Antonio Lopes do Livramento Patbony, em 17 de outubro do corrente anno a dous mezes; portanto, roga se a quem a achar que a haja de entregar ao abaixo assignado [illegible] [illegible] e acceitado se acha prevenido [illegible] [illegible] a seu legitimo dono.

Una 22 de dezembro de 1866.

[illegible]

— [illegible] [illegible] a freguezia [illegible] na travessa do Pateo [illegible] n. 7, loja de [illegible] que lhe é devedor.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acaba de extrahir [illegible] das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 938 dous quartos com a sorte de 6:000$.
N. 2506 dous quartos com a sorte de 1:200$.
N. 3937 um quarto com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 1ª loteria (4ª) a beneficio da colonisação polaca, que se extrahira' quarta-feira 30 do corrente.

Preço.

Bilhetes....	6$000
Meios............	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios.............	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

O Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo mudou a sua residencia para o 1º andar do sobrado n. 12 da rua da Imperatriz e continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se alugar um escravo preferindo-se que saiba cosinhar e para o mais serviço de casa de familia: a tratar na rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

— Precisa se de um escravo para vender na rua fazendas e miudezas: a tratar na rua do Livramento n. 19.

AVISO
João Quirino de Aguilar & C. fazem publico que se tendo desencaminhado uma carta vinda de Maceió contendo tres letras aceitas pelo Sr. Antonio José Duarte Silva Braga, na importancia total de 10:751$700, a vencerem-se em 3, 7 e 21 de junho do corrente anno, as quaes acham-se de nenhum effeito por terem sido substituidas por outras.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, a' qual paga-se bem: a tratar na rua Nova n. 3, ou na Torre, casa de Libanio Candido Ribeiro.

AMA
Procisa-se de uma ama para casa de pouca familia que cosinhe e engomme, preferese captiva; a tratar na rua da Imperatriz n. 26, segundo andar, das 6 as 8 da manhãa e das 3 as 7 da noite.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 23.

AVISO
Participamos que a casa commercial que existia nesta praça sobre a firma de Simpson & C. foi disscivida no dia 31 de dezembro proximo passado, retirando-se os socios D. C. Simpson e C. C Simpson, ficando a liquidação da mesma casa a cargo da nova firma de Simpson Brood & C.

Ama.
Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua da Cadeia do Recife n. 53.

Ama,
Precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 5.

AMA.
Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado n. 28, 1º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

— O professor publico de latim da freguezia de S. Jose desta cidade, abaixo assignado, faz sciente ao publico que se acha aberta a matricula de sua aula e que o exercicio da mesma tera' começo no dia 4 de fevereiro proximo vindouro: quem se quizer matricular dirija-se ao sobrado sito no largo da Ribeira n. 5.

Manoel Francisco Coelho.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro: na rua da Aurora n. 54.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso
MEDICO.
Continúa a residir na rua da Imperatriz n. 48, 2º andar, onde póde ser procurado. Dá consultas das 6 ás 8 horas da manhãa.

Acabou a festa
Louvor ao patusco de bom gosto, que teve a' lembrança de declinar do nome da filha da Exm.ª Sr.ª.... apresentando-a ao respeitavel.... como primadona da festa do Barro. Aceite testemunhos de seu amigo—Bentivi.

COMPRAS

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.
Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

COMPRA-SE
cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella, por baixo do sobrado n. 29 da rua do Imperador.

— Compra-se um preto: na rua da Cruz n. 6, armazem.

Libras
Compram-se a 10$ cada uma: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, rua da Cruz n. 1.

— Compra-se um escravo; na rua da Cruz numero 6.

— Compra-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23, esquina da camboa do Carmo loja.

— Compra-se uma escrava que saiba bem cosinhar e engommar: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja.

VENDAS

— Vende-se um boi do pasto para carroça muito manso e mantido: no sitio cafondó na estrada de João de Barros entrada pelo primeiro beco a direita depois da bomba.

[illegible]
A' rua do Apollo n. 1.

Vende se
João da Silva Faria [illegible] na rua da Cruz n. [illegible] [illegible] vinho de Bordeaux de boa qualidade, tinto e branco engarrafado, e tinto [illegible] e engarrafado, assim como Champagne [illegible].

Attenção.
— Na rua do Queimado n. 7 vende-se uma rica arandella [illegible] para qualquer urgencia.

Requifes ou babadinhos de cambraia.
A aguia branca acaba de receber um bello sortimento de requifes ou babadinhos de cambraia enfeitados de branco e de cores, e mui proprios para vestidos de senhoras e meninas, e mesmo outras obras que as senhoras os applicam com acerto e gosto, as pecinhas são de 5 meiros e vendem se a 2$000 e 3$ cada uma; na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Albuns para retratos.
A aguia branca recebeu novo sortimento de bonitos albuns para retratos e continua a vende-los como sempre por preços commodos; compareçam pois os pretendentes a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Novos enfeites para vestidos.
A aguia branca a rua do Queimado recebeu novos enfeites para vestidos notando-se entre elles as cascarrilhas com bico, obra nova e de gosto.

Bonitos chapeosinhos modernos e primorosamente enfeitados para senhoras.
A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu pelo ultimo vapor esses bonitos chapeosinhos obra de muito gosto e elegancia e bem necessarios para as senhoras que tem de dar algum passeio nas estradas de ferro, assistir as festas nos aprasiveis arrabaldes, fazer visita etc., etc. A quantidade é pequena e o preço commodo por isso quem não se adiantar é arriscado a não acha-los mais em dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Carteiras de algibeira com tesoura, pente e mais necessarios para viagem.
Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Coques fingindo cabello.
Lisos e crespos, singelos e compostos, de gomma, canudos e redondos, cobertos com filet simples e de vidrinhos, ornados com flores e fitas, obra nova e de gosto.

Para senhoras e meninas.
Leques finos de madreperola e osso, todo de sandalo e de sandalo com sêda, com finos e bonitos desenhos.

Obras de madreperola.
Bonitos pentes de madreperola mui alvo para coques, lindas fivellas de dita dita para cintos, delicados alfinetes e brincos, botões para punhos, obra prima.

Adereços, pentes e fivellas iguaes de dita, e brincos. Fivellas e fitas para cintos, cintos matisados, obra novissima e de gosto.

Lindos enfeites à Bonoiton para senhoras
A aguia branca tem a satisfação de noticiar a sua boa freguezia que acaba de receber lindos enfeites à Bonoiton obras delicadas, de conta e ultima moda, o que será devidamente apreciado pelas excellentissimas senhoras de bom gosto. Os preços destes enfeites são commodos e isso verificará quem se dirigir a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Ramos de flores finas.
Como é geralmente sabido, a loja da aguia branca é o jardim das finas flores artificiaes, e além do bom sortimento que sempre se acha em dita loja a aguia acaba de receber novas flores nas quaes se conhece o rigor d'arte imitando as flores naturaes. Na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8 acharão os apreciadores do bom e delicado caixo de flores com compridas ramas, rosas, etc., tudo do melhor gosto e primeira qualidade.

Meias pretas para padres.
A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento daquellas boas meias pretas de laia que continuam a ser vendidas a 5$000 o par.

Visporas e dominós.
A aguia branca a' rua do Queimado n. 8 recebeu novo sortimento de visporas em caixas de madeira e papelão com 24 e 36 cartões, tendo entre elles alguns com chapa de metal para cobrir o numero; assim como dominós em caixas de madeira branca e envernisada.

Rapé Paulo Cordeiro.
A loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa de rapé Paulo Cordeiro, e continua a recebe-lo por todos os vapores, para que os apreciadores achem sempre boa pitada.

Botões grandes
e pequenos, pretos e de outras côres.
A aguia branca recebeu um bello sortimento de botões de diversas qualidades e gostos os mais modernos, a elles boa freguezia da aguia branca, compareçam a rua do Queimado n. 8.

Meios adereços dourados
Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se bonitos meios adereços dourado fino obras mui bem acabadas e de novissimos moldes gostos agradaveis e preços tão commodos que nenhum comprador objectará.

Amostras de obras douradas
A aguia branca a rua do Queimado n, 8, recebeu uma pequena quantidade de meios adereços dourados, obras de moldes inteiramente novos e agradaveis, e acabados com perfeição e mesmo assim a aguia quer vende-las baratamente para acaba-las até o fim desta semana, por isso os pretendentes compareçam munidos de dinheiro.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.
Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Vende-se
um cabriolet de 4 rodas e uma meia calessa pintado e forrado de novo: no caes do Capibaribe.

ATTENÇAO
Grande pechincha
Na loja do Arantes & Lyra praça da Independencia ns. 13 e 15

Vende se:
Botins inglezes para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 4$000.
Ditos francezes para dita a 4$000.

MANTEIGA
Grande quantidade de manteiga ingleza a 400 rs. a libra: na rua Nova n. 60, armazem da Liga.

CAVALLO
Vende-se um bonito cavallo: quem o pretender dirija-se á [illegible], ou á rua Nova n. 60.

— [illegible]

[illegible] por 160 rs.; no [illegible] do Sr. Jesus defronte do [illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas
DE
José Bigoasnno.
Continua a queimar todo quanto tem em seu estabelecimento.

Pares de sapato de tapete a 1$280.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de gaz de 20 novellos a 600 rs.
Idem de linha de gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 160 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos fixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Livros das missas abreviadas a 1$500.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Ditas brancas e cruas para homem a 3$ e 3$800.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 240 réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80 rs.
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha de gaz com 50 novellos 700 rs.
Caixas de pós de arroz muito fino a 800 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Caixas com superior papel amisade a 600 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

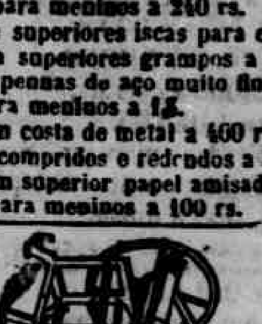

Cylindros para padaria
Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender por commodo preço os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria.

5$000
Cal de Lisboa.
Da mais nova que ha no mercado chegada pela barca *Gratidão*: vende se na rua do Trapiche armazem n. 5.

Hotel Dous Amigos,
Vende-se o hotel Dous Amigos sito na rua estreita do Rosario n. 10, livre e desembaraçado de qualquer negocio: a tratar no mesmo hotel.

DENTIFRICIOS LAROZE
CONSERVADORES DOS DENTES E GENGIVAS.
ELEXIR DENTIFRICIO, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

PÓ DENTRIFICIO, com base de magnezia para a alvura e conservação dos dentes, prevenindo a descarnadura, provoeando o tartaro de que empede a reproducção.

OPIATO DENTIFRICIO, para fortilicar as gengivas, e as conservar sãas, prevenir as nevralgias dentarias e as affecções escorbuticas.

CURATIVO DENTARIO HYGIENICO, para chumbar os dentes doentes, parar a caria e prevenir os abcesses e as dores que elles provocam.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições em casa de J. P. Larose, rue des Lions-St-Pan, 2 Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

Farello a 4$500
o sacco: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

VENDE-SE
Na rua da Senzala Nova n. 38, uma excellente escrava de 18 annos de idade, com bonita figura e que engomma perfeitamente, cose e cosinha.

— Vende-se uma vacca muito boa de leite parida de novo: no sitio do Rosarinho defronte da capella a qualquer hora do dia.

— Vende se uma armação propria para taberna e com todos os utencilios, faz-se negocio a vontade do comprador; na rua Direita n. 50.

A' preços redusidos.
Vende-se papel mabrado do melhor gosto, chegado ultimamente de Paris, o 1º tamanho 30 reis a folha e 640 a mão, o 2º a 40 a folha e 800 a mão, o 3º a 50 a folha e 1$000 a mão, o 4º 60 a folha e 1$200 a mão; dito marroquinado de diferentes cores, muito incorpado a 100 reis a folha e 2$000 a mão; dito achamalotado a 160 a folha e 3$500 a mão; dito d'uma só côr, marca grande, 30 reis a folha e 600 a mão; dito chagrin, muito lindo, a 120 a folha e 2$500 a mão; dito de peso tarjado de preto, para luto, a 80 reis o quaderno e 320 a mão de 25 folhas; dito com beira dourada, polo mesmo preço; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Oleo de linhaça
Vende-se oleo de linhaça um pouco escuro, proprio para tinta escura, a 1$280 o galão: na rua larga do Rosario n. 34.

Calçado barato
Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39:

Borzeguins de lustro para homem a 5$.
Ditos de bezerro para dito a 6$.
Ditos de pellica para dita a 6$.
Ditos para senhora a 3$ e 4$.
Ditos para meninos a 2$000.
Sapatões inglezes para homem a 3$600.
Ditos ditos para menino a 3$.
Ditos de trança a 1$280.

— Campos & Sobrinho, tem para vender em porção e a varejo: superior cal de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte, vinho do Alto Douro, especial para a estação calmosa por ter inteiramente puro, ovas do sertão muito frescas: a' rua do Imperador n. 28, defronte da relação.

Espartilhos.
A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novo [illegible] daquelles bons espartilhos, e continúa a vende-los baratamente como d'antes.

Argolas de borracha
para [illegible], segurar mangueiras, etc., etc.: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

VENDE-SE
um moleque [illegible] de 13 annos, sem vicios, [illegible] proprio de [illegible] e copeiro: na rua da Aurora, casa n. 6, perto da ponte de ferro.

— Vende-se ovas do sertão muito frescas: na rua das Laranjeiras n. 16.

Collegio da Conceição
Para educação do sexo masculino
Estabelecido no bairro do Recife, á rua da Madre de Deos, em o anno de 1866.
E DIRIGIDO
POR MANOEL ALVES VIANNA.

Este collegio continúa a receber alumnos pencionistas, meio pencionistas e externos para as aulas seguintes: primeiras letras, latim, francez, inglez, geometria, geographia, philosophia, rhetorica, desenho e musica, tendo por professores os senhores: Honorato Augusto de Miranda, padre Felix Barreto de Vasconcellos, Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Dr. Francisco de Paula Penna, padre Francisco João de Azevedo, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, Dr. Thomaz Diogo Leopoldo e Dr. Exequiel Franco de Sa.

A escolha destes professores cuja reputação magistral já está bem firmada, e a solicitude do director em bem desempenhar o cargo que lhe conferio a directoria geral de instrucção publica, e com que o honraram alguns pais de familia confiando-lhe os seus filhos, concorreram para o credito deste novo estabelecimento.

Os estatutos, assim como o franco ingresso em todas as dependencias do collegio estão sempre das 6 horas da manhãa as 10 da noite, a disposição dos senhores paes de familia e de quem mais possa interessar.

Ama.
Na rua da Cadeia do Recife n. 66, precisa se de uma ama forra ou captiva para comprar e cosinhar para casa de homem solteiro.

— Fugio no dia 20 do corrente do engenho Canto Escuro freguezia da Escada o escravo preto de nome Rufino, idade 20 a 25 annos, com baço de barba, seco do corpo, estatura regular, tem um defeito em um braço por ter quebrado em pequeno, cabellos um pouco solto e está bem rente, este escravo suppõe-se ter seguido para o Recife onde tem mãi que veio com elle ha pouco de Pajeú de Flores d'onde é elle natural: portanto roga-se as autoridades policiaes desse lugar e dessa praça a aprehensão de dito escravo que serão bem gratificados podendo ser entregue ao Sr. Francisco Antonio de Brito nessa capital rua do Cabuga ou no engenho acima.

DESAPPARECEU
em 24 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na rua do Aragão, um crioulinho, levando um canario para entregar na rua de S. Gonçalo, e até hoje não ha feito a entrega: roga-se a pessoa que sobre o mesmo tiver algum poder o faça entregar na dita casa que sera' gratificado.

— Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 15 a 16 annos: no pateo da ribeira n. 13.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna, preferindo se dos ultimos chegados: nas Cinco Pontas n. 86.

— Perdeu se hontem uma fivela de ouro de sapato de padre, julga-se ser nas ruas do Carmo á rua da Cruz: quem acha-la leve ao arco da Conceição, loja de ourives n. 2, que será generosamente recompensado.

— Tendo apparecido no dia 28 do corrente, a noite, a' casa do abaixo assignado, sita na rua da Roda n. 34, a escrava crioula de nome Maria, que diz estar aucente de casa do seu senhor ha tres dias, e diz ser escrava do Sr. Plino, senhor do engenho Baixa-verde, sendo que o mesmo senhor a queira vender, póde dirigir-se a dita casa, a tratar ou recebe-la, ficando o supplicante livre de qualquer responsabilidade.

Francisco Ribeiro da Silva.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Torres n. 14, segundo andar.

— Precisa-se de dous ou tres trabalhadores para padaria que sejam habilitados, e paga-se bom ordenado: na rua do Quartel de policia n. 16.

— O abaixo assignado julga nada dever nesta praça, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, do contrario não attendera' a qualquer reclamação de divida feita até esta data.

Recife 29 de janeiro de 1867.

[illegible] Siqueira.

— Eu abaixo assignado declaro que tenho justo e contratado com [illegible] a taberna sita no pateo da ribeira n. 11 livre e desembaraçada; quem se achar com direito a ella appareça no prazo de tres dias [illegible].

Recife 29 de janeiro de 1867.

[illegible] Gomes da Cruz.

Alerta rapaziada!!!
O proprietario do bem conhecido Restaurant Conservador, situado na estrada da Casa Forte, perto da estação do Caldeireiro, previne a bella rapaziada seus freguezes que na sexta-feira e sabbado, dias da festa da milagrosa Senhora da Saúde, encontrarão neste pequeno recreio bons e apreciaveis petiscos, excellentes vinhos, a boa cerveja Bass, o bello cognac, marca Brand, o refrigerante sorvete de abacaxi e maracujá; portanto, o proprietario espera que a rapaziada que tiver de fazer suas romarias a Mãi de Deus da Saúde, honre a sua casa, que sera' bem servida e gastara' pouco metal.

Viva a rapaziada divertida.
Vivam os amadores da Bass.
Vivam os frequentadores deste Restaurant.

Segunda edição.
Noções do systema metrico decimal e taboas de numeros fixos, pelos quaes por uma simples multiplicação se conhece o importe de qualquer numero de arrobas, libras e onças, por José Antonio Gomes Junior. Esta utilissima publicação esta' quasi esgotada, e os poucos exemplares que restam, vendem-se nas livrarias Universal, rua do Imperador, e Economica, ao arco de Santo Antonio.

— Ainda aviso ao Sr. Frederico Chaves Junior, que o seu affiançado me esta' devendo alugueis de minha casa n. 15 a rua do Mondego, e quero ser pago: assim procedo por ja ter dirigido tres cartas ao Sr. Chaves Junior, fazendo-lhe este aviso, não respondeu-me, tendo a fiança a clausula de o avisar quando dever o seu affiançado.

Marcelino José Lopes.

LOTERIA
AOS 6.000$000
Corre sexta feira 8 de fevereiro.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 32ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (5ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

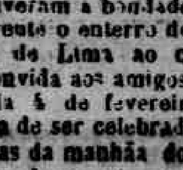

José Geraldo de Lima cordialmente agradece as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar no dia 27 do corrente o enterro de seu finado irmão Antonio José de Lima ao cemiterio publico, e igualmente convida aos amigos do fallecido a assistirem no dia 4 de fevereiro vindouro a uma missa que tem de ser celebrada na igreja de Santa Cruz as 7 horas da manhãa do referido dia pelo repouso eterno de sua alma, visto que no dia setimo não pode ter lugar este acto em razão de ser dia santo.

Saques
Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20: saccam sobre Lisboa e Porto.

Attenção.
O abaixo assignado previne ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Pedro de Mello (armazem da Liga) por ter sido despedido desde o dia 25 do corrente e que nada lhe ficou devendo; assim como tambem previne aos seus collegas a evitarem o mais possivel de servir o mesmo Sr. Mello visto que ninguem ha que o satisfaça, com que lucrarão bastante [illegible] e tambem agradece ao mesmo senhor o bom trato que lhe deu durante 2 mezes e poucos dias que o servio.

Recife 29 de janeiro de 1867.

Joaquim Gomes Cardozo.

— Acha-se fugido [illegible] um escravo com o braço direito cortado, pardo, crioulo, de nome Manoel, de 45 annos de idade, [illegible] algumas [illegible] [illegible] rua [illegible] [illegible] rua Nova n. 67, que sera' generosamente recompensado.

O ARMEZAM
UNIÃO MERCANTIL
53 RUA DA CADEIA 53
PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber e tem por baratissimos preços além de seu acostumado e muito completo sortimento de generos os seguintes abaixo declarados.

Queijos de Minas.
Chegados pelo ultimo vapor a 1$600 rs.

Gomma de milho branco americano.
a melhor que ha para papa, pão-do-ló, bolo, cangica, creme etc., muito substancial e saudavel a 640 rs. cada pacote de 1 libra.

SALMÃO E LAGOSTIN
chegado ultimamente em latas de 2 libras 1$600 rs. cada uma.

CHOCOLATE
francez a 500 rs. o pacote, dito hespanhol especial, o melhor que tem vindo ao mercado a 1$280 rs.

LATAS DE LINGUIÇAS
com 6 libras ermeticamente fechada a 4$500, e de barril a 640 rs. a libra.

VELAS PARA CARRO
em pacotes de 8 velas a 900 rs.

VINHO DO RHENO
verdadeiro a 2$000 a garrafa.

BORDEAUX
das mais acreditadas marcas: S. Julien, Haut Brion, St. Emilion e St. Esteph a 800 rs. a garrafa e 8$000 a duzia.

O EXCELLENTE E AFAMADO COLLARES
engarrafado da bem conhecida casa de Dejant & C.ª a 10$000 rs. a duzia.

PORTO
diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero por 800, 1$000, 1$200, 1$400 e 1$500 rs. a garrafa.

OLD CHERRY
o mais superior do mercado a 1$500 rs. a garrafa e 15$000 a duzia.

VINHO BRANCO
excellente qualidade, de Lisbôa, e proprio para missa a 800 rs. a garrafa e 8$000 rs. a caixa de duzia.

VERMOUTH
superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12$000 rs. e cada meia garrafa 1$200 rs.

MUSCATEL DE SETUBAL
o muito excellente vinho muscatel por 20$ a caixa de duzia e 2$ a garrafa.

CHÁ
hysson de primeira qualidade a 2$800 rs. a libra, uxim e que ha de mais fino a 3$ rs., além destas ha muitas outras qualidades proprias para vender a retalho, que se vende de 1$000 rs. a 2$ rs. a libra.

CHA PRETO
o mais especial que tem vindo a este mercado a 2$600 rs. a libra.

MAÇAS
estrellinhas para sopa em caixas sortidas de 8 libras por 4$000 rs, palharim, macarrão, etc., a 640 rs. a libra.

PREZUNTOS
os verdadeiros de Lomêgo a 640 rs. a libra e 560 inteiro.

JALEIA DE MARMEELO
em latas a 800 rs.

MOLHO INGLEZ
diversas qualidades a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA
muito nova a 800 rs. o frasco.

MOSTARDA FRANCEZA
a 640 reis o frasco.

ARENQUES
em latas a 600 rs. cada uma.

GARRAFAS
brancas para mesa superiores a 5$ rs. e a 6$ o par.

COPOS
diversas qualidades e tamanhos a 3$ rs., 4$ 5$ e 6$ a duzia.

CAPACHOS
de cores e differentes tamanhos a 500 rs. 640 e 800 reis.

BALAIOS
diversos feitios e para compras desde 500 rs. até 2$ rs; ditos grandes proprio para roupa de 3$ a 5$.

GAZ
o mais superior gaz liquido em latas grandes com 5 galões por preço de 10$ rs.

RUA DA CADEIA-53

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DO
ARMAZEM CONSERVATIVO
23 Largo do Terço 23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido estabelecimento de seccos e molhados, faz sciente ao respeitavel publico, tanto desta praça como de fora, que venham fazer suas despensas a este estabelecimento para verem a grande differença que faz para menos preço, caso fossem comprados em outra qualquer parte. E todo o freguez que comprar de 100$000 para cima terá o desconto de 10 % pelo prompto pagamento, faz-se esta grande differença por estar-se em liquidação.

Gaz americano a 400 rs. a garrafa, e 9$ a lata.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª sorte a 240 e 200 rs. a libra, e a 6$ e 7$ a arroba.
Queijos de diversos vapores a 2$400, 2$800 e 3$000 cada um.
Phosphoros do gaz a 2$200 a grosa, e em porção se faz abatimento.
Cerveja de diversas marcas, duzia 5$, 5$500, 6$ e 7$
Arroz da melhor qualidade a 120 e 110 rs. a libra e a 3$400 e 3$200 a arroba.
Papel de linho marca vindo a 4$000 a resma, em porção ha abatimento.
Idem fino de marca martello a 5$500 e 6$ a resma.
Vinho das melhores e mais acreditadas marcas, a 2$700, 3$ 3$500 e 4$ a canada e a 360, 400, 500 e 560 rs. a garrafa.
Idem branco superior qualidade a 4$ a canada e a 560 a garrafa.
Chá mintinho e graudo da melhor qualidade a 2$, 2$200, 2$500 e 2$800 a libra.
Manteiga ingleza fina, a 1$100, 1$120 e 1$200 a libra, em barris ha abatimento.
Idem mais baixa a 720, 800 e 900 rs. a libra, em porção ha grande abatimento.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra, e em barril ha grande differença.
Idem mais baixa a 480, 520, 560 e 600 rs. a libra, em porção ha abatimento.
Vinho do Porto engarrafado e em barril a 640, e a 1$ a garrafa.
Além destes generos ha outros muitos assim como bolachinhas de soda a 1$100 e 2$ a lata, chouriças e genebra de todas as qualidades, massas para sopa, copos a 5$ a duzia, só no Conservativo largo do Terço n. 23.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudesas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

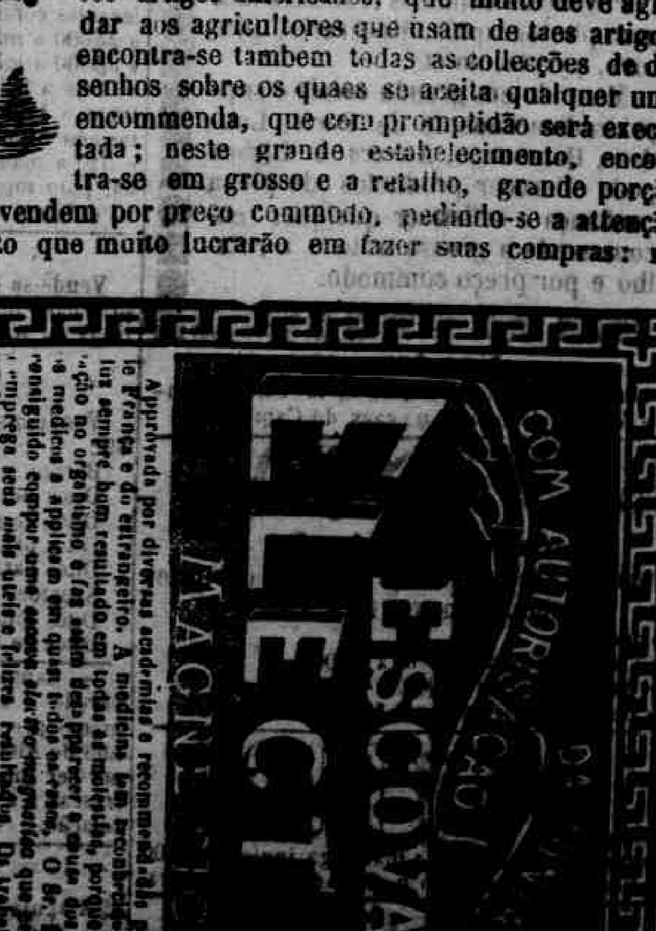

P. MAURER & C.
Rua Nova n. 18.

ARMAZEM DE FAZENDAS
E
ROUPA FEITA NACIONAL
DE
OLYMPIO GONÇALVES ROSA
Rua do Livramento n. 14

O proprietario deste estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que tem augmentado a sua officina de alfaiate, e é dirigida por um habil mestre, se encarrega de fazer com promptidão qualquer encommenda, das pessoas que quizerem honrar seu estabelecimento por preços mais baratos.

Assim como tem um completo sortimento de fazendas finas (as quaes não podido costume procurar nas lojas do Livramento) espera que seus amigos e freguezes o honrem com suas presenças, pois vende mais barato que outro qualquer.

BASQUINAS DE SEDA PRETA.
A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.
11—Rua do Queimado—11

A' loja de Augusto Porto & C. chegaram as melhores basquinas de seda preta que se vendem por modicos preços.
Vestidos de moiné de côres para bailes e partidas.
Ricos vestidos de Blond com manta e capella para noivas.
Costumes completos de casemira para homens, fazenda especial, sendo as calças e palitots da ultima moda.
Bonets de palha da Italia para senhoras e chapéos de phantasia para homens.
Enxovaes e vestidos bordados para baptizados de 10$000 a 30$000.
Camisas inglezas para homem, peito, punhos e colarinhos de linho superior.
Ricas saias de linho bordadas, balões, espartilhos, meias finas, lenções bordados, camisas, camisinhas, manguitos bordados para senhoras.
Colxas de seda, e de lã e seda para camas de noivas.
Cortinados bordados para camas e janellas.
Tapetes para sofá, cama e piano e pannos para cobrir mesas.
Bramante, Brilhantina Miciennes ou cambraias de pafos, fazenda muito bella para vestidos, silesias, bretanhas, e cambraias transparentes tapada e de linho.
Moireantique branco e preto, sedas brancas, de côres e pretas, e grosdenaple de todas as qualidades.
Brins de linho branco e de côres dos melhores.
Neste estabelecimento ha sempre sortimento das melhores e mais baratas.

Esteiras da India para for ar salas
11—Rua do Queimado—11

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
DE
Monteiro & Guimarães,
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Os donos deste novo estabelecimento chamam a attenção das Exmas. senhoras que gostam de usar objectos de modas, para que se dignem vir a passeio a seu estabelecimento apreciar alguns destes artigos de novidade ultimamente chegados pelo vapor francez, e que esperam merecerão a approvação do bello sexo.

A Fragata acaba de receber novo sortimento de sedas de cores, pretas, e brancas, em cortes e em peças, as quaes pelos seus elegantes desenhos e bôa qualidade se tornam recommendaveis.

Léques de madriperola de 18 a 80$000 um.
Léques de sandalo novos gostos.
Chapelinhas de seda e palha para cok.
Chapéos de sól de seda para senhora.
Ricos cintos á bella Helena (novo gôsto)
Cortinad s bordados para cama.
Colchas de seda para cama.
Cortes de blond para noivas.
Basquines de seda bordados de 15 a 60$000.
Cortes de cambraia branca bordados, e outros muitos artigos que mencionalos seria enfadonho.

Outro sim, os donos deste novo estabelecimento se consideram gratos, para com todas as Exmas senhoras e senhores, que tem frequentado seu estabelecimento e cada vez mais se esmeram a fim de bem servir a todos que queiram honrar seu estabelecimento com suas presenças.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse máo exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.
E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º **Pós ferreos manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.
2º **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.
3º **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4º **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;
No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cª PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as folhas do Matico, arvore do Perú, garante uma cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum de contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor Ricord, de Paris, tem constatado, desde sua apparição, os emprego das qualquer outro tratamento. Emprega-se a injecção no começo do fluxo; as capsulas nas molestias chronicas e inveteradas [illegible] preparações do copaiba, cubeba [illegible] metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. A. Caors, em Pernambuco.

VENDEM-SE
a preços reduzidos os seguintes livros:

A lei do sello pelo cidadão Emilio, 1 volume em 4º portuguez, brochado, a 1$000; os Martyres Pernambucanos, 1 volume idem, a 1$000; Observações a alguns pontos do codigo do processo pelo Dr. Mendes, a 1$000; ditas ao codigo penal, pelo mesmo, a 1$000; Procurações extra-judiciaes, pelo Dr. Trindade, a 500 rs.; Leis sobre terrenos de marinha, pelo mesmo, a 500 rs.; [illegible] [illegible] [illegible]

Vapores.

[illegible] Saunders Brothers & C. [illegible]

POTASSA DA RUSSIA

Vende-se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 2 a 6 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Loja do Gallo Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.

Grande e variado sortimento dos numerosos objectos de apurado gosto que ultimamente acaba de chegar para este bem conhecido estabelecimento, pois seu correspondente em Paris é o mais habilitado para a escolha de taes objectos, pois os compradores poderão apreciar, como sejam lindissimos enfeites de cabeça com cok de cabello, e sem elle.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites.
Koques com caixos e de novos penteiados.
Tranças pretas e de cores, e de todas as larguras, com vidrilho e sem elle, para enfeite de vestidos.
Bicos de seda com vidrilho e sem elle.
Gravatinhas de velludo para senhoras.
Gravatas e mantinhas de seda para homem.
Gravatas brancas muito finas.
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Voltinhas para meninas.
Voltinhas para meninas.
Pulseiras para as mesmas.
Correntes para relogios fingindo cabello.
Riquissimos sintos, fivellas e fitas para as mesmas e de outras muitas qualidades.
Riquissimos peotes de tartaruga.
Fitas de velludo de todas as larguras.
Lindos enfeites para vestidos, chamados Chrispianne Margarite.
Riquissimas flores para vestidos e para cabeça.
Capellas com caixos flor de laranja, proprias para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Riquissimos chapeosinhos e touquinhas para meninos e meninas, meinhas e sapatinhos de seda para os mesmos.
Lindas sextinhas e bolcinhas para braços de meninas.
Meias pretas de laia.
Lindos adereços e brincos.
Adereços completos proprios para luto.
Lindos port joias e port relogios de differentes tamanhos proprios para um delicado mimo.
Riquissimos livrinhos com capa de tartaruga para missa.

Adereços de flores.
Riquissimos adereços completos, sendo: voltas, polseiras, brincos, alfinetes, grampo para cabellos; tudo isto feito de todas as flores de ultima moda em Paris.

Gravatinhas.
Tambem chegaram bonitas gravatinhas com flores, e com alfinetes proprias para meninas e senhoras.

Rosetas e brincos.
Riquissimos brincos e rosetas inteiramente novidade e tudo de muito gosto.

Touquinhas.
Riquissimas touquinhas de linho e seda, ponto de corxê ricamente enfeitados e de muito gosto.

Fita.
Riquissimas fitas de chamalote, sendo: verde e amarello, tecido na mesma fita.

Agulhas de marfim.
Tambem chegaram as mui desejadas agulhas todas de marfim, para trabalhar em lã e sem corxê.

Sextinhas.
Tambem chegaram bonitas sextinhas de palha fina, proprias para meninas.
Só no Vigiante rua do Crespo n. 7.

Espelhos.
Riquissimos espelhos grandes e bonitas molduras proprios para salas ou lojas assim como outros de differentes tamanhos.
Só no Vigiante, rua do Crespo n. 7.

Para os pais de familia:

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagela, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ Etc.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicaes do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade na menstruação, pobreza do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia do mundo, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, á tolerado e no citrato de ferro, porque é o unico que provem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, e unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

Deposito nas pharmacias de P. Maure e A. Caors, em Pernambuco.

DOCES

Grande sortimento de doces seccos, crystalisados e em calda, estrangeiros e nacionaes: no armazem da Liga rua Nova n. 60.

[illegible]

Admirem os preços
Do armazem de fazendas de Santos Coelho.
Rua do Queimado n. 10
Vende-se:

Madapolão enfestado fino a 9$ a peça com 20 varas.
Ditos de 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 11$ a peça com 20 varas.
Cambraia de lista de duas cores para vestidos 600 rs. a vara.
Balões de arcos para senhora a 2$500, 3$ e 3$800
Ditos de arcos encarnados de 3$500 e 4$.
Ditos de murçulina a 4$800.
Ditos de arcos para meninas de 1$600 e 2$.
Toalhas de linho alcochoadas a 12$ a duzia.
Ditas de feltro (pello) a 12$ a duzia.
Atoalhado adamascado de algodão a 2$ a vara.
Dito dito de linho a 3$ a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$800 a vara.
Dito de dito de 9 1/2 dito a 2$400.
Dito dito de 5 dito a 1$200.
Dito dito de 3 1/2 dito a 800.
Algodão enfestado com 7 1/2 ditos a 1$100.
Rotundes de filó preto a 7$.
Bournus de dito a 10$.
Chales de dito a 5$.
Cambraia adamascada para cortinado com 20 varas a 13$ a peça.
Lenços brancos de cambraia finos de 2$, 3$, 3$500 e 4$ a duzia.
Lãzinha com flores muito fina a 400 o covado.
Dita lisa dita a 480 o covado.
Cambraia de linho fina de 6$500 a 9$ a vara.
Cambraia lisa muito fina de 5$, 6$, 6$500, 7$ e 8$ a peça.
Colxas de fustão alcochoadas brancas e de cores a 6$000.
Cobertas de chita da India de 2$400 e 2$800.
Lençóes de hamburgo fino de 2$400 e 2$600.
Ditos de bramante de um só panno a 3$500.
Tarlatana de todas as cores a 800 a vara.
Moreantique preto superior a 2$800 o covado.
Grosdenaple de dito a 1$800 o covado.
Flanella de cores a 800 o covado.
Cambraia de salpicos branca com 8 1/2 varas peça 4$500.
Filó de linho liso fino a 800 a vara.
Dito dito com salpicos a 900 a dita.
Guardanapos de linho para mesa a 3$500 a duzia.
Assim como tambem se encontra um completo sortimento de roupa feita e por medida.

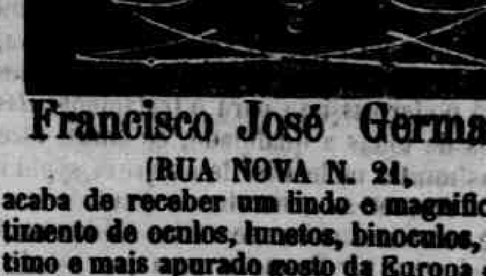

Francisco José Germann
(RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, e tem em virtude de sua propriedade analeptica be o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações leva sempre o sello e firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer attenção quanto ás falsificações.)

Depositarios em Pernambuco: Soares e Barbosa; Bartholomeu Fres. de Souza y Cia.

A venda nas pharmacias de P. Maurer é e C. A. Caors, em Pernambuco.

Doces

Grande sortimento de doces secos e crystalisados e em calda estrangeiros e nacionaes: no armazem da Liga rua Nova n. 60.

Para a abertura das aulas

Cartas de A B C, taboadas, catecismo, verdade aos meninos, grammatica e arithmetica por Castro Nunes, cartilhas, biblia da infancia, caminho do céo, devoto christão, Simão de Nantua, economia da vida humana martyres pernambucanos, regras mui faceis para entender a contabilidade em versos por Gamboa, catecismo das verdades catholicas, traslados, pautas, papel de peso e almaço de muitas e diversas qualidades, liso e pautado na rua do Imperador defronte do convento de S. Francisco n. 15.

Vendem-se

dous armazens na rua de Apollo, e cujos fundos vão ao caes do mesmo nome ns. 38 e 40.
Um sobrado na rua dos Guararapes n. 26.
Um sitio com casa de vivenda, 3 viveiros, muitos arvoredos, e grande proporção, na estrada de Belem para Santo Amaro, conhecido pelo sitio da Torre.
Todos estes predios acham-se em bom estado.
Os pretendedtes dirijam-se a rua da Senzala-nova n. 42, em casa de S P. Johnston & C.

Mathues Austin & C.
Vendem no seu armazem, rua da Senzala-Velha n. 106.

Latas com gaz de primeira qualidade.
Barricas com farinha de milho muito nova
Saccos grandes com farelo novo a 4$.
Barris com pregos americanos.

Vinho de Porto superior em caixa de uma duzia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vende-se
machinas americanas de serrotes para descaroçar algodão: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Charutos da Bahia.
Superiores.

Havaneiros a	4$500	a caixa.
Flor de Havana	4$000	»
Delicias	3$300	»
Lyricos em meias caixas . .	5$400	»
Americanos meias ditas . .	5$000	»
Suspiros finos meias caixas .	3$200	»
Regalia-Imperial	3$000	»
Brasileiros	3$000	»
Suspiros superiores	1$300	o cento.

Para acabar: na Liga, rua Nova n. 60.

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vende-se

Motores americanos para dous cavallos, dito dito para quatro cavallos, machinas para descaroçar algodão de 16, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras, prensas para enfardar algodão fazendo as saccas com seis palmos de comprimento, com o peso de 180 a 200 libras, vindas ultimamente da America; no armazem de Henry Forster & C. no caes Pedro n. 2, junto ao gabinete portuguez.

Tinta nova superior

Vende-se em garrafas: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

— Vende-se a dinheiro bolas, [illegible] de arrobas batida a 38$ o milheiro, assim como tijolo de tapamento largo e estreito por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 16.

Attenção.

[illegible]

Remedios do Dr. J. C. Ayer, chimico da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.
Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Perfumarias novas.

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de perfumarias sendo finos extractos e essencia concentrada, cheiros agradaveis para lenços, oleos surfine, philocome, e babosa para cabellos, banhas e cosmetiques tambem para os cabellos, poz de coral e hygienicos para dentes, opiata ingleza e franceza para ditos, sabonetes em barras quadradas, outros em caixinhas, e outros de bollas transparentes para mão, e outros mui finos em caixinhas de louça para barba, agua da colonia de superior qualidade em frascos de diversos tamanhos e preços, agua ambreada para banhar e refrescar o rosto, agua florida (da verdadeira) tonico de Kemp, e muitas outras perfumarias que a vista da boa qualidade e commodidade de preços, o comprador não objectara'.

Meias pretas de lãa e de laia.
Para padres.

Vendem-se na loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

Bonitos chapeusinhos enfeitados, sapatinhos de setim e merinó, bordados e enfeitados, meias de seda, e fio d'escocia para ditos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas das ilhas.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente outro sortimento daquelles bons e bem conhecidos bicos e rendas das ilhas, cuja fortidão, e segurança de tecido, lhes da' immensa duração e os differentes fins a que acertadamente são applicados fazem a grande procura, e prompta extracção como constantemente tem acontecido; assim pois concorram os pretendentes, que a vista da commodidade dos preços não objectarão em comprar.

Graxa economica.

Em caixinhas, latas e barris, a' loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento dessa boa graxa economica.

Lãa para bordar.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de lãa fina de bonitas cores, e como sempre vende a baratamente, e o sortimento a contento do comprador.

Bonitas caixinhas.

De madeira com enfeites dourados, e outras de metal para guardar joias. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudesas n. 16.

Enfeites e grinaldas.

Na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, acharão os apreciadores do bom, um bello sortimento de bonitos enfeites para bailes, theatros e casamentos; assim como delicadas grinaldas para noivas, caixos de flores finas para enfeitar os vestidos de ditas, e muitos outros objectos, e tudo se vende por preços tão rasoaveis que o comprador experiente, não se atreve a objectar a respeito.

Babadinhos bordados, entremeios ditos.

Todos de fina cambraia e delicados bordados. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Plumas brancas e de cores.

Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Franjas

Com borlas e sem ellas, para cortinados, toalhas etc. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Boas e bonitas fitas.

Lizas e lavradas, largas e estreitas; vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

Bonitos enfeites para vestidos.

A loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16, esta' recentemente provida de mui bonitos enfeites para vestidos, sendo bicos de séda tanto branco como pretos, de differentes larguras e com vidrilhos, ou sem elles.

Tranças e galões de séda dos ultimos gostos, ditas com vidrilhos, pretas e brancas e de differentes larguras e gostos. Fitas de velludo pretas e de cores, com lista nas orelas. E assim muitas outras cousas de moda e novidade, e tudo por preços tão commodos, que o comprador fica satisfeito e não objecta a comprar.

Bollas de borracha.

De diversos tamanhos para brinquedos. Vendem-se na loja de miudesas a' rua do Queimado n. 16.

— Vende-se vinho de Bordeaux em quartolos barris e caixas: em casa de Tisset fréres, rua do Trapiche n. 9.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 40.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 320 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higieniqne verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a baião a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Ditos de dita preta a melhor que ha a 320 rs.
Duzia de faccas para sobre-mesa a 4$.
Varas de franja branca larga a 200 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Cal de Lisboa.

Chegada no ultimo navio, mais barata que em outra qualquer parte; no deposito da rua de Apollo n. 8.

Cal nova de Lisboa.

No armazem da rua do Apollo n. 8, por menos 500 rs. do que em outra qualquer parte.

A LIGA

Grande e bem sortido armazem de molhados
Rua Nova n. 60

Sabio ou não sabio, amabillissimo freguezes? sabio sim; e se demoramos tanto em abrir a caixinha do segredo, foi porque gostamos de sorpreza e das conjecturas. Ah! Ah! Ah! como o *sahirá* deu no gôto de muita gente de collarinho empinado e bigode retorcido?! Quanta interpretação ridicula e risivel soffreu o nosso pobre *sahirá*?! Muita vez tivemos frouxo de riso no cantinho do nosso armazem, quando viamos que alguem se encommodava com essas seis negras letras, que por alguns dias deram um certo ar de mysterio a uma das columnas deste venerando *Diario*! E no entanto nada de mysterioso havia, como vedes, no patusco *sahirá*! sim; riamos a bom rir; mas nunca vimos rir o cavalleiro da Liga porque

Serio e grave encara as cousas
Deste mundo como são;
Verdadeiro, fiel vive
Do *commercio* a tradicção!

Pois que o *sahirá* se mostrou qual é vinde admirar freguezes, como no armazem da Liga se opera a mais fina liga do bom e barato. Lede e vereis a verdade vinde pois; confiamos em que não tereis occasião de dizer que o vosso dinheiro foi mal empregado, nem o vosso bom gosto offendido. Eis freguezes e..... la vai verso.

Farinha de milho

ou gomma de milho branco preparado na America, vende-se á 500 rs. a libra, e o cidadão que comprar dez libras vende-se-lhe-ha 450.

BISCOUTOS INGLEZES

Soda, Mized, Pic-nic, Francy Cruckeuel, Qenn, Osborne, Gala, Arrowrote outras muitas qualidades a 1$000 a lata com 2 e 3 libras.

Bolaxinhas percales

em latas de diversos tamanhos 2, 3, 5, 8 libras cada uma e pelos seguintes preços: 1$200, 2$400 e 3$000.

Bolinhos com amendoas

grande quantidade de cartões, bocetas, caixas forradas de chumbo, com as mais ricas qualidades de pão-de-ló, bolos, para champanha, bollinhos com amendoas, e outros muitas que se tornam enfadonho mencionar.

MANTEIGA

manteiga ingleza, primeira qualidade a 1$100 a libra, idem ingleza boa a 1$000 a libra 800, 600 e 400. Idem francesa a 640 rs. a libra.

Doces em calda

doces secos e em calda de todas as qualidades, em frascos, potes, caixas, etc etc: por preços os mais razoaveis possiveis, amendoas confeitadas libra a.

CAFÉ

caffé do Rio 1ª sorte á 240 rs a libra, 2ª sorte a 200 rs a libra, 3ª sorte a 160 rs a libra, em arroba se fará grande abatimento.

Vinho

vinhos engarrafados de todas as qualidades, rainha Estephania a 3$000 a garrafa, Porto malonia a 2$500 rs. a garrafa, lagrimas do Douro a 1$800 a garrafa, Pedro V, D. Luiz, Maria Pia, carcoveilos, bacanaes, boeugi a 1$000 rs. a garrafa, idem cheres verdadeiro, 2$500 a garrafa, idem cherny cordial a 1$000 a garrafa, collares e figuira ambos engarrafados a 500 rs. a garrafa, idem de Lisboa em pipas, barris, ancoretas e a retalho a 360 e 400 rs. a garrafa, ancoreta com vinho tinto a 2$400 a ancoreta.

Bordeaux

vinho Bordeaux de todas as qualidades de 6$500 a 25$000 rs. a duzia, e em garrafa de 600 rs. a 2$000 rs. Wermouth a 1$500 rs. a garrafa Kenoch de wasser a 2$000 rs. Absymth a 2$000 rs. a garrafa.

GAZ

gaz verdadeiro americano a 9$200 a lata grande, garantindo-se 27 garrafas, e a 400 rs. a garrafa.

Cerveja Gelada

cerveja gelada em garrafas e ½ garrafas inglezas e franecza.

Painço e Alpista

painço á 100 rs. a libra, alpista 160; painço e alpista misturado á 140 rs. a libra: em porção se fará abatimento.

Chá verde e preto.

á 1$000, 1$500, 2$000, 2$200, 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, e 3$200; chá verde de todas as qualidades, huxim, perola, aljôfar etc.,

CHARUTOS D'HAVANA.

regalia britannica á 10$ a caixa, londres á 12$ a caixa, operas, caixa 10$; e outras muitas marcas que se tornam enfadonhas menciona-las.

CHARUTOS DA BAHIA.

imperiaes, exposição, normas londrines, guanabaras, suspiros, delicias, parisiences, vencedores, guerreiros, lyricos, quem fumar saberá, para os seguintes preços: 1$000, 1$500, 2$000, 2$500, 3$000, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$500, 6$000, 6$500, 7$000, e 8$000.

Velas Stearinas.

spermacete á 640 rs. o pacote, velas de carnaúba de 6 por libra, á 360 rs. de 14 em libra, á 440 rs. em porção se fará abatimento.

GENEBRA canhão ou victoria á 720 rs. o frasco.

GENEBRA DE HOLLANDA em frascos á 560 rs. o frasco.

CERVEJA—T—E BASS.

cerveja bass e tenente e de todas as qualidades, as quaes se vendem o mais barato possivel seja 500 600 e 700 rs. e em duzia far-se-ha grande abatimento.

Arroz da India.

á 140 rs. cada libra, em porção se fará grande abatimento.

SABÃO E SABONETES.

sabão branco com veias côr de rosa, idem branco com veias azues, sabonetes [illegible] cada um, são os sabonetes mais economicos que tem vindo ao mercado [illegible]

Sagú e Sevadinha.

sagú muito novo á 240 rs. a libra, cevadinha muito nova á [illegible]

CEVADA muito nova á 120 rs. a libra.

GOMMA DE ENCOMMAR á 120 rs. a libra.

CEBOLAS grandes e novas á 1$000 o molho.

Latas com conservas.

latas com ervilhas portuguezas e francezas, latas com carnes preparadas, passarinhos guizados em latas, e salame em latas.

Doce de goiaba.

ha constantemente um grande deposito de doce de goiaba em caixões [illegible]

Copos, copos.

copos crystalisados, ditos lisos, ditos de cores, a 4$000 e [illegible] a duzia.

GARRAFAS DE CRYSTAL.

garrafas de crystal de formatos do ultimo gosto.

AMEIXAS.

ameixas em latas, em bocetas e frascos.

Queijos Queijos.

queijos flamengos do penultimo vapor á 2$000, ditos do ultimo á ......

VANTAGENS AO PUBLICO
NA LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo no anno proximo passado vendido grande parte de suas fazendas como haviam annunciado, tem resolvido continuar a vender ainda mais barato em virtude do abatimento que fizeram em suas fazendas por occasião do balanço a que procederam em 31 de desembro ultimo; podem para poderem satisfazer e apresentar ao respeitavel publico os seus numerosos freguezes tanto desta praça como do matto um novo e variado sortimento de todas as qualidades de fazendas, desde as mais modestas até as de mais apurado luxo, não se tem poupado na escolha dellas, limitando seus lucros apenas no desconto. Continuam a dar fazendas amostra, com penhor, ou manda-las por seus caixeiros em casa das Exmas. familias.

Grande pechincha
tres tostões.
Lanzinhas a 300 reis.
Lanzinhas a 300 reis.
Lanzinhas a 300 reis.
Só na loja do Pavão.

Vende-se um variado sortimento das mais delicadas lanzinhas, tanto com os mais primorosos gostos em matiz, como miudinhas de uma só côr, sendo esta fazenda lãa pura, e vende-se pelo baratissimo preço de 300 reis o covado, por ter feito grande pechicha na compra, se não seriam para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As saias do Pavão
é pechincha a
1$000, 1$280 e 1$600.

Chegou uma grande porção de peças de fazenda branca, proprias para saias, sendo de um lado bordadas, com muitas barras de pregas, tendo a largura da fazenda a altura precisa para uma saia, podendo fazer-se com tres e meia vara, e vende-se pelo barato preço de 1$ e 1$280 a vara, sendo só com pregas, e a 1$600 tendo pregas e bordados, isto só se vende na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãozinho a 4$500

Vende-se superiores peças de algodãozinho com 18 jardas, sendo muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$500, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade
Em cambraias de côr.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais modernas cambraias com listras largas, tanto ao comprido como atravessadas com as mais modernas e mais delicadas côres; assim como os mais modernos organdys de listas largas com lindas flores matizadas pelos centros, que se vendem por preços muito razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos.

Chegaram os mais modernos cortes de finissimas cambraias com as mais lindas barras bordadas, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e casamentos, e vendem-se por preços razoaveis na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias transparentes, tendo 8 varas e meia cada peça, pelos baratos preços de 3$500, 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça; ditas de escossia com 9 varas cada peça, tendo mais de vara de largura a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000; ditas Victoria a 6$000, 7$000 e 8$000; ditas largas com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$280 a vara, sendo preciso apenas 4 varas para vestidos, attendendo a largura; ditas para forro muito encorpadas a 3$200 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para cama de noivas vende o Pavão

Vendem-se ricos cortinados bordados e adamascados proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 8$, 10$000, 16$, 20$000 e 25$000; superior damasco de lã enfeitado a imitação de seda proprio para colchas a 2$500 o covado; ricas colchas de croché pelo baratissimo preço de 10$000 e 12$000: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As melpomenes do Pavão a 2$500

Vende se superiores cortes de melpomenes, sendo fazenda transparente e muito bonita, tendo muitos padrões rôxos com 7 varas e meias cada corte pelo baratissimo preço de 2$500; isto para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chapéos a 500 rs.

Vende-se chapéos de palha a imitação de manilha proprios para homens pelo baratissimo preço de 500 rs. cada um; isto para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos para senhora 5$, 8$ e 10$.

Chegaram os mais delicados corpinhos de cambraia transparente, sendo ricamente enfeitados e vendem-se pelos baratissimos preços de 5$000, 8$ e 10$000; ditos de grosdinaples preto, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 8$000; isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em chitas.

Vende-se um grande sortimento de chitas escuras e alegres francezas pelos baratos preços de 320, 360 e 400 rs., sendo com os padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado com listas e flores etc. etc.; garantindo-se serem cores fixas: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias do Pavão

Vendem-se ricas saias bordadas com 4 pannos pelos baratissimos preços de 6$000 e 7$000, assim como fazenda em peça com pregas proprias para o mesmo fim a 1$200 a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas novas

Chegaram as mais modernas sedas com listras para vestidos, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, assim como grosdenaples de differentes cores como sejam côr de rosa, azul, roxa, côr de café, côr de lirio etc, etc. e vendem-se por preço muito em conta na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crinolinas a 3$500, 4$000 e 4$500.

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas crinolinas, ou balões verdadeiramente americanos, que são os mais bem armados e mais leves [illegible] com 20 arcos por 3$500, [illegible] por 4$000, ditos com 35 arcos a 4$500: isto só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sedas largas na loja do Pavão.

Chegaram as mais bonitas sedas de cores com 4 palmos de largura, sendo com as cores e desenhos mais brilhantes que tem vindo, facilitando fazer-se um vestido com poucos covados em attenção á largura, e vende-se pelo barato preço de 2$000 o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chales do pavão a 2$00 e 2$500 rs.

[illegible] chales de merinó estampados a 2$ [illegible] a 3$000. [illegible] de crepon a 8$, 7$, e 6$000. [illegible] com franja de seda a 14$ [illegible] do Pavão na rua da Imperatriz [illegible] Silva.

[illegible] 2$000, 3$000 e 4$000

[illegible] sortimento de lenços de cambraia [illegible] baratissimos preços de 2$, [illegible] na loja e armazem do [illegible] Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões do systema americano que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 100 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãazinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 100 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Crochés
Para cadeiras
Para sofás
Para camas
Para presentes.

Chegaram os mais ricos pannos bordados a croché proprios para encostos de cadeiras que se vendem a 2$500 e 3$, ditos para encosto de sofá a 6$, ditos proprios para cobrir almofadas a 2$500 e ditos para cobrir presentes a 2$500 e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos Poil de Chévre a 16$000.
Na loja do pavão.

Chegaram pelo vapor do dia 15 do corrente, os mais lindos cortes de poil de chévre para vistidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, tendo esta fazenda bastante lustre com os mais delicados gostos tanto em listras como em flores soltas e vendem-se pelo baratissimo preço de 16$000, tendo cada corte 18 covados, isto na loja e armazem do pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para senhoras
Casaquinhas a 20$000

Vendem-se as mais modernas casaquinhas ou basquinas de seda preta, muito bem enfeitadas, as mais modernas que tem vindo ao mercado e pelo baratissimo preço de 20$ cada uma: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas lisas

Chegou o mais lindo sortimento de alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, e vendem-se por preços em conta: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs., ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Anadine a 8$
na loja do Pavão

Chegaram os mais lindos cortes desta nova fazenda, sendo transparente, com bonitas palmas, e vende-se pelo baratissimo preço de 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$, 1$280 e 1$600.

Chegaram os mais modernos punhos com golinhas sendo de esguião de linho ricamente bordados tanto brancos como de côres e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$, 1$280 e 1$600, por haver grande porção, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para baptisados.

Vende-se elegantes vestuarios bordados para baptisados, pelos baratissimos preços de 15$000 20$000 e 25$000: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Babados bordados na loja do Pavão

Vendem-se babadinhos bordados com 2 varas pelo barato preço de 1$000, entremeios tapados e transparentes, tendo 3 varas cada peça a 1$000: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de cores

Vende se um bonito sortimento de cambraias de cores para vestidos pelos baratissimos preços de 300 e 360 rs. o covado, ditas a voluntarios da patria a 800 rs. a vara, ditas listadas a 640 e 700 rs. a vara; é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassa de uma cor só

Vende-se bonitas cassas de uma cor só com um pequeno toque de mofo pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda e retondas

Vende se um grande sortimento de chales de renda e retondas, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e vendem-se mais barato que em outra qualquer parte: isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos baratos

Vende-se porção de retalhos de chita, lãas, cassas e chitas pretas por preço barato: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Calças brancas

Vende-se um grande sortimento de calças de brim branco de linho trançado pelos baratissimos preços de 3$500, 4$500 e 5$000, assim como um grande sortimento de palitots de panno preto fino, sobrecasacos e saccos forrados de seda, ditos de casimira, sobrecasacos, saccos e fraques, ditos de merinó e calças de casimira de cor e de todas as qualidades, assim como um grande sortimento de colleites de todas as fazendas vendendo-se tudo por preços muito baratos: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram as mais lindas alpacas enfestadas com 3 e meio palmos de largura com os mais delicados desenhos tanto de florsinha como de listinhas assentadas nas mais delicadas cores como sejam lyrio, sinsento cor de carne, solferino e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado; unicamente na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha para a festa na loja do Pavão.
Vestidos.
Vestidos.
Vestidos.
A 8$000

Vendem-se um bonito sortimento dos mais lindos vestidos com barras de seda, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo neste artigo o mais moderno que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 cada um, ditos de cambraia branca com barras bordadas a 5$000 e 6$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes a 3$000 só o Pavão

Vendem-se os mais lindos cortes de cassas de cores com os desenhos mais modernos vindo cada um em seu papel e garantindo-se terem 7 varas cada um pelo baratissimo preço de 3$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos ou vasquinas na loja do Pavão a 25$000, 30$000 e 35$000.

Chegaram os mais ricos ou modernos casquinhos ou vasquinas de grosdinaples preto ricamente enfeitados, sendo dos feitios mais modernos e elegantes que ultimamente chegaram e vendem-se pelos baratos preços de 25$000, 30$000 e 35$000; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para bailes a 35$000.

Chegaram os mais ricos cortes de vestidos de filó branco primorosamente bordados e enfeitados de cor, sendo tambem proprios para casamentos e vendem-se pelos baratos preços de 35$000 unicamente; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços bordados a 1$000 e 1$600 na loja do Pavão.

Vende-se bonitos lencinhos bordados para mão pelos baratissimos preços de 1$000 e 1$600 cada um; loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As vareges do Pavão.

Vende-se as mais bonitas vareges com listas de seda a imitação da poil de chèvre pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidinhos para meninas

Vendem-se elegantes vestidinhos para meninas de [illegible] muito bem enfeitados pelo baratissimo preço de 3$000, ditos de gorgorão de seda a 4$000 na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó

Vendem-se lindissimos chales de merinó lisos de diversas cores, tendo as franjas de seda a 4$000, tendo com as franjas de lã a 3$000 rs., ditos estampados muito finos a 4$500, 6$000 e 7$000, ditos de crêpon com listas de seda a 8$000, ditos mais ordinarios para acabar a 1$000 e 2$500: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedinhas de listas a 400 rs.

Vende-se bonitas sedinhas de listas proprias para vestidos com largura de chita ingleza pelo barato preço de 400 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Filós bordados a 800 rs. a vara na loja do Pavão.

Vende-se filós de linho branco bordados proprios para vestidos pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior pannos de linho proprio para lonçóes, toalhas e seroulas etc., pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$ 00, 2$500 e 2$800 a vara; um grande sortimento de Hamburgo ou Creguellas por baratos preços: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas de cordão a 8$500.

Chegaram as mais delicadas cambraias brancas de cordão com delicadas listas transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$500 a peça: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

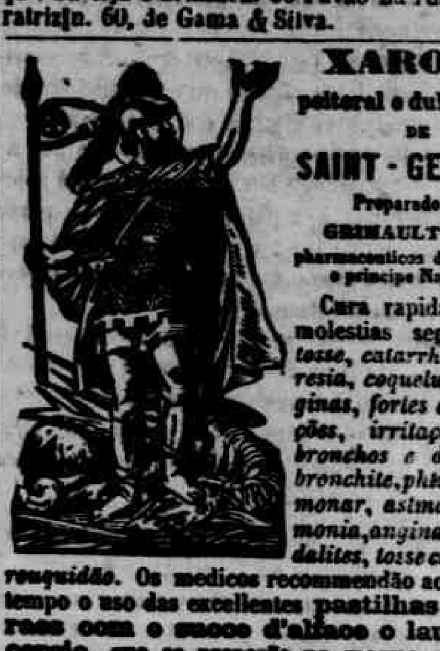

XAROPE
peitoral e dulcificante
DE
SAINT-GEORGES
Preparado por
GRIMAULT e Cia
pharmaceuticos de S. A. I.
o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes: *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos bronchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda nas pharmacias de Maurer na Caors.

Collares Royer
ou
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Já estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos: basta o testemunho de milhares de pessoas, que têm visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva como todos os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento, tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

ELEIÇÕES
Promptuario eleitoral 5$000
Livraria franceza
9.—Rua do Crespo—9.

BOTAS

Novamente chegadas botas russianas e perneiras da melhor qualidade que temos visto: na loja do vapor rua Nova n. 7.

EM S. JOSÉ

Manteiga ingleza perfeitamente boa a 560 rs, a libra e em porção por menos, no ex-propheta Cinco Pontas n. 86 esquina da nova travessa de S. João.

Escravos fugidos

— Continúa ausente desde o dia 23 de agosto de 1866 o mulatinho Raymundo, de 15 annos de idade pouco mais ou menos, corpo regular, pés pequenos, cabellos castanhos, dentes alvos e perfeitos, com o dêdo proximo ao pollegar cicatrizado de sorte que nem lhe resta a unha: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão pelo que receberão paga generosa em casa de seu senhor na rua do Imperador n. 32.

100,000 réis.

Gratifica-se com 100$000 a quem apprehender o escravo Basilio, crioulo desta provincia, idade de 22 annos, estatura regular e barbado, marinheiro de palhabote *Principe*, e pertenceu ao casal do finado João Evangelista, consta que anda na Capunga e Monteiro, por ter alli parentes: quem o levar a João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos n. 5, receberá a quantia acima.

Muita attenção

Na noite de 23 de setembro proximo passado fugio do engenho Bento-Velho em Santo Antão, o escravo Eduardo, crioulo, que representa ter 44 annos, bom official de carpina, bem ladino e fallante, falla branda e insinuante, côr fula, baixo e espadaúdo, pernas finas, pés limpos, dedos dos pes curtos e quasi iguaes, tem falta de um dente na frente, sahio de paletot pardo debruado de fita branca, chapéo de baeta cinzento, rede, baêta e fardo de mais roupa. E' bem de suppor que como carpina esteja passando por forro em qualquer parte: roga se, pois, as autoridades policiaes desta e das outras provincias toda vigilancia e promette-se a qualquer que o capturar e conduzir ao referido engenho generosa recompensa.

Attenção.

Acha-se fugida a escrava Victorina, crioula, de idade pouco mais ou menos, de 30 annos, é muito risonha, tem o andar apressado, foi escrava da Exma Sra D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa, moradora na rua do Hospicio, esta fugida desde fins de abril do anno proximo passado: consta estar por Santo Amaro ou Soledade, desconfia-se que esteja como ama forra em alguma casa aonde pouco sahia: roga-se a pessoa, em cuja casa esteja, ou a quem della tiver noticia, de se entender com o senhor da mesma escrava Sebastião José Gomes Pena Junior, na Capunga, rua da Ventura, ou na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Fugio no dia 15 de novembro de 1866, o escravo de nome Luciano, crioulo, com 25 annos de idade pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, calcado, com officio de sapateiro: quem o prender e levar ao engenho Papagaio ao abaixo assignado ou no Recife em casa do Sr. Francisco Xavier Oliveira, será recompensado.

José C. das Neves.

LITTERATURA.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Discurso pronunciado na sessão magna de 27 do corrente, pelo segundo secretario o Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Senhores! O seculo em que vivemos, mais que nenhum outro, ostenta em todos os ramos da sciencia, a sua marcha ascendente e progressiva. O espirito da moderna civilisação, assenta de preferencia nos interesses geraes da humanidade.

O desenvolvimento e cultura da intelligencia, manifesta-se variada e magnifica em suas tendencias, para a realidade de melhoramentos de summa importancia e proveito. Elle não póde interromper-se com a acção do tempo, antes vai-se cada vez mais consolidando.

A civilisação moderna, como ja' o disse um illustrado escriptor, é como o ar; penetra o mundo por todos os seus póros; as vezes marcha tão serena como a aura matutina, outras vezes tão veloz como um terrivel furacão.

O mundo não póde retrogradar; o genero humano em seu rapido vôo, para alcançar o bem estar moral e material, lança-se através de todos os perigos, de todos os soffrimentos, por meio das provações mais dolorosas, afim de melhorar a sua condição.

A moderna civilisação tem realisado prodigios que teriam parecido sonhos de um visionario. Nas mãos do homem tem ella posto forças mysteriosas e sem limites.

Das sciencias, como disse um grave escriptor moderno, ella tirou effeitos que nos enchem de espanto e que contemplamos com surpreza.

Supprimio as distancias e suspendeu a dôr a seu bel prazer; estendeu fios no espaço e até sobre o leito do oceano, e a palavra insonora os percorre com a rapidez da luz: o proprio raio foi domado e la uz electrica afugentou as trevas, que occultavam muitos mysterios da natureza.

Senhores! Os acontecimentos determinados pelas leis do livre desenvolvimento da humanidade, e as revoluções quér moraes, quér sociaes ou politicas, que se deram a' face do mundo, conservaram-se na memoria dos homens para ser transmittidos a' posteridade.

Da imaginação, pois, applicada ao testemunho da tradição, levantou-se ao principio a historia. Mas desde que ella occupou-se em verificar esse testemunho, em applicar os principios da critica á determinação dos factos passados, de suas circumstancias, das épocas em que se deram, e do lugar que os assignalou; tornou-se uma sciencia.

Ainda mais scientifica, senhores, tornou-se ella, quando por inducções legitimas tratou de explicar os factos pelas suas causas, apreciando instituições e acontecimentos.

E', pois, a historia, o grande facho social que deixa vêr em suas luminosas faiscas os elementos mais reaes de uma época progressiva; a vida e gloria de um povo inteiro.

Bem como a religião, a historia tem seus poderes; ella é a vida do passado, porque levantando-se das cinzas deixadas ao esquecimento, faz lembrar a memoria do que ja' não existe, dispertando assim a gratidão do presente e o reconhecimento do futuro; e se ella é o fiel quadro dos tempos, podemos tambem dizer que a historia é o mediador entre o homem e a eternidade.

Na variedade dos factos e acontecimentos, ella toma differentes qualificações, bem como aquella que tirando sua origem e seus elementos do berço de um povo, vai o acompanhando e seguindo durante a sua vida.

Esta é a historia patria; é o ramo da historia geral que se restringe á vida particular de um paiz e de toda uma pequena sociedade.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo, de sua reputação e de sua vida politica. Um paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome. Estaremos nós neste caso? Não de certo.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem; grandiosos feitos, magnanimos dedicações, actos de denodo e de prudencia, de desinteresse proprio e de ambição de gloria, tudo figura nas largas paginas dos annaes do Brasil.

Abri, senhores, folheai a historia patria, e encontrareis a veracidade deste acerto.

Pernambuco, figurando em todas as épocas nacionaes, tem fornecido aos nossos fastos formidavel assumpto.

O estudo, pois, da historia nacional ser-nos-ha de summa utilidade; d'elle colheremos as melhores lições de patriotismo.

A existencia ainda ignorada de muitos factos importantes; as duvidas suscitadas sobre varios pontos; os monumentos que por ahi se acham quasi extinctos; os documentos que dormem no pó dos archivos publicos ou em mãos particulares, não apreciados pela ignorancia, deleixo ou egoismo; as tradições entre falsas e verdadeiras que por ahi correm, tudo nos impõe o dever de pesquizar, de colher e de purificar esses testemunhos; porque, senhores, as illusões não se dão com a verdade, são inexhauriveis, entretanto que estas tem um circulo limitado.

A historia gyra no terreno da verdade, porque á despeito de tudo é forçoso recahir em observações conhecidas. A verdade humana, como diz o autor do genio do christianismo, é semelhante a um triangulo, que só póde ter um angulo recto.

A necessidade, pois, de uma associação cujos membros, por seu reconhecido patriotismo e notoria dedicação ás letras, concorressem para a consecução deste plano, deu lugar á fundação do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, que hoje conta o seu primeiro lustro de existencia.

Neste dia, senhores, que tambem commemoramos o importante facto da restauração de Pernambuco do poder dos Hollandezes, permitti me que entretenha por mais alguns momentos a vossa illustrada attenção para testemunhar o nosso reconhecimento á um dos grandes vultos que figura entre os que mais illustraram a sua patria.

Ao relatar os grandes feitos de nossos antepassados, sinto dentro d'alma agitações diversas, produzidas pelo doce sentimento de que é credora a historia; sinto ainda que o meu pensamento se abstrae por uma força irresistivel, e fixando-se sobre a contemplação da honra, do amor patrio e do enthusiasmo, une-se á aquelle sentimento que se resume na palavra gratidão.

A gratidão nacional pelos heroes, no dizer de um nosso historiador moderno, não só é nobre como civilisadora; favorecei ao menos, diz ainda elle, a memoria dos vossos heroes, dos vossos escriptores e dos artistas, e a nação terá' artistas, escriptores e heroes.

Das quatro sombras que alli pendem daquellas paredes, a mais escura é a de que vamos occupar-nos. Fallo de Henrique Dias, senhores, homem de côr preta, mas de generosos e de elevados sentimentos, que soube por suas acções nobilitar-se e immortalisar seu nome.

A memoria historica dos tempos não se eternisa com referencia ao homem physico; ella não attende a accidentes materiaes, não olha para as côres do semblante, mas sim para as qualidades do coração, para as virtudes do homem social.

Nascido em Pernambuco, Henrique Dias não podia ser indifferente á terrivel invasão dos Hollandezes. A linguagem que sahio de seus labios era toda a eloquencia do seu patriotismo.

Affastado da capital, quando lhe chegou a noticia com os horrores das profanações commettidas, indignou-se em extremo e proferio estas memoraveis palavras: « Antes de mim a minha patria, por ella, por meu Deus e por meu rei, serão meus braços columnas de ferro para sustentar tão charos objectos. Que importa morrer? Quando assim seja, a liberdade bem dirá meu tumulo, e o meu sangue regando a terra servirá de fonte que para o futuro brotará mil fructos. »

Assim foi que, em 1633 descendo do centro da provincia com trinta e tantos guerreiros da sua mesma côr, elle se apresenta a Mathias de Albuquerque, offerecendo-lhe os seus serviços.

Dentro em pouco, seu distincto valor o fez conhecido de todos os companheiros d'armas, e sua destimida intrepidez o constitue—terror dos Hollandezes.

Dotado de grande força e coragem, era um bravo que nunca recuava. Em uma das primeiras sortidas contra o inimigo, matou á espada cinco adversarios.

Augmentando cada dia o numero de seus soldados, foi nomeado capitão de uma companhia com a qual sempre se achava nos lugares de maior perigo.

Energico até o delirio, destemido até ser temerario; era preciso muitas vezes a advertencia dos seus para modera-lo e contê-lo.

Na celebre batalha de Porto Calvo em 1637, onde os actos de bravura, denodo e bisarria commettidos pelos nossos, assombraram até os proprios inimigos, Henrique Dias excedeu-se, patenteando ao mundo uma intrepidez que, no dizer de Fr. Raphael de Jesus, deve ser posta em parallelo com o que a historia nos refere de mais maravilhoso.

Ferido por uma bala sobre o punho, manda sem demora fazer amputação da mão esquerda, para desembaraçar-se do apparelho que impediria seus movimentos. « Basta-me uma mão, disse elle, para servir a meu Deus e a meu rei; cada um dos dedos desta outra me fornecerá os meios de vingar-me. »

Era o Lucio Scevola pernambucano que voava de novo ao combate!

No seguinte anno, depois daquella celebre e penosa marcha de mais de trezentas leguas pelo interior do paiz, desde o Rio-Grande do Norte até a Bahia, foi um dos heroes que mais se distinguio na defeza daquella capital assaltada por Mauricio; e quando esta mesma cidade em 1639 estava em risco de ser presa do almirante Carlos Torlon, a presença deste heroe sobre seus muros, salvou-a do ferro e fogo inimigo. Parecia o anjo da guerra perseguindo os adversarios do seu paiz!

Nas frequentes correrias em que andava, percorreu o centro em direcções diversas, destruindo e assolando tudo o que pertencia aos vencedores, sem que estes podessem persegui-lo nos bosques, onde sempre se abrigava.

Ao terminar um destes celebres encontros, dirigio aos Hollandezes uma carta em que por fim assim dizia: « Tenham por certo que desse Arrecife onde nossas armas os tem accurralado, lhes não fica mais sahida que para Hollanda; e se atiram a outro alvo, bastam os meus negros para lh'o fazer errar. E dado o caso que pretendam vencer nossa constancia com sua perfidia, lhes poremos a terra em estado que lhes não possa dar mais que a sepultura; porque saberemos queimar-lhes em uma noite, tudo quanto plantarem em um anno; e para que não duvidem desta verdade, tenham entendido que é Henrique Dias o que escreve, pegando na penna com a mesma mão com que pega da espada. »

A noticia da traição de Tamandaré foi ouvida em o nosso acampamento com os brados da indignação e da vingança; com o coração acceso em ira, arroja-se Henrique Dias qual leão aos inimigos, e tomando parte activa na batalha de Casa-forte, sahe victorioso e coberto de gloria.

No ataque das fortificações que levantaram os Hollandezes, entre o forte de Afogados e o das Cinco Pontas, portou-se como insigne capitão. Em alta noite, sorprendem seus guerreiros ao inimigo, penetram as trincheiras, degolam as guardas e levam de rojo tudo quanto se lhes oppõe.

Elevado ao posto de mestre de campo; no meio dos combates e em lances duvidosos tinha este intrepido guerreiro o astucioso costume de arremessar o seu bastão sobre as columnas serradas do inimigo ou sobre as muralhas de suas fortificações.

Estimulados assim os seus soldados, bradava-lhes: « A' espada filhos; ou haveis de restituir a insignia do meu mando, ou aqui ficaremos todos sepultados. »

Victorioso e nunca vencido, era-lhe reentregue a bastão. Parece que a Providencia lhe destinava sempre os louros das batalhas!

Em principios do anno de 1648, marcha para o Rio Grande do Norte, e em frente do sitio de Guarairas, onde os Hollandezes tinham levantado trincheiras e uma casa forte; faz alto, exhorta os seus soldados e mostra-lhes o modo de ganhar por assalto aquellas fortificações.

Com agua pela cintura, accommette o inimigo, e dentro em pouco apossa-se das trencheiras; escala a casa forte, e passa a fio de espada todos os que alli são encontrados.

No dia seguinte em Cunhaú, onde achou o inimigo fortificado com muita gente; intima-lhe que sem dilação se renda; porque, se chegassem os seus a desembainhar a espada, com ella na mão, nem a obediencia os obrigava, nem a commiseração os movia; e que o testemunho desta verdade era o successo do dia antecedente.

Para ganhar tempo, responde o chefe Hollandez com palavras equivocas; mas Henrique Dias, conhecendo o ardil, ordena o ataque. Então rende-se o inimigo a discrição, e o nosso valente chefe, depois de apossar-se das munições de guerra e de arrasar as fortificações, volta com os prisioneiros ao seu acampamento.

Passemos agora rapida vista sobre os mais importantes trechos de uma outra carta, por elle dirigida aos Hollandezes.

« Esta variedade e multidão de papeis que os meus soldados acham pelos caminhos, e que VV. SS. mandam deitar nelles, são folhas de que sempre conhecemos a flôr. Não lhes tem ensinado a experiencia que o negro nem recebe outra côr nem perde a que tem?

« Para que gastam sua tinta pintando o seu desejo nestas cartas, se as cartas se dão a conhecer pela pinta?

« Ja VV. SS. poderão ter alcançado de suas inclinações que, nem perdoam a Flamengos, nem de Flamengos querem perdão; e estejam certos que, nenhum de nós perdeu a côr com seus ameaços, porque os consideramos de Hollanda, e menos com suas promessas, porque as de Hollanda não tem avesso nem direito.

« De quatro nações se compõe este regimento: Minas, Ardas, Angolas e Crioulos; estes são tão malvados que não temem nem devem; os Minas tão bravos que onde não podem chegar com o braço chegam com o nome; os Ardas tão fogosos que tudo querem cortar de um golpe; os Angolas tão robustos que nenhum trabalho os cansa.

« Considerem que esta gente não é a que se leva por arte, e assim lhes aconselho que se valham da força; mas tambem lhes asseguro que, sem os [illegible] matar a todos, [illegible] contrarios. »

Esta resposta, [illegible] go, claramente revelou [illegible] diram a contenda. O [illegible] perdões, não produzia mais effeito.

Na primeira batalha de Guararapes, [illegible] Dias mostrou-se verdadeiro soldado; [illegible] dada nestes mesmos montes, [illegible] heróe. Alli recebe um grave ferimento; sua vida acha-se em risco; mas não estava completa a sua missão, ainda lhe restavam grandes feitos; o grande complemento de tão heroica empreza tinha de coroar os seus esforços: pouco tempo depois voltava ao combate.

Inteirado D. João IV, dos relevantes serviços por elle prestados naquella guerra, manda-o condecorar com a cruz da Ordem de Christo.

Recebe-a com profundo reconhecimento; mas em presença de seus companheiros d'armas, declara solemnemente que, não usaria dessa destincção, em quanto a sua patria gemesse sob o nefando jugo estrangeiro!

E assim o disse com tão segura esperança que veio a realisa-lo; só depois da restauração apresentou se condecorado.

Henrique Dias, senhores, foi o inimigo mais audaz e o flagello mais terrivel que nesta guerra tiveram contra si os Hollandezes; todo o seu empenho era expulsa-los do paiz. Podemos dizer a seu respeito como Scylla disse de si: « Ninguem fez mais bem a amigos e mais mal a inimigos. »

Esta luta de quasi vinte e quatro annos, em que sempre sobresahio a constancia de nossos maiores, ia tocar seu termo.

O auxilio de uma força naval, sem o qual já mais seria possivel o assalto do Recife, conseguio-se com a chegada da esquadra de Pedro Jacques de Magalhães.

Combinado o ataque das fortificações exteriores, Henrique Dias distinguio-se nos lances mais arriscados; até que no assalto da fortaleza das Cinco Pontas, unica que restava ao inimigo, elle se eleva a maior altura.

Com a espada na mão, sem recusar ás marchas, sem fugir ás expedições, sem temer os perigos; sempre avaliou o poder inimigo por contrario e nunca por desigual.

Depois do assalto da fortaleza das Cinco Pontas seguio-se a capitulação dos Hollandezes; estava consummada a restauração; e a entrada triumphante dos nossos heróes nesta cidade, teve lugar no dia que hoje festejamos como anniversario de tão importante acontecimento.

Senhores! O dia 27 de janeiro, depois de 7 de setembro, deve ser para nós o de maior regosijo. Sem esse dia, desappareceriam do nosso auriverde pavilhão, seis brilhantes estrellas, e com ellas a integridade do imperio da Santa Cruz.

Estava nos designios da providencia que o lábaro sagrado erguido por Cabral neste abençoado paiz, estenderia os seus beneficos effeitos do Prata ao Amazonas; o christianismo, fonte da civilisação, do progresso e da liberdade devia implantar-se em todo o Brasil.

Se a religião, como diz o celebre Chateaubriand, é poderosissimo incentivo do amor da Patria, devemos crer que ella teve a maior influencia no bom resultado de tão feliz empreza.

Henrique Dias, educado nestes principios e animado de piedosos sentimentos, nunca esqueceu os deveres de christão.

No meio das lides guerreiras, onde quer que estivesse, festejava a Virgem Santissima do Rosario, invocando o seu soccorro.

Foi em cumprimento de seu voto que, no lugar em que por ultimo se fortificou com a sua gente, elle erigio a igreja da Estancia.

La está, senhores, esse templo attestando a protecção divina concedida a esse herõe por intercessão da Mãi de Deus, e perpetuando a memoria de seus nobres feitos.

Aquelles que se sacrificam pela patria, conquistam no futuro a admiração da posteridade, e a gratidão nacional para com elles não é mais que um dever.

Mas porque modo tem o paiz patenteado a sua gratidão a Henrique Dias?

Ergueu-lhe uma columna, uma estatua; gravou no marmore ou bronze um distico ou epitaphio honroso? Nada disto, senhores; quanto nos custa dize-lo!

Depois de suas façanhas guerreiras, de regar por vezes a terra com seu sangue, e de emfim restaurar a patria, viveu ainda oito annos para testemunhar somente as miserias proprias e as alheias.

Henrique Dias, mestre de campo e governador dos homens pretos, cavalheiro da ordem de Christo e restaurador de Pernambuco, falleceu no dia 8 de junho de 1662.

Sepultado no convento de S. Francisco desta cidade, em lugar que se ignora, seu funeral, com o qual apenas se gastou — quarenta e oito mil setecentos e vinte —, foi feito por ordem do governador Francisco de Brito Freire, á custa do estado!

O nome de Henrique Dias tornou-se tão popular que os corpos milicianos de homens pretos, conservados por ordem regia, denominavam-se — Regimentos dos Henriques.

De tres filhas que lhe ficaram, houve legitima descendencia, por casarem duas.

Ainda em 1716, D. Benta Henriques, sua filha, e o capitão Amaro Cardigo, seu genro, assignaram uma procuração bastante nesta cidade, como vio-se dos fragmentos de um livro de notas do tabellião João de Souza Nunes.

De uma escriptura lavrada na villa de Iguarassú, nas notas do tabellião Francisco Dias de Leão aos 19 de agosto de 1683, consta que uma outra filha fora casada com Francisco Rodrigues Freire. Existem, pois, entre nós os netos descendentes deste bravo.

Senhores! Aqui terminarei o meu [illegible]. O quadro que vos tenho debuxado, não pude lindar com as mesmas cores: bem o quizera. Pareceu-me que, neste ou naquelle traço podesse embellezar a memoria e avocar o nobre enthusiasmo que em peitos generosos excitam os feitos patrias. Se mesmo para isto o meu [illegible] não servir, crêde que o engano [illegible] e não da vaidade.

Sala das sessões do Instituto [illegible] Geographico Pernambucano [illegible]

Salvador [illegible]

Morrer com [illegible]

(Conclusão.)

O capitão mandou a todos [illegible] sem de valor e disse-me: é bom, Sr. [illegible] por irmão da Sra. D. Mathilde. Deitou ao mar os nossos passaportes e a mala do correio.

Um escaler com cinco homens a[illegible] pada e cintos de pistolas vieram [illegible] vio: eram tres americanos [illegible] nhol e um que fallava muito [illegible] lysaram tudo e foram para [illegible] papeis, o capitão e quasi [illegible]

Meia hora depois [illegible] homens, cinco [illegible] ram [illegible]

A tripolação [illegible]

[illegible] -nos um farto [illegible] qual [illegible] embarcar na fancha [illegible] estava já pronta para bordo: embarcamos eu, o piloto e quatro marinheiros, achamos a bordo quatro remos, um mastro, uma pequena vela, dous barris d'agua, um sacco de bolacha, dous queijos chamados do Reino, um pacote com doce e seis garrafas de vinho.

Deram-me duas camisas, a capa, a batina e o barrete, a D. Mathilde deram um pequeno bahú, todos os papeis da familia, e deram-me licença para o encher com roupa sua e da menina. O tal maganão que fallava portuguez deu ao piloto uma bussola e uma carta da costa e disse-lhe zombando: —collega, não [illegible] sobre os abrolhos, bem sabem que elles [illegible] os olhos! »

O navio pirata [illegible] vela, a nova Conceição seguio o [illegible], navegando na albeta do corsario.

D. Mathilde [illegible], perguntou-me, o que ha de ser de nós? Respondi-lhe:—tenha fé em Deus, Deus é poderoso e Pai Misericordioso. O piloto, a quem tudo devemos, com um sangue frio admiravel me disse:—tem razão, Sr. padre Antonio, e havemos ser salvos. Segundo a observação que fiz hontem nós estamos pouco mais ou menos a 16 gráos latitude ao sol, vou navegar em linha [illegible] para a costa, a distancia é grande, tudo porém se ha de vencer.

Cinco dias estivemos a mercê da Providencia: sol, chuva, tempestade, calmaria, fome, e afinal sede—miseria! miseria! D. Mathilde não quiz comer, ardia em febre, estava a morrer, a menina estava deitada no collo da moribunda, e foi necessario tira-la a força e não fazer caso dos seus gritos e dos lamentosos pedidos da desditosa mãi!.... os marinheiros não quizeram mais trabalhar, havia a bordo um só homem—era o piloto! No sexto dia de madrugada o piloto cheio de alegria gritou!... terra!... terra! A terra estava a vista, todos criaram animo, os marinheiros pegavam nos remos, a moribunda levantou a cabeça, e eu ja' meio morto, deixei de resar para ver a terra! e exclamei: —Louvado seja Deus!... seja feita a sua vontade assim na terra como no céo. Quando o dia estava bem claro vimos duas grandes canôas de pesca, ellas navegavam para nós, dellas recebemos os primeiros soccorros, ellas nos deram a vida. No setimo dia as 5 horas da tarde estavamos na cidade de Porto Seguro.

O ouvidor veio a praia, [illegible] miseria e ouvio em resumo a nossa historia, era casado, morava no antigo hospicio dos [illegible], levou-me e a D. Mathilde e sua filha, para casa, ellas foram em rede: mandou dous dos marinheiros mais doentes para o hospital da misericordia, e o piloto e outros dous homens para o quartel.

D. Mathilde pedio-lhe com muita instancia que queria fazer o seu testamento, o que realisou, sendo apenas para me nomear tutor da filha emquanto o pai della não tomasse conta.

No outro dia as 9 horas da manhãa veio um escrivão e tomou os nossos depoimentos, do piloto e dos dous marinheiros, lavrando-se de tudo um acto, do qual pedi certidão. Ficou no auto muito bem declarado, e provado, que eu não era irmão de Mathilde, que morreu nesse mesmo dia as 6 horas da tarde.

Sem embargo do auto e das declarações do testamento, o povo teimou na cantiga—o Sr. padre Antonio Munhoz e sua sobrinha!

O bom ar, as boas aguas, e as boas fructas, me restabeleceram perfeitamente e logo fui a igreja de Nossa Senhora da Penha prostrar-me aos pés da minha protectora.

Nos oito dias que me demorei na cidade corri os arrabaldes, fui ver a praia da enseada conhecida pelo nome da—«Corôa Vermelha»—e primitivamente por—«Bahia Cabralia.»

Fui ver a pequena ilha que fica a entrada do porto, onde Cabral, debaixo de uma arvore, mandou levantar o altar no qual o frade franciscano de Coimbra Fr. Henrique, que depois foi bispo de Ceuta, e que seguia na armada para a feitoria de Calicut, disse missa, a primeira missa que se disse na terra da Vera-Cruz, agora terra do Brasil! Cuidei achar alguma capella, alguma bella cruz de marmore, algum monumento, qual!!! O governo entregou tal gloria a historia. E o tal clero? Sim... sim... espera a licença de Roma.

No mesmo dia embarquei, com a menina orphãa, na sumaca Senhora da Piedade, e com sete dias de viagem cheguei ao Rio de Janeiro.

A natureza se esmerou em dar ao porto uma magestosa grandeza! O artista mais habil não poderá delinear a força sublime da natureza quando creou o circulo de taes montanhas e serras: ha de admirar, e o pincel ha de negar-se a acompanhar a admiração!! Vistas pittorescas, scenas magnificas... nunca imaginei achar uma bahia tão magestosa!

O pai de Henriqueta era morto, morreu no Rio de Janeiro da febre, chamada ao depois de—Macaca.

O pó das ruas não se transforma em ouro, porém a piedade religiosa dos habitantes é uma mina de ouro: a cidade do Rio de Janeiro naquelle tempo, era o potosi dos pobres emigrados. Requeri e deram-me baixa.

Obtive logo licença para dizer missa, pregar e confessar. Tratei de dar a Henriqueta a melhor educação possivel, estava nos seus 16 annos era uma mulher formosa. Mezes antes reparei que ella, de genio triste, que a tudo se negava, que tudo aborrecia, se tinha apaixonado excessivamente pelas festas das igrejas. No dia em que fez 16 annos fugio de casa! Vieram-me dar parte que ella estava depositada judicialmente na rua dos Pescadores em casa do negociante o Sr... não fiz caso. Passados tres dias fui citado para ir a casa do juiz dos orphãos, declarar a rasão porque negava a minha sobrinha e tutelada a licença para ella casar-se com [illegible] Sanches; provei que ella não era [illegible], e como tutor que nem dava e nem [illegible]. Casaram-se.

[illegible] do corpo de voluntarios reaes [illegible] n. 24 de infantaria lá em [illegible] baixa no Rio de Janeiro por [illegible] jogador de profissão.

[illegible] tão profundo, tomei tal paixão [illegible] Henriqueta, que abandonei [illegible] mudei-me para a cidade [illegible] cia do Rio Grande.

[illegible] recebi a seguinte carta:

« [illegible] —A' hora da morte vos peço perdão da minha ingratidão, do meu crime!.. espero da vossa caridade christã o perdão pedido. [illegible] homem, mas sim com um [illegible] sem moral, sem temor de [illegible] como se eu fosse uma es- [illegible] da sua sensualidade, sem [illegible] no..... queria ri- [illegible] quando ser o primeiro entre os [illegible] da devassidão!

[illegible] forças para resistir, a alma de [illegible] as noites me vinha consolar, e [illegible] o dever, a honrar o nome da fa- [illegible]

[illegible] morrer com honra.

Padre Antonio.

(Correio Paulistano)

UM POUCO DE TUDO.

Dizem de Londres que no dia 13 houve uma nova explosão de gaz na mina de carvão de pedra de Talk of the Hill, perto de Hanley. Achavam-se na mina neste momento 200 pessoas. Só 50 poderam escapar; e acredita-se que todas as restantes morressem.

No dia seguinte, quando se estavam extrahindo os cadaveres enterrados debaixo das ruinas, houve uma nova explosão, morrendo todos os que estavam occupados na extracção das victimas da catastrophe do dia anterior, e fazendo-se ouvir o roido desta nova explosão a mais de uma milha de circuito.

Todas as noticias vindas do logar da catastrophe são concordes em que o numero de mortos por effeito d'essas explosões passa de 300.

Depois da circular do barão Ricasoli, presidente do conselho do rei Victor Emmanuel, annunciando a permissão concedida aos bispos que se achavam ausentes das suas dioceses, de regressarem a Italia, os bispos italianos residentes em Roma formularam uma carta, estabelecendo as suas idéas sobre o estado actual das cousas, e pedindo ao governo de Florença determinadas concessões.

O presidente do conselho italiano respondeu logo a essa carta, e são estes dous documentos que a imprensa reproduz agora chamando a attenção do publico sobre as idéas que n'um e n'outro se apresentam.

A carta dos bispos italianos é concebida n'estes termos:

« Roma, 15 de dezembro de 1866.

« Senhor presidente.

« A vossa circular aos prefeitos, datada de 22 de outubro ultimo, pela qual permittis o regresso as suas dioceses aos bispos que d'ellas se retiraram por qualquer motivos, foi para todos nós um motivo de consolação, não tanto porque ella põe termo ao nosso exilio, como em consequencia da convicção, que cada um de nós partilha com o glorioso defensor da igreja, Santo Athanasio, de que « a ausencia do pastor fornece aos lobos a occasião de invadir o rebanho cujo pastor deve dar conta exacta aquelle que lh'o confiou. »

« Tambem encontramos outro motivo de consolação nas considerações geraes emque a circular se apoia para chamar os bispos. Na verdade, não podiamos deixar de ver com alegria a solemnidade com que o governo declara que respeita a religião da immensa maioria dos italianos, os quaes, sendo todos catholicos, a excepção de uma pequena população concentrada no Valle dos Alpes, pode o Estatuto declarar que a religião catholica é a unica religião do estado, e não conceder mais do que a tolerancia aos outros cultos que existem, na época em que vivemos.

« E' facil comprehender que se faz « cessar a desordem das consciencias, » e que se « tiram todos os embaraços na marcha regular do serviço religioso, » chamando os bispos, que constituem com o Papa o primeiro grão da hierarchia sagrada, a que o divino fundador, Nosso Senhor Jesus Christo, confiou a religião catholica.

« Louvamos o Senhor lendo a outra promessa apresentada pelo governo, de fazer descer das regiões abstractas em que até agora tem estado, e de fazer verdadeiramente passar na pratica, a inteira liberdade em que devem estabelecer-se as relações da igreja e do estado.

« Oh! possa a Italia gosar dentro em pouco do magnifico e imponente espectaculo religioso, de que os livres cidadãos dos Estados-Unidos são hoje testemunhas, admirando em Baltimore essa assembléa de mais de quarenta bispos e arcebispos, de abbades mitrados, de prelados inferiores e de padres que se reunem n'um concilio nacional, conformando se com as regras da legislação ecclesiastica, sem que tenham necessidade de pedir a menor autorisação a autoridade alguma do estado federal, ou d'um estado particular.

« Depois de haver dirigido as suas respeitosas homenagens ao que é chefe de toda a igreja, a sua santidade o immortal Pio IX, para lhe desejar uma longa vida, e a manutenção dos direitos da santa se, abriram as suas santas discussões, em que tem reinado a mais illimitada liberdade.

« Nenhuma reserva se lhes tem opposto, nenhuma garantia se lhes pedio em nome de nenhuma lei federal ou local; e quando as resoluções do concilio tiverem sido approvadas pelo Papa, hão de ser proclamadas e postas em execução pela autoridade espiritual em cada uma das cidades, e em cada uma das villas, sem exequatur e sem placet.

« Oh! sim, inteira liberdade da igreja! e nós não veremos mais na Italia prefeitos incumbirem-se da tarefa estranha, para não dizer mais, de decidir quaes são as festas religiosas que se devem celebrar com pompa externa, e as que se devem fazer interiormente nas igrejas, e regular as despezas do culto, fixando o numero de tochas e alampadas que convem accender e determinar a hora e o momento em que devem começar e acabar as funcções sagradas, em quanto que concedem a mais illimitada liberdade aos espectaculos profanos.

« A circular accrescenta que a dignidade e a honra da nação, e a autoridade do governo alcançarão vantagem em volta dos bispos; é verdade, não por este ou por aquelle motivo humano, sempre accessorio e indigno de homens serios, mas em consequencia d'esse principio fundamental, de que o mais solido apoio do estado é o ensino catholico, de que os bispos catholicos, com o papa á sua frente, asseguram a eterna duração.

« Esse ensino resolve perfeitamente o terrivel problema social, que, perante o sacrificio do Calvario, ficou insoluvel entre as nações [illegible] victoriosas ou vencidas, ou destruidas pelas desordens intestinas. Queremos fallar do problema da liberdade e da igualdade humana em harmonia com a obediencia absoluta.

« Segundo o ensino catholico os homens que governam, e o maior numero que obedece, reconhecem por seu chefe commum e seu soberano senhor, Deus que está no céo; de maneira que aquelle que governa na sociedade não exerce autoridade propria, mas sim a de Deus, e o que obedece, não obedece ao homem, mas a Deus.

« Sois livres, mas como os servidores de Deus, segundo a palavra do primeiro papa S. Pedro (Epit. I, cap. II). D'esta maneira a ordem reina na sociedade, e mantem-se a paz, que é a tranquillidade da ordem entre os cidadãos.

« Foi por isso que o assumpto da circular, e as considerações geraes que a motivaram, dizemo-lo de todo o coração, nos encheram de esperança e de consolação.

« Mas devemos accrescentar com a mesma franqueza que essa circular, na parte que trata das pessoas, nos contristou profundamente. Ha alli como uma condemnação proferida contra todos os bispos que se afastaram das suas dioceses: são representados como inimigos que puzeram em perigo a existencia da nação, a qual collocada em face da questão de ser ou de não ser, teve de recorrer a meios extra-legaes.

« Senhor presidente, todos conhecem esse aphorismo de direito, de que ninguem deve ser presumido de culpado, sem que o seu crime tenha sido provado.

« A circular não apresenta prova alguma nós, pelo contrario, podemos oppor a essa gratuita accusação — por um lado, o tratamento soffrido pelos bispos napolitanos, para não fallar do que nos diz respeito, uns sujeitos á dura prova da prisão, e do domicilio forçado, os outros em luta com o mais sacrilego dos assassinatos, ou expostos aos maiores perigos de morte; e além d'isso, mais de sessenta conservadores longe das suas dioceses, errantes, miseraveis, afflictos, quasi mendicantes, privados de todo o rendimento ecclesiastico, sendo todos objecto de contradição e de despreso; por outro lado, oppomos o procedimento dos agentes da policia, que surprehenderam as suas cartas, invadiram o seu domicilio, sequestraram a sua correspondencia, e o procedimento dos tribunaes, que fizeram prolongar durante muitos mezes processos criminaes contra os bispos.

« Pois bem! qual foi o resultado? A despeito de tantos esforços da parte da revolução e do governo, não poude encontrar-se o menor compromettimento politico que permitisse apresentar um unico bispo perante a camara das accusações.

« E é d'este modo que oppomos embaraços ao governo, e que temos dodo recentes provas dos nossos manejos politicos! Fazemos juiz d'este facto todo o homem sensato.

« A conclusão da circular é ainda mais dolorosa para todo o cidadão honesto. Suppõe não só que os bispos chamados são criminosos, mas que são incorrigiveis, mesmo depois dos males que teem soffrido, e denuncia-os á nação como capazes de fomentar as desordens civis, e de calumniar o governo.

« Como remedio heroico propõe submette-los a uma vigilancia rigorosa por meio das mais energicas medidas legislativas.

« Na verdade, bastaria responder que a nossa conducta passada ha seis annos garante a nossa conducta futura. Mas não; a garantia que dão aos bispos chamados não está no codigo, que invoca a circular, e que sempre pôde ser illudido; acha-se no codice divino da doutrina catholica, segundo o qual os bispos ensinam em consciencia, com o grande Pontifice Pio VII, que o dever de cidadão é não tomar parte em nenhuma conspiração ou sedicção contra o governo estabecido, e ser submisso e obediente a tudo o que não for contrario as leis de Deus e da igreja, e que de accordo com immortal soberano Pontifice que felizmente reina, declarou a rebellião condemnavel e sempre funesta. (Vide allocução de 29 de outubro ultimo sobre os negocios da Polonia.)

« Poderiamos finalmente accrescentar os nossos protestos particulares contra a excepção muito odiosa com que a circular fere os bispos que residem em Roma; porque temos sido injustos assim como os nossos collegas, e alguns de nós ainda mais, ás mesmas pesquizas e inqueritos judiciaes, e não se tem portanto podido tirar nenhum pretexto especioso contra nós.

« Mas abstemo-nos de insistir, porque a voz publica nos faz crer que similhantes procedimentos se não renovarão mais.

Os abaixo assignados esperam pois da justiça do presidente dos ministros que ha de fazer cahir no esquecimento a segunda parte da sua circular, injuriosa para todos os bispos, mostrando de futuro mais confiança n'elles, tanto nos bispos, que residem nas diversas provincias do reino, como n'aquelles que residem em Roma, sob os olhares vigilantes do pastor dos pastores e pai commum dos fieis. »

O senado francez projecta discutir na proxima sessão a questão da pena de morte, para cuja abolição foi dirigida aquella assembléa uma petição coberta de vinte mil assignaturas.

Este importante debate não teve principio o anno passado.

Esperava-se o resultado da decisão do parlamento inglez sobre este importante assumpto.

Um jornal italiano annuncia terem sido entaboladas negociações entre os gabinetes de Vienna e de Florença para a revisão e extensão do tratado de commercio celebrado outr'ora entre a Austria e a Sardenha.

A Italia será admittida a gosar de todas as vantagens concedidas em o novo tratado de commercio assignado recentemente pela França e Austria.

O comprimento total do cabo transatlantico desde Valentia até a Hearts Content, é exactamente de 1,866 milhas, ou 3,404 kilometros.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]